



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Relatório de Gestão e Contas 2017

Sede Social: Rua Tomás da Fonseca – Torre C – 1600-209 Lisboa

Capital Social: 89.529.141,00 EUR

MCRC/NIPC: 509148247

ÍNDICE

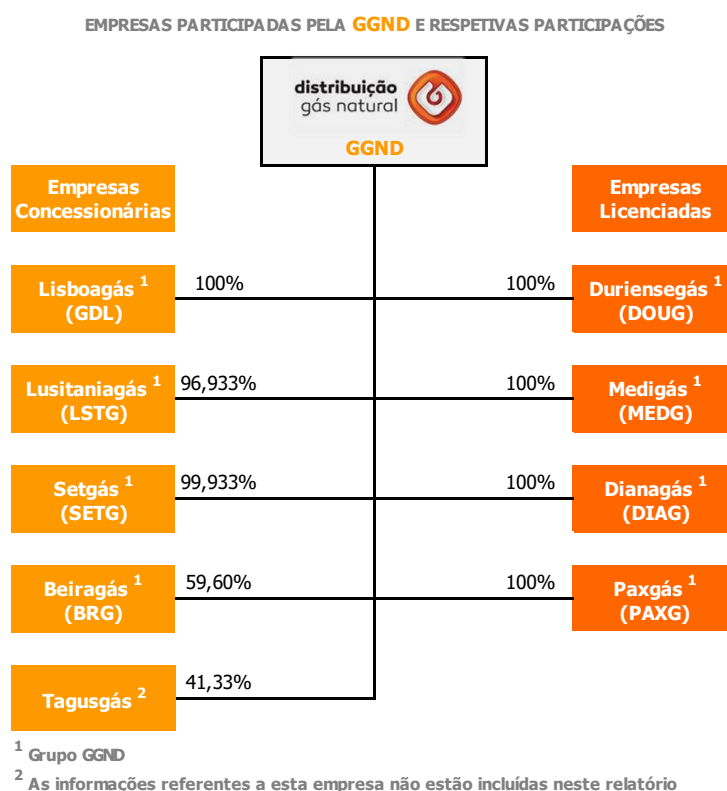
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	5
3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2017	7
4. PRINCIPAIS INDICADORES.....	16
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	17
5.1 ANÁLISE DE RESULTADOS	17
5.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	20
6. GOVERNO SOCIETÁRIO	22
7. PERSPETIVAS FUTURAS.....	26
8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	26
9. REFERÊNCIAS FINAIS.....	27
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	28
ANEXO I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	30
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	32
ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	34
ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	35

1. INTRODUÇÃO

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., adiante designada por **GGND**, tem como objeto social o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A **GGND** participa em nove distribuidoras de gás natural em Portugal, cinco das quais operam ao abrigo de contratos de concessão com uma duração de 40 anos, enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças com um período de exploração de 20 anos.

A **GGND** presta os seus serviços às empresas sobre as quais detém participação direta, nomeadamente:



A **GGND**, através das suas empresas controladas, opera infraestruturas de distribuição de gás natural em Portugal, sendo a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o regulador português para o setor da energia.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo **GGND** apresentava os seguintes principais indicadores operacionais:



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

A esta data, a composição dos órgãos sociais da GGND, para o mandato em curso de 2015-2018, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira ¹
Secretário:	Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires ¹

Secretário da Sociedade

Efetivo:	Rita Andrade Lopes Picão Fernandes Campos de Carvalho
Suplente:	Inês Freire Figueira Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente:	Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
Vice-Presidente (independente):	Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vogais:	Gabriel Nuno Charrua de Sousa Naohiro Hayakawa José Manuel Rodrigues Vieira Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino Maria Marta Geraldés Yoichi Noborisaka

¹ Eleição por deliberação social unânime de acionistas de 21 de dezembro de 2017, em substituição de Rui de Oliveira Neves e de Maria Helena Goldschmidt, respetivamente, Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Comissão Executiva

Presidente:	Gabriel Nuno Charrua de Sousa (CEO)
Vogais:	Naohiro Hayakawa (CFO) José Manuel Rodrigues Vieira (COO)

Conselho Fiscal ²

Presidente:	Daniel Bessa Fernandes Coelho
Vogais:	Pedro Antunes de Almeida Armindo José Faustino dos Santos Marcelino
Vogal Suplente:	Amável Alberto Freixo Calhau

Revisor Oficial de Contas ²

Efetivo:	PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076, ou pela Dra. Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902.
Suplente:	Dr. José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903.

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

² Eleição em Assembleia Geral de 26 de maio de 2017

3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2017

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de distribuição de gás natural é suportada através da aplicação de tarifas reguladas definidas pela ERSE, tendo como base os proveitos permitidos, que resultam da função do custo de capital dos investimentos feitos, da recuperação dos custos operacionais permitidos e de ajustamentos, nomeadamente o desvio tarifário.

O custo de capital é calculado como o produto da base de ativos regulados pela taxa de remuneração fixada pelo regulador, acrescido das amortizações daqueles ativos.

O desvio tarifário é definido como a diferença entre os proveitos permitidos estimados para o ano n-2 e os proveitos reais no mesmo período.

O cálculo da taxa de remuneração é efetuado em função de uma média da yield das obrigações a 10 anos emitidas pelo Estado Português.

A 1 de julho de 2017 teve início o Ano Gás 2017-2018, correspondente ao 2.º Ano Gás do 4.º Período Regulatório do Setor do Gás Natural.

A taxa de remuneração dos ativos regulados prevista pela ERSE para o referido Ano Gás 2017-2018 foi de 6,65% relativamente à Atividade de Distribuição de Gás Natural, o que compara com 6,20% no Ano Gás anterior.

Apesar do aumento verificado na comparação entre Ano Gás, registou-se uma diminuição da taxa de remuneração média dos ativos regulados aplicada em termos de Ano Civil, calculada pela média dos dois semestres de cada Ano Gás que compõem o Ano Civil correspondente.

Com efeito, a taxa média do Ano Civil 2016 foi de 7,02%, enquanto a do Ano Civil 2017 ficou-se pelos 6,42%.

NOTAÇÃO FINANCEIRA (RATING)

A 25 de outubro de 2017, após a sua habitual revisão anual, a S&P Global Ratings confirmou a atribuição à **GGND** da notação de *corporate credit rating* de longo prazo "BBB-" ("investment grade"), mantendo o seu "outlook" estável.

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

A atividade da **GGND**, em bases consolidadas, gerou no ano de 2017 um resultado líquido de €30,4 milhões, mais €3,8 milhões que o período homólogo, tendo o EBITDA ascendido a €106,1 milhões, menos €6,1 milhões que o ano anterior.

Em 2017, registou-se uma redução no saldo consolidado do desvio tarifário da atividade de distribuição de gás natural, correspondente à diferença entre os proveitos efetivamente faturados pelas empresas controladas pela **GGND** e os proveitos permitidos estimados pela ERSE.

Com efeito, no final de 2017, o saldo do desvio tarifário a receber fixou-se em cerca de €11,4 milhões, menos €1,5 milhões que no final de 2016.

Os custos operacionais líquidos ascenderam a €75,6 milhões, situando-se 12% abaixo do verificado no período homólogo, devido essencialmente à redução, em termos médios, nos custos unitários das tarifas de acesso publicados pela ERSE.

Foram investidos, em 2017, cerca de €22,7 milhões, tendo 73% do total sido afeto ao desenvolvimento de negócio, que incluiu a expansão da rede de distribuição em 138 km, construção de 5.224 ramais e ligação de 16.110 novos pontos de consumo, dos quais 10.333 referem-se a instalações que foram objeto de adequação para gás natural.

O esforço de investimento enquadra-se nas orientações estratégicas que têm pautado a política de eficiência de investimento da empresa e refletido no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural (PDIRD) submetido à DGEG, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações da concessão e regulamentares, bem como contribuir para a consolidação do projeto de distribuição de Gás Natural nas áreas de concessão com níveis compatíveis com a sustentabilidade tarifária do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

A **GGND** tem mantido um rigoroso acompanhamento do indicador “Investimento em ligação de novo consumidor” em níveis economicamente eficientes.

No final de 2017, o sistema de distribuição de gás natural das empresas controladas pela **GGND** totalizava 11.974 km de rede de distribuição e registava um total de 1.047.348 pontos de consumo com contrato ativo, tendo sido distribuído em 2017 um volume de gás natural de 16.267 GWh.

Cerca de 94% do volume de gás é já distribuído a locais de consumo com contrato ativo no mercado livre, em linha com a progressiva liberalização do setor do gás natural e conseqüente transferência dos locais de consumo para o mercado livre.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

Em 2017 registou-se um aumento de atividades geridas pelo “Sistema de Gestão de Ativos” (SGA), com a introdução de novas funcionalidades, nomeadamente o desenvolvimento da componente de reporting e ferramentas de controle de atividades de engenharia e gestão de instalações.

No ano de 2017 foi concluída a 2.^a fase do projeto “Portal da Distribuição”, cuja utilização se está a expandir, e que permite às empresas controladas pela **GGND** disponibilizarem aos seus *stakeholders*, nomeadamente Comercializadores e Clientes, uma plataforma de relacionamento com maior eficácia e transparência na gestão dos processos. Trata-se de um canal de comunicação que utiliza as novas ferramentas da era digital, cujo acesso é feito via Web, ou seja, sempre disponível e personalizado, em função da atividade e do público utilizador que se relaciona com as empresas do Grupo **GGND**.

O “Programa Estrela – Client Experience” reforçou a sua dimensão de foco aglutinador para a promoção de uma relação com o cliente focada na satisfação das suas expectativas, mantendo o desenvolvimento de diversas iniciativas de cariz formativo e reforçando a matriz da gestão eficiente dos Parceiros de GN no âmbito das atividades de campo e de interação com os clientes de gás natural.

No ano de 2017 foi concretizado o processo de concurso referente a novos Contratos de empreitada das tipologias B e C, visando reforçar a qualidade dos serviços ao cliente de gás natural, tendo o processo decorrido de forma eficiente, devendo ser realçada a capacidade observada no correspondente processo de transição operacional da atividade que decorreu sem constrangimentos ou quebras na operação e qualidade das ações desenvolvidas.

Foi concluída a 2ª fase do projeto "Gestão de Reporting à ERSE" (Projeto BI), cujo objetivo é assegurar as obrigações regulamentares de envio periódico de informação quantitativa à ERSE, com a automatização e otimização dos processos de extração de informação do OpenSGC, SGA, SIGAS e SCADA.

Em 2017, a GGND redefiniu o modelo de controlo de qualidade dos processos comerciais de relacionamento com o mercado, alinhados com a exigência e a ambição de se constituir como referência na dimensão de *customer experience*, fator indispensável para o Gás Natural ser preferido pelos Clientes.

Como resultado desta aposta, ainda em 2017 e no seguimento das medidas adotadas, a GGND foi reconhecida pela Associação Portuguesa de *Contact Center*, com os seguintes Prémios:

- Melhor Serviço ao Cliente, no setor da Energia;
- Melhor Gestão em *Outsourcing*, no conjunto de todos os setores de atividade económica; e,
- 2.ª Melhor Prestação no Serviço ao Cliente, no conjunto de todos os setores de atividade económica.

CERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DO AMBIENTE, QUALIDADE E SEGURANÇA

As empresas controladas pela GGND mantiveram a certificação dos seus sistemas integrados de gestão do Ambiente, Qualidade e Segurança, tendo efetuado a transição para os referenciais ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, antecipando desta forma a transição que tinha como data limite setembro de 2018.

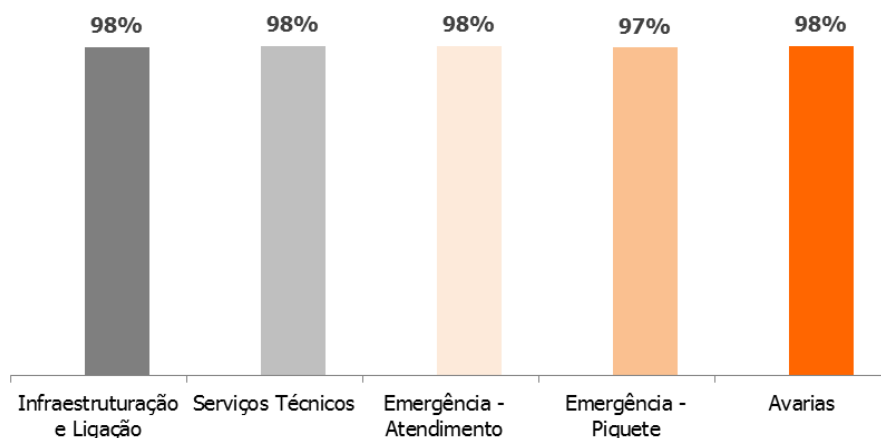
Este facto foi resultado de um grande esforço de harmonização de práticas, procedimentos e processos, contribuindo assim para melhorar a nossa atuação e dos nossos prestadores de serviços.

SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES

A necessidade de melhoria contínua da satisfação dos consumidores é uma postura indispensável para que qualquer organização alcance o êxito.

Ao longo do ano 2017, para o conjunto de empresas controladas pela GGND, a satisfação dos consumidores foi avaliada através de questionários realizados telefonicamente. A análise é realizada com base na percentagem de consumidores que classificam os serviços com pontuação superior a 2, considerando uma escala de 1 a 4, sendo 4 a melhor classificação. Verifica-se que os diferentes serviços são avaliados positivamente pela larga maioria dos consumidores.

Índice de Satisfação de Clientes - % com classificação > 2

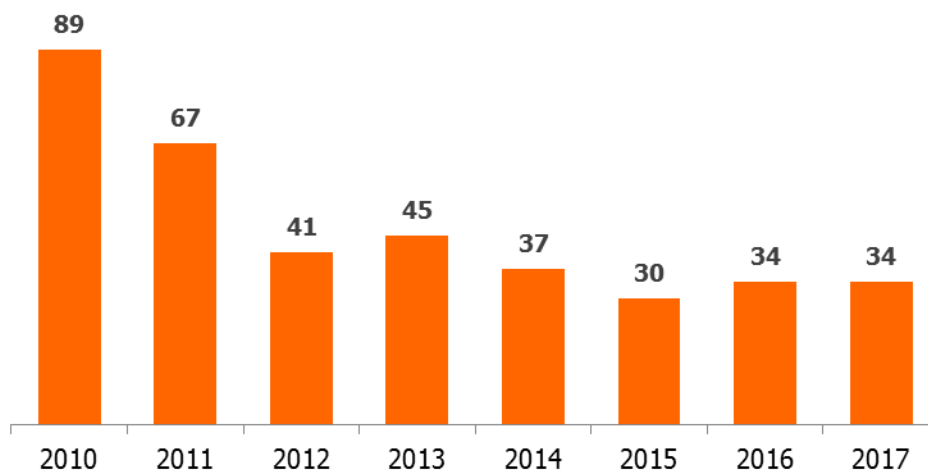


PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM A INFRAESTRUTURA PROVOCADOS POR TERCEIROS

Os acidentes com danos provocados na infraestrutura de distribuição de gás natural têm sido alvo de uma cuidada análise e implementação de uma campanha de prevenção, nomeadamente assinatura de protocolo com a EDP e disponibilização de cadastro às câmaras, por parte das Operadoras de Rede, ao longo dos últimos anos.

Em 2017, para o conjunto de empresas controladas pela **GGND**, registaram-se 34 acidentes com danos provocados por terceiros.

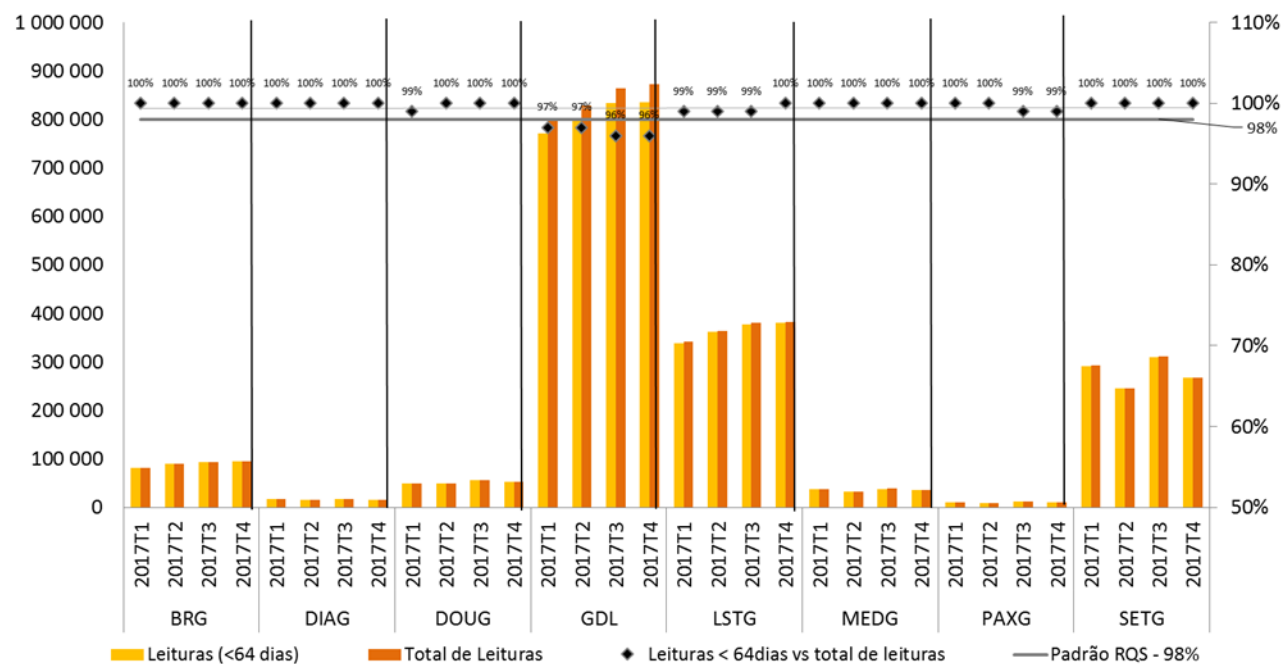
Número de danos registados



INDICADORES DO REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO (RQS)

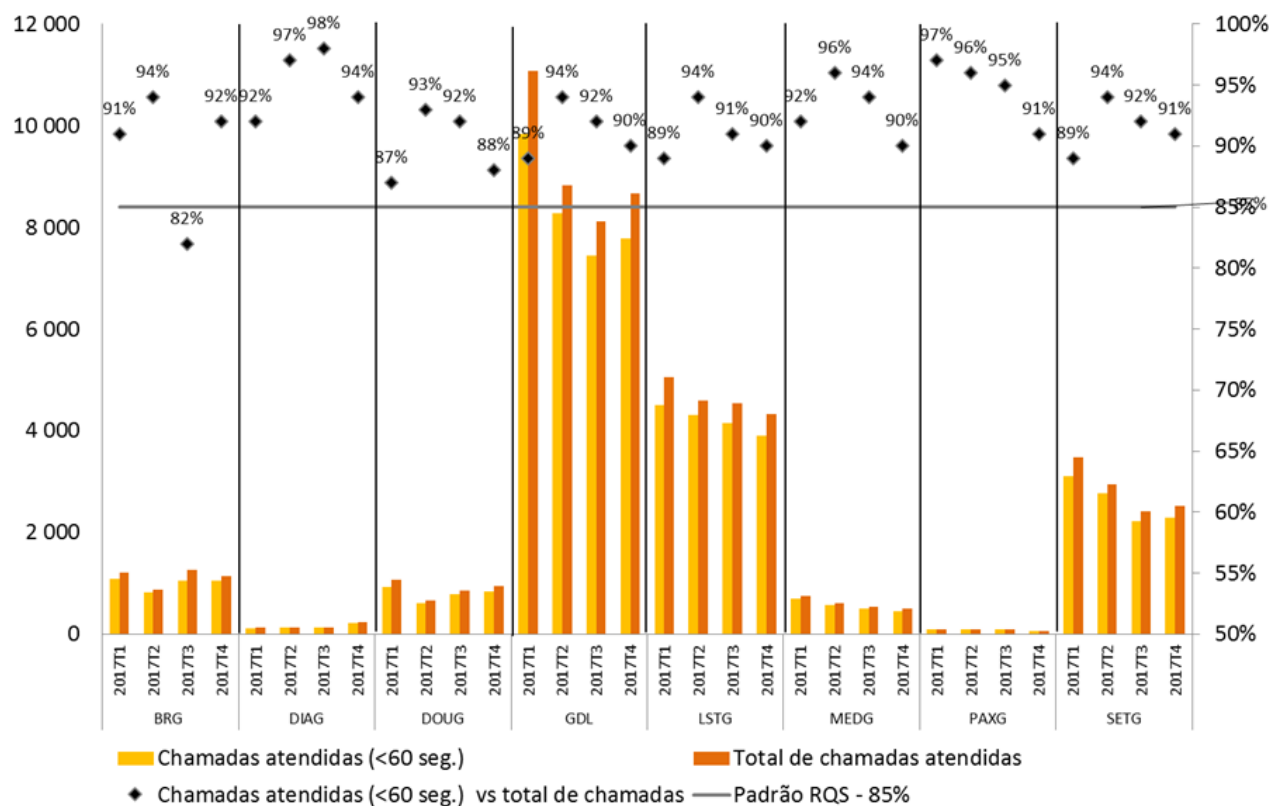
Com o enfoque na Qualidade de Serviço ao consumidor de gás natural, como mecanismo facilitador e promotor da utilização de gás natural como fonte de energia, e mantendo o alinhamento com os padrões estabelecidos pela ERSE, seguem abaixo, para o conjunto de empresas controladas pela GGND, os indicadores individuais de Qualidade de Serviço de 2017:

- Número de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias



- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE, com exceção da Lisboagás (GDL) na consequência da quantidade de contadores que se encontram no interior das habitações, dificultando o acesso aos mesmos para a realização das leituras. Em 2017 foi ainda implementado o fluxo automático de receção de leituras dos Comercializadores, procurando também por esta via diminuir o número de contadores sem leitura há mais de 64 dias.

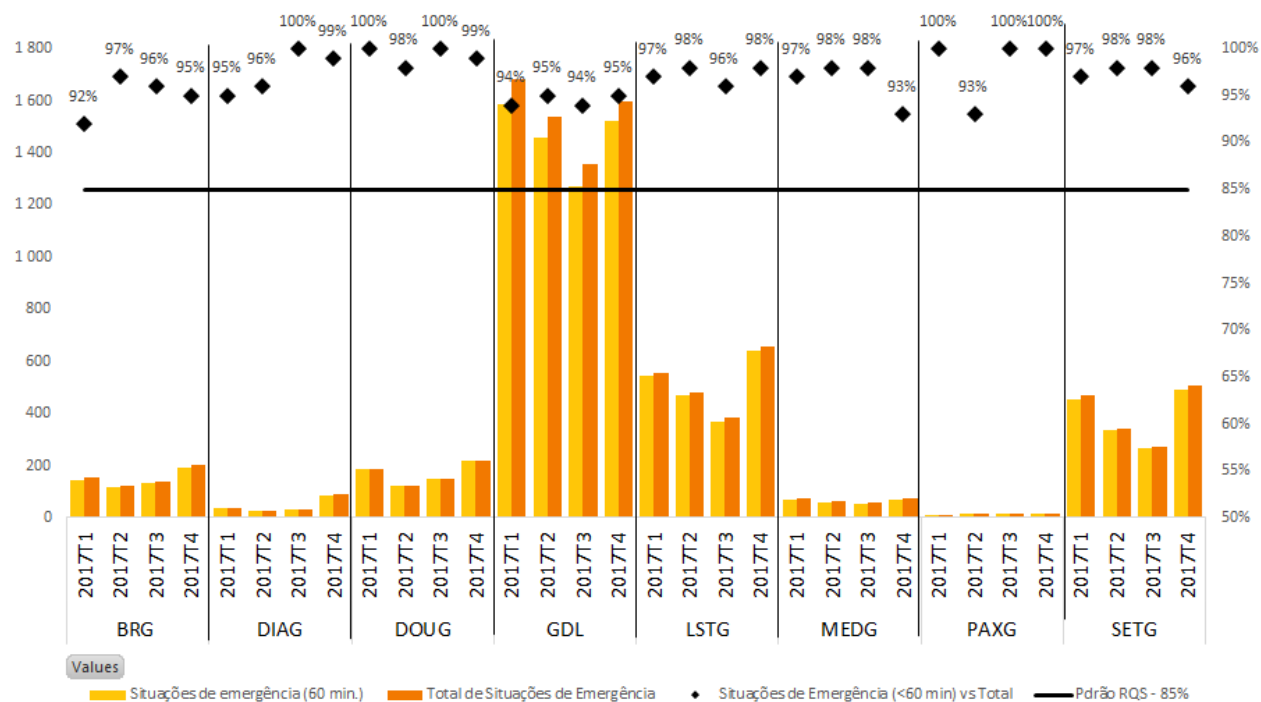
- Número de atendimentos telefónicos relativos a emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos



- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE, com exceção do verificado na Beiragás (BRG), para o 3.º trimestre, decorrente do fluxo elevado de chamadas durante cerca de 30 horas, associado a uma ocorrência que motivou a interrupção de abastecimento a 60 Clientes, dos quais 1 do Segmento Industrial;

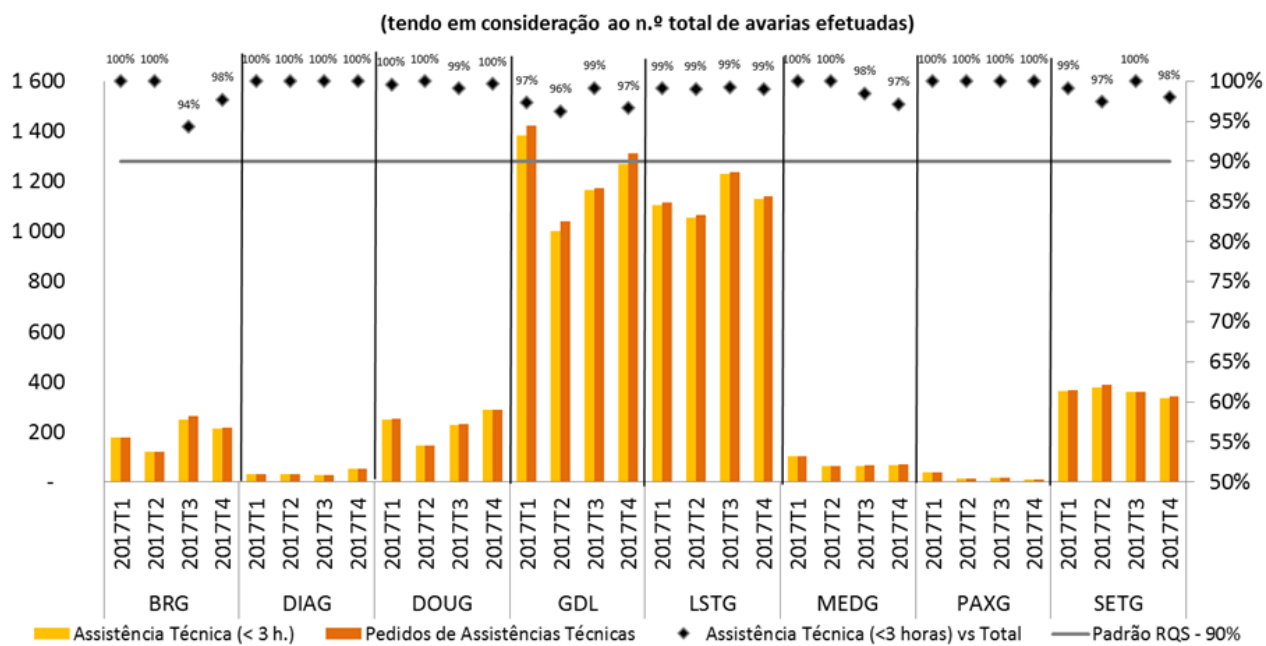
- Estabilidade no número de atendimentos telefónicos.

- Número de situações de emergência com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos



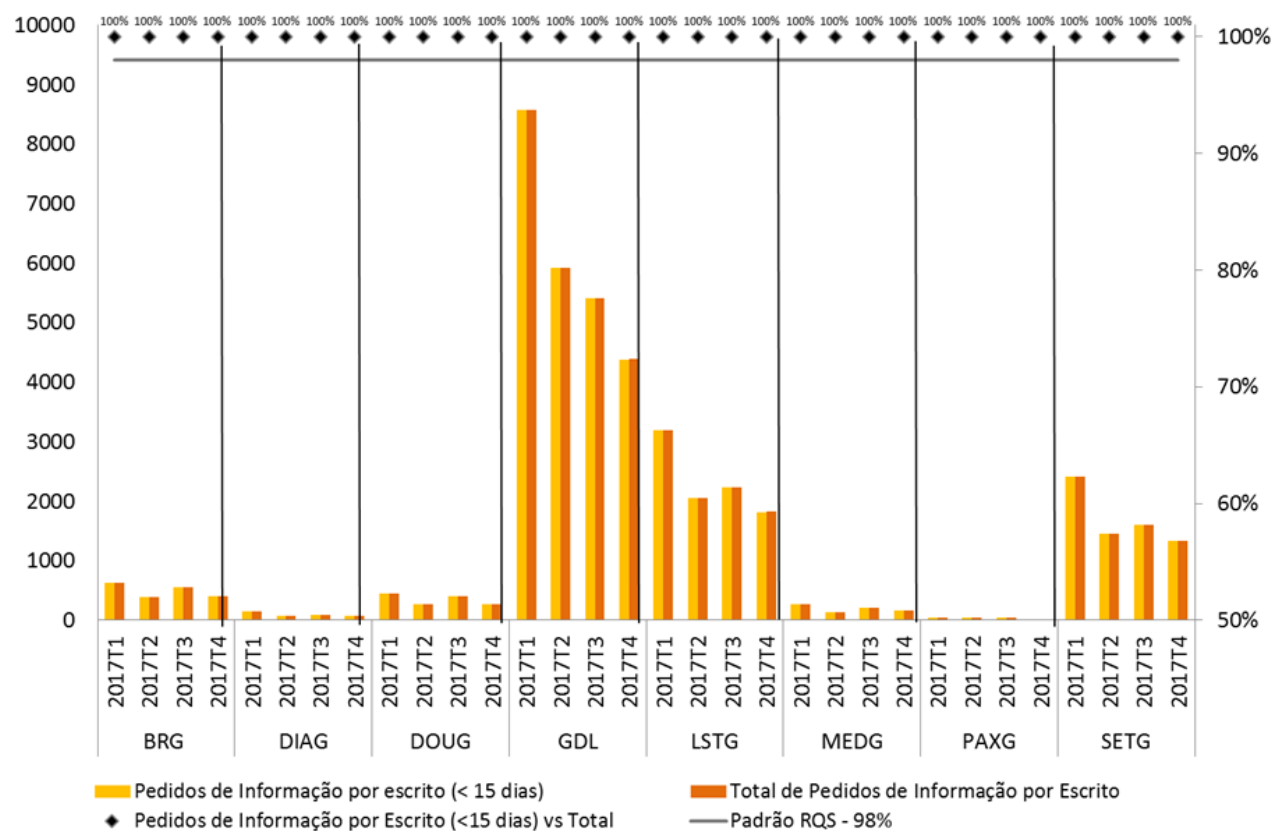
- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE;
- Pequeno acréscimo no número de situações de emergência.

- Número de assistências técnicas com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 3 horas



- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE;
- Estabilidade no número de situações de avarias com necessidade de deslocação ao local.

- Número de pedidos de informação por escrito, recebidos no trimestre, que foram respondidos num prazo inferior ou igual a 15 dias úteis



- Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE;
- Crescimento do número de pedidos escritos, passando o conjunto de empresas controladas pela GGND a incluir todos os pedidos escritos recebidos, independentemente de serem diretamente do consumidor ou de entidade mandatada (Comercializador).

4. PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores Operacionais

	UNID.	2016	2017	Variação	% Var.
Locais de consumo com contrato ativo	#	1 033 867	1 047 348	13 481	1,3%
Volume Distribuído	Gwh	15 926	16 267	341	2,1%
Extensão Total da Rede	km	11 836	11 974	138	1,2%
Rede Primária	km	648	648	-	%
Rede Secundária	km	11 188	11 326	138	1,2%

Indicadores Financeiros

(milhares de Euros)	2016	2017	Variação	% Var.
Volume de negócios	201 516	183 955	(17 561)	(9%)
EBITDA (Cash Flow Operacional)	112 162	106 093	(6 068)	(5%)
EBIT (Resultado Operacional)	71 077	63 751	(7 327)	(10%)
Resultados Financeiros	(22 110)	(8 531)	13 579	(61%)
Resultado Líquido Consolidado	26 552	30 365	3 813	14%
Cash Flow ¹	85 149	78 825	(6 324)	(7%)
Dívida Financeira ²	638 253	626 418	(11 835)	(2%)
Ativo Fixo Líquido ³	1 113 986	1 094 403	(19 583)	(2%)
Outros Investimentos ⁴	17 337	13 838	(3 499)	(20%)
Investimento do ano	23 084	22 682	(402)	(2%)

¹ Resultado Líquido + Amortizações e Depreciações +/- Variação das Provisões

² Empréstimos Bancários MLP + Empréstimo Obrigacionista + Suprimentos + Empréstimos Bancários e Descobertos Bancários

³ Ativos Tangíveis + Ativos Intangíveis

⁴ Participações Financeiras em associadas + Goodwill + Ativos detidos para venda

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 ANÁLISE DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados				
(milhares de Euros)	2016	2017	Variação	% Var.
Volume de negócios	201 516	183 955	(17 561)	(9%)
Custo das Vendas	(3 161)	(2 310)	(851)	(27%)
Fornecimentos serviços externos	(74 614)	(63 706)	(10 908)	(15%)
Custos com o pessoal	(20 650)	(21 609)	959	5%
Outros proveitos operacionais	33 670	32 665	(1 005)	(3%)
Outros custos operacionais	(24 599)	(22 902)	1 697	(7%)
EBITDA (Cash Flow Operacional)	112 162	106 093	(6 068)	(5%)
Amortizações, Depreciações e provisões	(41 084)	(42 342)	1 257	3%
EBIT (Resultado operacional)	71 077	63 751	(7 327)	(10%)
Resultados Financeiros	(22 110)	(8 531)	13 579	(61%)
Resultados antes de impostos	48 967	55 220	6 253	13%
Imposto sobre o rendimento	(12 358)	(14 529)	2 171	18%
Contribuição extraordinária sobre o sector energético	(10 057)	(10 326)	269	3%
Resultado líquido atribuível a Interesses que não Controlam	1 508	1 103	405	(27%)
Resultado líquido Consolidado	26 552	30 365	3 813	14%

VOLUME DE NEGÓCIOS

Em 2017, o volume de negócios ascendeu a €184 milhões, apresentando uma redução de 9% (€17,6 milhões) face ao período homólogo.

Esta variação deveu-se essencialmente ao efeito conjugado (i) da redução da taxa média de remuneração dos ativos regulados e dos valores médios desses mesmos ativos, (ii) da redução, em termos médios, das tarifas de acesso, ambas publicadas pela ERSE, bem como (iii) da Reposição da Neutralidade Financeira (RNF), concluída em junho de 2016 (AG 2015-2016).

EBITDA

Em 2017, a GGND alcançou um EBITDA de €106,1 milhões, registando uma redução de 5% relativamente ao ano anterior, essencialmente explicada pela variação já referida para o volume de negócios, a qual foi compensada em grande medida pela redução também verificada nos custos operacionais líquidos.

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos operacionais Líquidos				
(milhares de Euros)	2016	2017	Variação	% Var.
Fornecimentos e serviços externos	(74 614)	(63 706)	(10 908)	(15%)
Custos com o pessoal	(20 650)	(21 609)	959	5%
Outros custos operacionais	(24 599)	(22 902)	1 697	(7%)
Outros proveitos operacionais	33 670	32 665	(1 005)	(3%)
Total	(86 194)	(75 552)	(10 642)	(12%)

Os custos operacionais líquidos ascenderam a €75,6 milhões, 12% abaixo do verificado no ano de 2016. Contribuíram para este resultado, basicamente, a redução verificada nos fornecimentos e serviços externos.

Amortizações, Depreciações e Provisões				
(milhares de Euros)	2016	2017	Variação	% Var.
Amortizações e Depreciações	(41 464)	(42 120)	656	2%
Provisões e Perdas p/ imparidade de contas a receber	379	(222)	601	(159%)
Total	(41 084)	(42 342)	1 257	3%

Em 2017 as amortizações e depreciações ascenderam a €42,1 milhões, 2% acima do verificado no ano anterior.

As provisões e perdas para imparidade de contas a receber tiveram um incremento de €0,6 milhões, devido essencialmente ao reforço relativo a Dívidas de Clientes.

RESULTADOS FINANCEIROS

Resultados Financeiros				
(milhares de Euros)	2016	2017	Variação	% Var.
Rendimentos Financeiros	995	496	(499)	(50%)
Custos Financeiros	(23 954)	(9 659)	14 295	(60%)
Resultados Relativos a Empresas Associadas	849	632	(217)	(26%)
Total	(22 110)	(8 531)	13 579	(61%)

Em 2017, a GGND apurou resultados financeiros negativos em €8,5 milhões, tendo-se verificado contudo uma melhoria bastante significativa de €13,6 milhões face ao ano transato.

A redução de encargos financeiros deveu-se essencialmente à alteração das fontes de financiamento verificada no último quadrimestre de 2016, em que a GGND emitiu instrumentos de dívida e liquidou os suprimentos que haviam sido concedidos pelo seu acionista maioritário.

RESULTADO LÍQUIDO

Em 2017, a GGND alcançou Resultado Antes de Impostos de €55,2 milhões, os quais, deduzidos do Imposto sobre o Rendimento e da Contribuição Extraordinária do Setor Energético, geraram um Resultado Líquido de €30,4 milhões, superior em 14% face ao período homólogo, devido essencialmente à melhoria verificada nos Resultados Financeiros.

5.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Situação Financeira				
(milhares de Euros)	2016	2017	Varição	% Var.
Ativos fixos	1.113.986	1.094.403	(19.583)	(2%)
Participações financeiras em associadas	15.059	11.560	(3.499)	(23%)
Outros Investimentos ¹	2.278	2.278	0	%
Outras contas a receber ²	48.912	32.092	(16.819)	(34%)
Ativo não Corrente	1.180.235	1.140.333	(39.902)	(3%)
Capital Próprio	265.143	232.799	(32.344)	(12%)
Passivo não Corrente	959.440	947.107	(12.333)	(1%)
Capitais Permanentes	1.224.583	1.179.906	(44.678)	(4%)
Fundo de Maneio	44.348	39.572	(4.776)	(11%)
Necessidades de Exploração ³	88.046	82.214	(5.832)	(7%)
Recursos de Exploração ⁴	73.461	46.125	(27.336)	(37%)
Necessidades de Fundo de Maneio	14.584	36.089	21.504	147%
Caixa e Equivalentes	43.065	16.683	(26.382)	(61%)
Dívida líquida ⁵	595.188	609.735	14.546	2%
Total do Capital Próprio	265.143	232.799	(32.344)	(12%)
Capital empregue ⁶	860.331	842.534	(17.797)	(2%)
Debt to equity	2,2x	2,6x	0,4x	

¹ Goodwill + Ativos detidos para venda

² Inclui Empréstimos a Empresas do Grupo e Impostos Diferidos ativos

³ Inventários + Clientes + O. C. Receber

⁴ Fornecedores + Outras Contas a Pagar

⁵ Empréstimos Bancários MLP + Empréstimo Obrigacionista + Suprimentos + Empréstimos Bancários e Descobertos Bancários - Caixa e Equivalentes

⁶ Dívida Líquida + Total Capital Próprio

O total do Ativo não Corrente da GGND a 31 de dezembro de 2017 ascendeu a €1.140 milhões, 3% abaixo (€39,9 milhões) face ao período homólogo, em consequência de:

- Redução dos ativos fixos em €19,6 milhões;
- Redução do valor relativo a participações em associadas em €3,5 milhões, devido essencialmente à distribuição de dividendos por parte da Tagusgás, S.A.;
- Redução do Desvio Tarifário de Médio e Longo Prazo (MLP) em €3,6 milhões;
- Redução do valor das Taxas de Ocupação de Subsolo (TOS) em €7,0 milhões;
- Recebimento dos Suprimentos que havia concedido à Tagusgás, S.A. em €5,4 milhões;
- Redução dos Impostos Diferidos em €0,8 milhões.

Os Capitais Permanentes da GGND situaram-se em €1.180 milhões, menos €44,6 milhões que no ano de 2016, consequência da diminuição do Capital Próprio em €32,3 milhões e da redução do Capital Alheio não Corrente em €12,3 milhões. A diminuição do Capital Próprio foi devida pela distribuição de dividendos no montante de €62 milhões.

A 31 de dezembro de 2017, a dívida líquida da GGND de €609,7 milhões aumentou €14,5 milhões, devido à diminuição das Disponibilidades em €26,4 milhões. A empresa deu continuidade em 2017 ao plano de reembolsos dos Empréstimos Bancários, abatendo a dívida em cerca de €11,8 milhões.

O rácio *debt to equity* sofreu um aumento de 0,4x, consequência dos resultados descritos acima.

RÁCIOS FINANCEIROS

Ao abrigo do Empréstimo Obrigacionista emitido pela GGND, foram definidos Rácios Financeiros ("Financial Covenants"), os quais representam uma proteção para os seus Credores. Os referidos rácios têm dois limites, sendo um sob a forma de "lock-up of dividends distribution" e outro sob a forma de "event of default":

Rácios Financeiros	
	31-12-2017
Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	5,8x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	5,9x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes
² EBITDA + Provisões
³ (Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX)/Serviço de Juros

À data de 31 de Dezembro de 2017, ambos os rácios se encontram dentro dos limites estabelecidos.

6. GOVERNO SOCIETÁRIO

6.1 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE A 31/12/2017

(Artigo 448.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 245.º-A n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Galp Gas & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	1,00 EUR	77,50%
MEET Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	1,00 EUR	22,50%
Total	89.529.141	1,00 EUR	100,00%

6.2 ACIONISTAS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

6.3 RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITOS DE VOTO

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem restrições em matéria de direitos de voto.

6.4 REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea h) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Cabe aos acionistas da **GGND** reunidos em Assembleia Geral eleger e substituir os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo presidente e vice-presidente.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei.

Em caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração este é substituído pelo Vice-Presidente. Em caso de falta ou impedimento definitivos de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos da **GGND** estabelecem que os membros do Conselho de Administração são designados por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Para efeitos do regime de substituição de administradores por falta definitiva, previsto no n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Sociedade consideram que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas.

Nos termos legais aplicáveis, caso os administradores designados tenham contrato de trabalho em vigor com a Sociedade para a qual tenham sido designados ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, aquele extingue-se se tiver sido celebrado há menos de um ano, ou suspende-se caso tenha durado mais do que um ano.

De acordo com o artigo 10.º n.º 3 dos Estatutos da GGND, quando a deliberação da Assembleia Geral recaia sobre a alteração dos Estatutos, é necessária a aprovação por acionistas detentores de pelo menos 90% do capital social, com exceção de alterações decorrentes de aumentos e reduções de capital necessários para cumprir obrigações legais ou regulatórias ou ainda para cumprir a política de distribuição de dividendos da Sociedade.

6.5 PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DO CAPITAL

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, por aplicação do n.º 4 do mesmo artigo)

O Conselho de Administração da GGND dispõe dos poderes de administração da Empresa tipicamente previstos na legislação societária para o respetivo modelo de governo societário, não se prevendo nos Estatutos da GGND quaisquer poderes especiais daquele órgão, nomeadamente a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade.

6.6 SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno, cuja estrutura está em revisão, pretende ser baseado num conjunto de políticas e procedimentos, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos objetivos da GGND em matéria de:

- Condução das atividades de forma ordenada e eficiente;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento das leis e regulamentos; e,
- Reporte financeiro e não financeiro.

O ambiente de controlo consiste no conjunto de normas, processos e estruturas de que a GGND dispõe e que constitui a base do seu sistema de controlo interno. Influencia a forma como a estratégia e os objetivos da Empresa são definidos, como as atividades operacionais são estruturadas e como a cultura de risco é assumida.

O ambiente de controlo é influenciado por fatores internos e externos, como sejam os valores da GGND e o mercado em que se integra, refletindo o posicionamento dos órgãos de gestão em relação ao sistema de controlo interno e orientando todos os colaboradores na tomada de decisão, com ênfase no seu controlo.

O ambiente de controlo é apoiado pela cultura organizacional, uma vez que estabelece expectativas de comportamento que refletem um compromisso com valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos. A gestão de topo estabelece e comunica a importância do controlo interno e os padrões de conduta esperados e assegura o escrutínio dos diferentes atos de gestão, em linha com as melhores práticas e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

Salienta-se que o enquadramento estritamente regulado em que as empresas participadas da **GGND** operam, conduziu ao estabelecimento de um Programa de Conformidade. De acordo com a regulamentação aplicável, foi nomeada uma entidade independente para assegurar o exercício de *Compliance Officer* nas três Distribuidoras com mais de 100 mil clientes. Esta entidade monitoriza a adequada aplicação dos princípios vertidos no programa e a conformidade de atuação das empresas às obrigações estabelecidas.

A definição ou a revisão dos objetivos da **GGND** é o fator que desencadeia o processo de avaliação do risco. Uma atempada identificação dos objetivos e consequente identificação e análise dos riscos associados ao cumprimento dos principais objetivos permite que a **GGND** identifique os potenciais eventos que podem afetar a prossecução dos mesmos.

Para assegurar um sistema de controlo interno efetivo, a **GGND** promove o intercâmbio de informação de relevo, mantendo uma comunicação permanente com os vários intervenientes, tanto internos como externos.

Finalmente é prospetivada a realização de auditorias operacionais, de compliance e financeiras, assim como revisões aos sistemas de informação, com a finalidade de testar a efetividade dos mecanismos de controlo interno existentes, assegurando as condições adequadas à manutenção de um processo de melhoria contínua.

REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O processo de divulgação de informação financeira obrigatória é acompanhado pelos órgãos de administração e de fiscalização. Em particular, relativamente à prestação de contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que procedem à sua aprovação antes de serem divulgados.

No âmbito das suas funções, o ROC avalia os mecanismos de controlo interno dos principais ciclos funcionais da **GGND** e empresas participadas com efeitos no relato financeiro.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

Enquanto *holding* de um conjunto de empresas reguladas que atuam de forma geograficamente dispersa no sector da Distribuição e Comercialização de Gás Natural em Portugal, a existência de um quadro regulamentar interno robusto e de uma abordagem disciplinada do risco são elementos importantes na **GGND**. Este quadro regulamentar assegura que a atividade é desenvolvida de acordo com objetivos estratégicos, que os riscos aceites são devidamente mitigados e que é criado valor a longo prazo para os acionistas.

A gestão corrente da Sociedade é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos e membro independente.

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos.

O Conselho de Administração é responsável pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco que a GGND está disposta a aceitar e por garantir o alinhamento da estratégia com esse nível de risco, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva.

Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a GGND se expõe, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios.

Na medida da reorganização da GGND ocorrida em 2016, a GGND está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica (Distribuição e Comercialização de Gás Natural), bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

Neste enquadramento, foram aprovados um Programa de Conformidade, um Código de Ética e Conduta e Políticas de anticorrupção e antibranqueamento de capitais que elencam as obrigações e condutas esperadas, também numa lógica de gestão e minimização dos riscos a que a GGND e suas participadas estão sujeitas.

PRINCIPAIS RISCOS

A GGND identificou os seguintes riscos como sendo prioritários:

- Incertezas regulatórias e de compliance;
- Falhas de sistemas de informação e cybersecurity;
- Execução de projetos, nomeadamente nas vertentes técnicas, segurança e ambiental.

Os principais riscos e incertezas da GGND são geridos, monitorizados e comunicados ao nível da contraparte, projeto e geografia, de acordo com o caso.

As estratégias de respostas a situações específicas são definidas de forma a assegurar que os riscos se encontram dentro das orientações gerais aceitáveis pela GGND e pelas suas participadas.

A GGND e as suas participadas garantem através da subscrição das Apólices de Seguro consideradas necessárias a cobertura dos riscos identificados, com vista à transferência do risco e minimização de potenciais danos reputacionais, operacionais e financeiros.

As operações da GGND têm uma natureza de longo prazo, o que implica que muitos dos riscos a que está exposta sejam permanentes. No entanto, os fatores desencadeadores dos riscos, internos ou externos, são mutáveis e podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em probabilidade, gravidade e detetabilidade.

7. PERSPETIVAS FUTURAS

Alinhado com os objetivos, o Grupo **GGND** manterá os seus rigorosos princípios de suporte à escolha de investimento numa lógica de racionalidade económica e de eficiência dos investimentos que contribuem favoravelmente para o sistema tarifário e para a sustentabilidade do SNGN.

O Grupo **GGND** continuará a investir e a concentrar os seus esforços no desenvolvimento das infraestruturas de gás natural e aumento de pontos de consumo, com o objetivo de disponibilizar esta energia economicamente vantajosa e ambientalmente mais “limpa” ao maior número de consumidores e agentes económicos, obtendo níveis de eficiência adequados aos investimentos realizados, sem contudo deixar de cumprir a sua missão de Serviço Público.

Em 2018, a **GGND** continuará a apostar na melhoria contínua e sustentada dos processos e no aperfeiçoamento das práticas e adequação dos meios de suporte à atividade, sem descuidar o reforço de competência dos colaboradores ao seu serviço.

Serão mantidas as melhores práticas para a promoção de ações de sensibilização para a qualidade de serviço, junto dos colaboradores e fornecedores, permanecendo a “segurança” como a principal linha de orientação na gestão do Negócio, contribuindo para a desejada sustentabilidade do Grupo **GGND**.

8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram eventos materialmente relevantes após o encerramento do exercício, que devam ser objeto de referência.

9. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração da GGND agradece a cooperação prestada por todos os que, individual ou coletivamente, contribuíram para os resultados atingidos. É de salientar, com apreço:

- Toda a colaboração empenhada dos acionistas;
- O trabalho realizado e empenhamento demonstrado pelos colaboradores do Grupo GGND, realçando o trabalho de equipa;
- As instituições financeiras que continuam a apoiar os Projetos do Grupo GGND;
- Os nossos fornecedores, como importantes parceiros de negócio;
- As Câmaras Municipais dos Concelhos das áreas de concessão e licenças das nossas Empresas;
- O Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo pelo esforço e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Por último, e porque são os primeiros, aos nossos clientes, pela confiança que têm depositado nas Empresas do Grupo GGND, o Conselho de Administração da GGND gostaria de manifestar o seu reconhecimento e assegurar que tudo fará para melhorar a qualidade do serviço que lhes é prestado.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A GGND encerrou o exercício de 2017 com um resultado líquido positivo de EUR 25.480.869,59 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2017 seja aplicado da seguinte forma:

- Dotação a reserva legal no montante de EUR 1.274.043,48;
- Cobertura de prejuízos acumulados no montante de EUR 36.858,22;
- Distribuição de dividendos no montante de EUR 24.169.967,89

Propõe-se ainda que seja distribuído aos colaboradores do Grupo GGND e administradores executivos da GGND, a título de participação nos resultados, um valor máximo de EUR 1.434.560,05 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta euros e cinco cêntimos), montante este já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas da GGND e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo os respetivos resultados líquidos de 2017 sido apurados já considerando aquele valor.

A repartição deste montante entre os colaboradores do Grupo GGND deverá ser determinada pela Comissão Executiva, nos termos das normas internas aplicáveis, e entre os administradores executivos da GGND deverá ser determinada pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.

Lisboa, 10 de abril de 2018

O Conselho de Administração

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Naohiro Hayakawa
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta Geraldès
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal

ANEXO I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. AÇÕES PRÓPRIAS

(Artigos 66.º alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2017 a GGND não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2017, a GGND não era detentora de ações próprias.

2. POSIÇÃO ACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO A 31/12/2017

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular a 31 de dezembro de 2017, de ações ou obrigações emitidas pela GGND.

3. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE EM 2017

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual em 2017 pelos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade atualmente em funções consta da tabela abaixo.

Nome	Cargo	Remuneração Fixa	Outras Remunerações	Total ⁴
Maria Leonor Machado	Vice-presidente não executivo	28.000,00	0,00	28.000,00
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	126.000,00	32.404,50 ¹	158.404,50
Naohiro Hayakawa	Administrador executivo (CFO)	108.000,00	72.070,30 ²	180.070,30
José Vieira	Administrador executivo (COO)	87.878,00	22.415,00 ¹	110.293,00
Armindo Marcelino	Vogal Conselho Fiscal	10.790,32 ³	0,00	10.790,32
Total				487.558,12

(1) Inclui montantes relativos a Remuneração Variável e Subsídio de Alimentação

(2) Inclui montantes associados à impatriação de Naohiro Hayakawa e Subsídio de Alimentação

(3) Remuneração referente ao período de 26 de maio a 31 de dezembro de 2017

(4) Remunerações apresentadas na ótica de caixa

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade não indicados na tabela acima não auferiram remuneração em 2017.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SOCIEDADES DO GRUPO E POSIÇÕES CREDORAS SOBRE SOCIEDADES PARTICIPADAS

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a Nota 28 do Anexo à Demonstração da Posição Financeira e à Demonstração de Resultados das contas individuais.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos administradores abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a GGND e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 10 de abril de 2018

O Conselho de Administração

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta Geraldés

Yoichi Noborisaka

ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

distribuição
gás natural



GALP GÁS NATURAL DISTRIBUIÇÃO, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

EM 31 DE DEZEMBRO 2017

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	8
1.NOTA INTRODUTÓRIA	9
1.1. Empresa – mãe:	9
1.2. O Grupo:	9
1.2.1. Atividade de Gás Natural	9
1.2.1.1. Operador de Rede de Distribuição.....	9
1.2.1.2. Comercializadores de último recurso retalhistas	10
2.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
2.1. Bases de Apresentação	10
2.2. Estimativas e julgamentos	10
2.2.1. Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis	11
2.2.2. Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e participações financeiras	11
2.2.3. Imparidade para contas a receber	11
2.2.4. Provisões para contingências.....	11
2.2.5. Pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma	11
2.2.6. Ativos por impostos diferidos	11
2.2.7. Estimativas sobre posições fiscais incertas	12
2.3. Políticas contabilísticas gerais	12
2.3.1. Classificação na demonstração da posição financeira consolidada.....	12
2.3.2. Instrumentos financeiros	12
3.INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	14
4.EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	17
4.1. Perímetro de consolidação.....	18
5.PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS Associadas e participadas	20
5.1. Participações financeiras em empresas associadas	21
5.2. Ativos financeiros disponíveis para venda	23
5.3. Resultados relativos a participações financeiras	23
5.4. Dividendos relativos a participações financeiras	23
6.PROVEITOS OPERACIONAIS	24
7.CUSTOS OPERACIONAIS.....	27
8.REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	28
9.PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS.....	28
10.IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E Contribuição Extraordinária sobre o setor energético	29
10.1. Contribuição Extraordinária sobre o setor energético.....	31
10.2. Imposto corrente sobre o rendimento na posição financeira	31
10.3. Impostos diferidos	31
11.GOODWILL.....	32
12.ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS.....	34
Política contabilística:.....	34
12.1. Movimento em ativos tangíveis e intangíveis :	36
12.2. Principais incidências durante o período findo em 31 de dezembro de 2017:	38
12.3. Amortizações e depreciações do exercício	38
13.SUBSÍDIOS	38
14.CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	39
14.1. Clientes.....	39
14.2. Outras contas a receber	40
15.INVENTÁRIOS.....	43
16.CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	44
17.CAPITAL PRÓPRIO.....	45
17.1. Capital Social.....	45
17.2. Reservas	46
17.2.1. Reservas legais	46

17.2.2. Reservas de cobertura.....	47
17.2.3. Outras reservas	47
17.3. Resultados por ação.....	48
17.4. Interesses que não controlam.....	49
17.5. Dividendos	51
18. EMPRÉSTIMOS.....	51
19. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS	54
20. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	62
20.1. Fornecedores.....	62
20.2. Outras contas a pagar	63
21. PROVISÕES	64
22. ENTIDADES RELACIONADAS	65
23. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS.....	68
24. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	71
25. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR ESCRITURADO E AO JUSTO VALOR	73
26. EVENTOS SUBSEQUENTES	73
27. NORMAS IFRS ADOPTADAS E A ADOPTAR.....	74
27.1. Normas IFRS Publicadas pelo IASB	74
27.2. Alterações de políticas contabilísticas pela introdução de novas IFRS	79
28. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	80

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA**Galp Gás Natural Distribuição, S.A.**

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

Ativo	Notas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	12	525	543
Goodwill	11	2.275	2.275
Ativos intangíveis	12	1.093.878	1.113.444
Participações financeiras em associadas e empreendimentos	5	11.560	15.059
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	3	3
Outras contas a receber	14	15.753	31.754
Ativos por impostos diferidos	10	16.339	17.158
Total de ativos não correntes:		1.140.333	1.180.236
Ativo corrente:			
Inventários	15	1.938	1.207
Clientes	14	10.315	10.094
Outras contas a receber	14	69.944	76.746
Caixa e seus equivalentes	16	16.683	43.064
Total dos ativos correntes:		98.880	131.111
Total do ativo:		1.239.213	1.311.347
Capital Próprio e Passivo			
	Notas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Capital próprio:			
Capital social	17	89.529	89.529
Reservas	17	5.964	3.166
Resultados acumulados		88.151	127.757
Resultado líquido consolidado do exercício	17	29.262	25.044
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		212.906	245.496
Interesses que não controlam	17	19.893	19.647
Total do capital próprio:		232.799	265.143
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Empréstimos	18	20.908	29.462
Empréstimos obrigacionistas	18	596.001	595.490
Outras contas a pagar	20	223.661	232.870
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	19	57.089	60.122
Passivos por impostos diferidos	10	6.802	9.410
Provisões	21	42.646	32.086
Total do passivo não corrente:		947.107	959.440
Passivo corrente:			
Empréstimos e descobertos bancários	18	9.509	13.301
Fornecedores	20	10.360	14.196
Outras contas a pagar	20	35.765	44.107
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	10	3.673	15.160
Total do passivo corrente:		59.307	86.764
Total do passivo:		1.006.414	1.046.204
Total do capital próprio e do passivo:		1.239.213	1.311.347

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**Galp Gás Natural Distribuição, S.A.****Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016****(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)**

	Notas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Proveitos operacionais:			
Vendas	6	3.996	5.826
Prestação de Serviços	6	179.959	195.690
Outros proveitos operacionais	6	32.665	33.670
Total de proveitos operacionais:		216.620	235.186
Custos operacionais:			
Custo das vendas	7	2.310	3.161
Fornecimentos e serviços externos	7	63.706	74.614
Custos com o pessoal	7	21.609	20.650
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	7 e 12	42.120	41.464
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	7	222	(379)
Outros custos operacionais	7	22.902	24.599
Total de gastos operacionais:		152.869	164.109
Resultados operacionais:		63.751	71.077
Proveitos financeiros	9	496	995
Custos financeiros	9	(9.659)	(23.954)
Resultados relativos a participações financeiras e perdas por imparidades de Goodwill	5 e 11	632	849
Resultado antes de impostos:		55.220	48.967
Imposto sobre o rendimento	10	(14.529)	(12.358)
Contribuição extraordinária setor energético	10	(10.326)	(10.057)
Resultado líquido consolidado do exercício		30.365	26.552
Resultado líquido atribuível a:			
Interesses que não controlam	17	1.103	1.508
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	17	29.262	25.044
Resultado líquido consolidado do exercício		30.365	26.552
Resultado básico por ação (valor em Euros)	17	0,33	0,28
Resultado diluído por ação (valor em Euros)	17	0,33	0,28

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL**Galp Gás Natural Distribuição, S.A**

Demonstração consolidada do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

	Dezembro 2017			Dezembro 2016	
	Notas	Atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 17.4)	Atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 17.4)
Resultado líquido consolidado do exercício [A]	17	29.262	1.103	25.044	1.508
Outro rendimento integral do exercício que no futuro não será reciclado por resultados do exercício [B]		567	8	(8.382)	(2)
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões		567	8	(8.382)	(2)
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões (Empresas do Grupo)	19	1.070	11	(10.786)	(2)
Imposto relacionado com a componente de Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões (Empresas do Grupo)	10.3 e 19	(503)	(3)	2.404	-
Outro rendimento integral do exercício que no futuro poderá ser reciclado por resultados do exercício [C]		(255)	-	43	-
Reservas de cobertura:		(255)	-	43	-
Aumentos / diminuições reservas de cobertura (Empresas Associadas)	22 e 17.2.2	(340)	-	(22)	-
Imposto diferido relacionado com as componentes de reservas de cobertura (Empresas Associadas)	10.3 e 17.2.2	85	-	65	-
Outros aumentos/diminuições [D]		-	(56)	-	(24)
Outros aumentos/diminuições	17.4	-	(56)	-	(24)
Outro Rendimento integral do exercício líquido de imposto [D] = [B]+[C]		312	(48)	(8.339)	(26)
Rendimento integral do exercício atribuível a acionistas		29.574		16.705	
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	17.4		1.055		1.482
Total do rendimento integral do exercício [A]+[D]		29.574	1.055	16.705	1.482

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL**Galp Gás Natural Distribuição, S.A**

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

Movimentos do exercício	Notas	Capital social	Reservas legais	Reservas de cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados-ganhos e perdas atuariais-fundo de pensões	Resultados acumulados	Resultado líquido consolidado do exercício	Sub-Total	Interesses que não controlam	Total
		(Nota 17.1)	(Nota 17.2.1)	(Nota 17.2.2)	(Nota 17.2.3)	(Nota 19)		(Nota 17.3)		(Nota 17.4)	
Saldo em 1 de janeiro de 2016		89.529	2.986	(237)	(79)	(16.198)	131.687	29.620	237.308	19.245	256.553
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	-	25.044	25.044	1.508	26.552
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	43	-	(8.382)	-	-	(8.339)	(26)	(8.365)
Rendimento integral do exercício		-	-	43	-	(8.382)	-	25.044	16.705	1.482	18.187
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	(8.522)	-	(8.522)	(1.068)	(9.590)
Incremento de capital em subsidiárias		-	-	-	5	-	-	-	5	(12)	(7)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	448	-	-	-	29.172	(29.620)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016		89.529	3.434	(194)	(74)	(24.580)	152.337	25.044	245.496	19.647	265.143
Saldo em 1 de janeiro de 2017		89.529	3.434	(194)	(74)	(24.580)	152.337	25.044	245.496	19.647	265.143
Resultado líquido consolidado do exercício	17	-	-	-	-	-	-	29.262	29.262	1.103	30.365
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	(255)	-	567	-	-	312	(48)	264
Rendimento integral do exercício		-	-	(255)	-	567	-	29.262	29.574	1.055	30.629
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	17.5	-	-	-	-	-	(61.956)	-	(61.956)	(809)	(62.765)
Incremento de capital em subsidiárias	5 e 22	-	-	-	(208)	-	-	-	(208)	-	(208)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	3.261	-	-	-	21.783	(25.044)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		89.529	6.695	(449)	(282)	(24.013)	112.164	29.262	212.906	19.893	232.799

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA**Galp Gás Natural Distribuição, S.A.**

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

	Notas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		270.605	319.942
Pagamentos a fornecedores		(95.513)	(103.758) (a)
Pagamentos ao pessoal		(8.475)	(8.306) (a)
(Pagamentos)/recebimentos de imposto sobre produtos petrolíferos		(308)	(377)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	10	(28.270)	(42.486)
Contribuições para o fundo de pensões	19	(458)	(310)
Pagamentos a reformados antecipadamente e pré-reformados	19	(2.685)	(2.199)
Pagamentos de despesas de seguro com os reformados	19	(1.298)	(933)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(58.559)	(82.294) (a)
Fluxos das atividades operacionais (1)		75.039	79.279
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	13	14	(18)
Juros e proveitos similares	9	66	16
Dividendos	5.4	3.850	-
Empréstimos concedidos	14,18 e	5.375	145
		9.305	143
Pagamentos respeitantes a:			
Participações financeiras	5	(267)	(31)
Ativos tangíveis	12	(485)	(239)
Ativos intangíveis	12	(25.720)	(21.837)
		(26.472)	(22.107)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(17.167)	(21.964)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	18	-	600.000
		-	600.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	18	(12.403)	(603.433)
Juros de empréstimos obtidos	9	(45)	(22.094)
Juros e custos similares	9	(762)	(5.354)
Dividendos/distribuição de resultados	17.5	(62.765)	(9.580)
Juros de empréstimos obrigacionistas	9	(8.255)	-
		(84.230)	(640.461)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(84.230)	(40.461)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(26.358)	16.854
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	16	43.030	26.176
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	16	16.672	43.030

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(a) Reclassificação das rubricas pagamentos a fornecedores e outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional para a rubrica de pagamentos ao pessoal, de custos com pessoal cedido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. Empresa – mãe:

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (adiante designada por GGND ou Empresa), tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A estrutura acionista da Empresa em 31 de dezembro de 2017 é evidenciada na Nota 17.1.

1.2. O Grupo:

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo GGND (“Grupo”) é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de gás natural.

Em Outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SGPS, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.. Os restantes 77,5% do capital social da GGND continuam a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SPGS, S.A..

Resultante deste acordo, o Grupo GGND passou a ser controlado conjuntamente pela Galp Gás & Power, SGPS, S.A. e pela Meet Europe Natural Gas, Lda..

1.2.1. Atividade de Gás Natural

O segmento de negócio de Gás Natural abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às Empresas do Grupo GGND através de um contrato de concessão para um período de 40 anos, ou de licenças de distribuição local para períodos de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 (até ao ano 2047 ou 2027, respetivamente) ao abrigo da nova legislação para o sector.

Nos termos da legislação do sector, Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 230/2012, de 26 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, bem como pelo disposto no Regulamento Tarifário aprovado pelo Regulamento n.º 415/2016, de 29 de abril, e por fornecer gás a menos de 100.000 clientes, foi igualmente concedida às empresas do Grupo GGND a Licença de Comercialização de Último Recurso Retalhista (CURR), para comercialização de gás natural, na zona de concessão, a clientes com consumo inferior a 2Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada. No caso destas empresas, as licenças CURR são válidas pelo mesmo período do título de distribuição.

1.2.1.1. Operador de Rede de Distribuição

A Atividade de Distribuição de gás natural, exercida pelos operadores de Rede de Distribuição, inclui as seguintes funções:

- Atividade de distribuição de gás natural;
- Atividade de Acesso à Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) e à Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNDGN);

1.2.1.2. Comercializadores de último recurso retalhistas

A Atividade de Comercialização de gás natural, exercida pelos comercializadores de último recurso retalhistas, inclui as seguintes funções:

- Compra e Venda de gás natural;
- Compra e Venda do Acesso à RNTGN e à RNDGN;
- Comercialização de gás natural.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (Unid: €k), exceto se expresso em contrário.

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo GGND foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Accounting Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*, quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee (IASC)* e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee (SIC)* e *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

2.2. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de ativos tangíveis, ativos intangíveis e participações financeiras (Notas 5 e 12); (ii) provisões para contingências (Nota 21); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 19); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 14); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Nota 12); (vi) ativos por impostos diferidos (Nota 10); e (vii) estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 21).

2.2.1. Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração do rendimento integral consolidado de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Ver Nota 12.

2.2.2. Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e participações financeiras

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Ver Nota 12.

2.2.3. Imparidade para contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela gestão, dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

Ver Nota 14.

2.2.4. Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.

Ver Nota 21.

2.2.5. Pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma

Ver Nota 19.

2.2.6. Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe convicção de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expetável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada período tendo em atenção a expetativa de performance da Empresa no futuro.

Ver Nota 10.

2.2.7. Estimativas sobre posições fiscais incertas

A mensuração de posições fiscais incertas respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável e não por um valor ponderado por probabilidades associadas.

Quanto a posições fiscais incertas que são provisionadas ver nota 21.

2.3. Políticas contabilísticas gerais

2.3.1. Classificação na demonstração da posição financeira consolidada

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras consolidadas são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros não são compensados entre si, exceto se houver condições contratuais ou legais que assim o permitam.

a) Ativos financeiros

Os Ativos financeiros classificam-se como segue:

- Empréstimos e Outras contas receber (nota 14);
- Detidos até ao vencimento;
- Mensurados ao justo valor através de resultados;
- Disponíveis para venda.

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. O Grupo GGND não tem Investimentos detidos até ao vencimento a 31 de dezembro de 2017.

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como ativos correntes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são classificados como ativos não correntes, no caso das Participações financeiras em empresas participadas.

Todas as compras e vendas destes ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto quanto aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os ativos correspondam a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados

regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade não reversíveis.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reserva de justo valor até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou até que o justo valor do ativo se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ganhos relativos a juros, calculados através do método da taxa de juro efetiva, assim como os ganhos e perdas cambiais relacionados com instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos em resultados do período.

Os dividendos obtidos de instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, e as perdas de imparidade para todos estes ativos financeiros são, de igual modo, contabilizadas em resultados do período.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos mensurados ao justo valor através de resultados são registados (as) na demonstração dos resultados do exercício.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando, os direitos contratuais dos fluxos de caixa resultante do ativo financeiros expiram ou transfere o ativo financeiro e a transferência se qualifica para o desreconhecimento conforme o preconizado na norma IAS 39.

Quanto ao desreconhecimento de um passivo financeiro tal ocorre quando e apenas quando for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar.

b) Classificação de capital próprio ou passivo financeiro

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Assim, instrumentos financeiros sem taxa de juro e sem prazo definido de reembolso são considerados pelo Grupo como instrumentos de Capital Próprio (i.e. quasi-capital).

c) Dívidas de terceiros

Ver Nota 14.

d) Empréstimos

Ver Nota 18.

e) Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

Ver Nota 20.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Ver Nota 16.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Política Contabilística

Segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2017 é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás Natural abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

Relativamente a "Outros", o Grupo considerou a empresa holding Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Unid: €k							
	GÁS NATURAL		Outros		Eliminações		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Proveitos								
Vendas e Prestações Serviços	183.676	201.236	11.582	11.482	(11.303)	(11.202)	183.955	201.516
Inter-segmentais	-	290	11.303	10.912	(11.303)	(11.202)	-	-
Externas	183.676	200.946	279	570	-	-	183.955	201.516
Custo Venda	(2.323)	(3.165)	53	4	(40)	-	(2.310)	(3.161)
Custo Venda Mat. Vendidos e Consumidos	(2.323)	(3.165)	53	4	(40)	-	(2.310)	(3.161)
EBITDA	105.619	111.647	474	515	-	-	106.093	112.162
Gastos não Desembolsáveis								
Amortizações e Ajustamentos	(42.120)	(41.464)	-	-	-	-	(42.120)	(41.464)
Depreciações e Amortizações	(42.120)	(41.464)	-	-	-	-	(42.120)	(41.464)
Provisões (liq.)	(222)	379	-	-	-	-	(222)	379
Provisões	(233)	(233)	-	-	-	-	(233)	(233)
Imparidades	(81)	(170)	-	-	-	-	(81)	(170)
Provisões - Reversões	-	777	-	-	-	-	-	777
Imparidades - Reversões	92	5	-	-	-	-	92	5
EBIT	63.277	70.562	474	515	-	-	63.751	71.077
Resultados Particip. Financeiras	-	-	632	849	-	-	632	849
Outros Result. Financeiros	(26.250)	(27.418)	17.087,0	4.459	-	-	(9.163)	(22.959)
Gastos de juros	(25.789)	(23.148)	(8.749)	(23.058)	26.235	27.379	(8.303)	(18.827)
Rédito de juros	449	994	26.282	27.745	(26.235)	(27.379)	496	1.360
O. Encargos Financeiros	(910)	(5.264)	(446)	(227)	-	-	(1.356)	(5.492)
Imposto sobre o Rendimento	(9.794)	(11.049)	(4.735)	(1.309)	-	-	(14.529)	(12.358)
Imposto Contribuição sobre Setor Energético	(10.326)	(10.057)	-	-	-	-	(10.326)	(10.057)
Resultados Líquido Consolidado	16.907	22.038	13.458	4.514	-	-	30.365	26.552
Resultado líquido atribuível a Interesses que não controlam	(1.103)	(1.508)	-	-	-	-	(1.103)	(1.508)
Resultado líquido atribuível acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	15.804	20.530	13.458	4.514	-	-	29.262	25.044

Em 31 dezembro 2017 e 31 dezembro 2016

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ativos do Segmento (2)

Participações Financeiras (3)	2	3	13.833	17.334	-	-	13.835	17.337
Outros Ativos	1.225.221	1.265.232	549.236	592.404	(549.079)	(563.626)	1.225.378	1.294.010
Ativos Totais Consolidados	1.225.223	1.265.235	563.069	609.738	(549.079)	(563.626)	1.239.213	1.311.347
Outros Passivos	946.704	994.649	608.789	615.181	(549.079)	(563.626)	1.006.414	1.046.204
Passivos Totais Consolidados	946.704	994.649	608.789	615.181	(549.079)	(563.626)	1.006.414	1.046.204
Investimento Ativos Tangíveis e Intangíveis	22.683	15.904	-	-	-	-	22.683	15.904

(1) EBITDA = Resultados Segmentais EBIT + Amortizações + Provisões

(2) Quantia líquida.

(3) Pelo Método da Equivalência Patrimonial.

Vendas e Prestações de Serviços Inter-segmentais:

Segmentos	Unid: €k		
	Gás Natural	Outros	TOTAL
2017	-	11.303	11.303
Gas Natural	-	11.303	11.303
Outros	-	-	-
2016	290	10.912	11.202
Gas Natural	-	10.912	10.912
Outros	290	-	290

As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se a serviços de *back-office* e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado (Nota 22).

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as Empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo - importação, fabrico, distribuição, retalho.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas do Relato por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 de 2016 é como segue:

			Unid: €k		
Rubricas do Relato por segmentos	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Rubricas da Demonstração de resultados	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Proveitos					
Vendas e Prestações de Serviços	183.955	201.516	Vendas	3.996	5.826
			Prestações de Serviços	179.959	195.690
Custo das Vendas	(2.310)	(3.161)	Custo das Vendas	(2.310)	(3.161)
			Outros proveitos operacionais	32.665	33.670
			Fornecimentos e serviços externos	(63.706)	(74.614)
			Custos com o pessoal	(21.609)	(20.650)
			Outros custos operacionais	(22.902)	(24.599)
EBITDA IAS/IFRS (1)	106.093	112.162	Resultado Operac. Antes Amort e Prov	106.093	112.162
Gastos não Desembolsáveis					
Amortizações e Ajustamentos	(42.120)	(41.464)	Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	(42.120)	(41.464)
Provisões (líq.)	(222)	379	Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	(222)	379
EBIT IAS/IFRS	63.751	71.077	Resultado operacional	63.751	71.077
Resultados Particip. Financeiras	632	849	Resultados relativos a participações financeiras e perdas por imparidades de Goodwill	632	849
Outros Result. Financeiros	(9.163)	(22.959)	Proveitos financeiros	496	995
			Custos financeiros	(9.659)	(23.954)
Imposto sobre o Rendimento	(14.529)	(12.358)	Imposto sobre o rendimento	(14.529)	(12.358)
Contribuição Extraordinária Sector Energético	(10.326)	(10.057)	Contribuição extraordinária setor energético	(10.326)	(10.057)
Resultados Líquido Consolidado	30.365	26.552	Resultado líquido consolidado do período	30.365	26.552
Resultado líquido atribuível a Interesses que não controlam	(1.103)	(1.508)	Resultado líquido atribuível a Interesses que não controlam	(1.103)	(1.508)
Resultado líquido atribuível acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	29.262	25.044	Resultado líquido atribuível acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	29.262	25.044

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Política Contabilística

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores,

foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente na rubrica interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos são imputados aos interesses que não controlam mesmo que se tornem negativos.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como "Goodwill" (Nota 11). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

4.1. Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais detidas são as seguintes:

Empresas	Sede Social		Percentagem de capital detido		Principal atividade
	Localidade	País	2017	2016	
Empresa-Mãe:					
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	Lisboa	Portugal	-	-	Exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.
Subsidiárias:					
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Viseu	Portugal	59,59%	59,59%	Distribuição de gás natural, em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal.
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Vila Real	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infra-estruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	a) Aveiro	Portugal	96,93%	96,84%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infra-estruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.

Empresas	Sede Social		Percentagem de capital detido		Principal atividade
	Localidade	País	2017	2016	
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Setúbal	Portugal	99,93%	99,93%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades relacionadas com o objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.

As subsidiárias com interesses que não controlam têm como local (i.e. país) de atividade o mesmo que o indicado no quadro acima.

a) Empresas adquiridas:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 através da subsidiária Galp Gás Natural Distribuição, S.A. o Grupo adquiriu, 0,09088% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. pelo montante €88 k. Com esta aquisição o Grupo passou a deter 96,9327% do capital da subsidiária.

A subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., já era anteriormente controlada pelo Grupo e consolidava pelo método integral (detida a 96,8418%). A diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante de €29 k (Nota 17.2).

Decorrente do aumento de 0,09088%, registou-se na rubrica de Interesses que não controlam, o montante negativo de €56 k que corresponde à variação dos interesses que não controlam das rubricas de resultados acumulados até a data do aumento da participação (Nota 17.4).

5. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Política Contabilística

Participações financeiras em empresas associadas e participadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital ou direitos de voto de uma empresa), são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% dos direitos de voto), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As Participações financeiras em empresas participadas são classificadas como Ativos financeiros disponíveis para venda em conformidade com a classificação da IAS 39 e estão classificadas como Ativos não correntes.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, bem como de dividendos recebidos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como diferença de consolidação (*Goodwill*) e mantida no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada, e nesse caso o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

5.1. Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas associadas, suas sedes sociais, proporção de capital e suas atividades, detidas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

Empresas	Sede Social		Principal atividade	Porcentagem de capital detido		Valor contabilístico		
	Localidade	País		2017	2016	2017	2016	
								2017
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	(a)	Santarém	Portugal	Produção e distribuição de gás natural, e outros gases combustíveis canalizados.	41,33%	41,33%	11.560	15.059
Valor líquido das participações financeiras							11.560	15.059

(a) Participação detida pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Apresenta-se uma síntese das demonstrações financeiras das empresas associadas referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

(€ k)

Empresa	Informação financeira de empresas associadas em 31 de dezembro de 2017 (*)																			Percentagem detida e Valor contabilístico				
	Ativos não correntes	Ativos correntes-Caixa e Equivalentes	Ativos correntes-restantes	Total dos Ativos	Passivos financeiros não correntes	Passivos não correntes-restantes	Passivos correntes-restantes	Total dos Passivos	Capital próprio	Proveitos Operacionais	Custos operacionais-Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	Custos Operacionais-restantes	Resultados operacionais	Proveitos Financeiros- Restantes	Custos Financeiros- Restantes	Resultados financeiros	Imposto sobre o rendimento	Contribuição extraordinária sector energético	Resultado líquido do exercício	Rendimento Integral do exercício (a)	% de capital detido	Valor contabilístico	Ganhos / Perdas	Rendimento Integral
2017:																								
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	83.539	5.891	2.972	92.402	(38.311)	(16.602)	(9.519)	(64.432)	27.970	17.058	(2.720)	(9.781)	4.557	23	(1.784)	(1.761)	(637)	(693)	1.466	849	41,33%	11.560	606	351
2016:																								
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	82.870	4.160	4.566	91.596	(20.276)	(23.418)	(11.466)	(55.160)	36.437	17.638	(2.630)	(9.951)	5.057	31	(1.680)	(1.649)	(662)	(693)	2.053	2.154	41,33%	15.059	849	891

(*) Contas provisórias à data de fecho, consideradas pelo Grupo para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

(a) Inclui os montantes relativos às Reservas de cobertura

O movimento ocorrido na rubrica de participações financeiras em empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, que se encontram refletidas pelo método da equivalência patrimonial, foi o seguinte:

(€ k)

Participações financeiras	Saldo inicial	Ganhos / Perdas (Nota 5.3)	Ajust. reservas cobertura	Ganhos e Perdas Atuariais	Dividendos (Nota 5.4)	Transferências / Regularizações	Saldo final
2017:							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	15.059	606	(255)	(2)	(3.850)	2	11.560
2016:							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	14.169	849	43	(2)	-	-	15.059

5.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas na Demonstração da posição financeira como Ativos financeiros disponíveis para venda, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

Empresa	Sede Social		Porcentagem de capital detido		Valor contabilístico	
	Localidade	País	2017	2016	2017	2016
	AGENEAL Agência Municipal Energia de Almada	Almada	Portugal	0,04%	0,04%	3
					3	3

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição tal como descrito na Nota 2.3.2). O valor líquido contabilístico dessas participações a 31 de dezembro de 2017 ascende a €3 k.

5.3. Resultados relativos a participações financeiras

A rubrica de resultados relativos a participações financeiras registadas nas demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 tem a seguinte composição:

	(€ k)	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016
	606	849
Efeito de aplicação do método de equivalência patrimonial:		
Empresas associadas (Nota 5.1)	606	849

5.4. Dividendos relativos a participações financeiras

Foi refletido na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (Nota 5.1), o montante total de €3.850 k relativo a dividendos, correspondentes aos montantes aprovados em Assembleia Geral das respetivas empresas. O valor recebido de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de €3.850 k.

6. PROVEITOS OPERACIONAIS

Política Contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas de gás natural (em regime de último recurso retalhista) e prestação de serviços (distribuição de gás natural) são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros ativos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa de juro efetiva durante o período até à maturidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa a reconhecer o respetivo montante.

Atividade de Gás Natural

As tarifas reguladas aplicadas na faturação do gás natural vendido no sistema nacional de gás natural, são aprovadas pela Entidade Reguladora do Setor Energético (ERSE), de modo a que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade regulada. Os proveitos permitidos incluem, para além dos custos de exploração incorridos por cada atividade, a seguinte remuneração:

- (i) na atividade de comercialização de último recurso retalhista, a remuneração da compra e venda de gás natural, a qual corresponde à recuperação do custo efetivo do gás natural e à remuneração dos custos operacionais de comercialização acrescidos de uma margem de comercialização; e
- (ii) na atividade de distribuição de gás natural uma remuneração sobre os ativos fixos líquidos de amortizações e subsídios afetos àquela atividade acrescidos dos custos de exploração previstos para cada atividade. Os proveitos permitidos para as atividades de acesso às redes pressupõem a recuperação dos custos incorridos.

Consequentemente, cada atividade é compensada pelos custos incorridos acrescidos da sua própria remuneração.

O mecanismo regulatório do cálculo dos proveitos permitidos, prevê o ajustamento da diferença entre os valores previsionais publicados pela ERSE, e os reais recalculados com base nos valores efetivamente verificados de remuneração de ativos e custos operacionais, considerando igualmente a faturação realizada pelas empresas do Grupo, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente. Assim, o diferencial entre os proveitos permitidos reais de 2017 e os estimados nos anos gás 2016-2017 e 2017-2018, serão incorporados, no ano gás 2019-2020, sendo a diferença para o valor refletido nos acréscimos e diferimentos, acima indicada, anulada em cada um dos semestres correspondente.

Dado que o sistema de regulação do gás natural pretende uma uniformidade tarifária na distribuição (aplicável a todas as regiões do país), e dado verificar-se níveis diferenciados de utilização das redes de distribuição, a ERSE publicou o mecanismo de compensação a praticar entre as empresas do setor, de forma a permitir a aproximação dos proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas aos proveitos permitidos dessas empresas.

Deste modo, a ERSE nos seus documentos "Tarifas e Preços de Gás Natural" para cada Ano Gás indicou os montantes previstos das compensações a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás Natural, no âmbito das suas atividades de comercialização de último recurso retalhista e distribuição de gás natural.

As Empresas do Grupo reconhecem nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos, a diferença entre os proveitos permitidos estimados e publicados pela ERSE para cada ano gás para a sua atividade regulada e os proveitos decorrente da faturação real emitida pela aplicação das tarifas reguladas ao gás natural veiculado/ vendido.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, as diferenças para os proveitos permitidos apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem mensuráveis com fiabilidade e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para as empresas do Grupo.

O Regulamento tarifário publicado pela ERSE inclui na expressão de cálculo dos proveitos permitidos de cada "Ano gás t" uma componente relativa ao ajustamento do "Ano civil s-2" e "Ano civil s-1". Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários negativos, os quais são configuráveis como passivos e como custos.

Adicionalmente, historicamente todas as diferenças para os proveitos permitidos reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, integralmente incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

As vendas de gás não faturadas são registadas mensalmente na rubrica de outras contas a receber com base em informação histórica dos clientes por escalão de consumo e corrigidos em resultados no período em que é efetuada a faturação (Nota 14.2).

No que diz respeito aos contratos de construção enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos Ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos, sem qualquer acréscimo de margem.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

Unid: €k

Rubricas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Proveitos operacionais	216.620	235.186
Vendas:	3.996	5.826
de mercadorias	3.996	5.826
Prestação de serviços:	179.959	195.690
Prestação de serviços	179.959	195.690
Outros proveitos operacionais:	32.665	33.670
Proveitos suplementares	1.252	1.247
Proveitos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC 12	22.265	23.191
Subsídios ao investimento (Nota 13)	8.790	8.882
Outros	358	350

A variação na rubrica de Vendas deve-se essencialmente a uma redução das quantidades vendidas pela redução do número de clientes, acompanhada pela descida das tarifas.

A rubrica de prestação de serviços e vendas inclui o montante de €10.429 k negativos relativos à atividade de comercialização e distribuição de gás natural dos quais (Nota 14.2):

- €1.880 k negativos relativo ao ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos faturados relativamente à atividade de distribuição e comercialização (Nota 14.2);
- €3.256 k negativos relativos ao ajuste efetuado pela ERSE na fixação dos desvios tarifários – proveitos permitidos das Empresas (Nota 14.2);
- €5.327 k negativo relativos à respetiva amortização do proveito permitido referente a 2014 (Nota 14.2);
- €34 k positivo relativos à respetiva amortização do proveito permitido referente a 2015 (Nota 14.2)

Conforme referido o montante total a recuperar foi incluído pela ERSE nos proveitos permitidos a devolver no Ano Gás 2017-2018 pelo que o Grupo se encontra a reconhecer nas demonstrações dos resultados, a reversão do montante do desvio tarifário aprovado.

No que diz respeito aos contratos de construção enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos Ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e desdobram-se como segue:

Unid: €k

Rubricas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Margem	-	-
Custos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC 12 (Nota 7)	(22.265)	(23.191)
Proveitos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC 12	22.265	23.191

7. CUSTOS OPERACIONAIS

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

Rubrica	Notas	Unid: €k	
		Dezembro 2017	Dezembro 2016
Custos operacionais		152.869	164.109
Custo das Vendas:		2.310	3.161
Mercadorias		2.296	3.165
Imparidade de inventários	15	14	-
Diferenças de câmbio		-	(4)
Fornecimento e serviços externos:		63.706	74.614
Subcontratos - utilização de redes		33.584	42.212
Rendas e alugueres		1.238	1.293
Conservação e reparação		2.553	2.673
Seguros		1.192	1.360
Serviços informáticos		7.180	6.491
Eletricidade, água, vapor e comunicações		476	508
Serviços leitura, faturação e cobrança		1.301	1.426
Serviços de assistência técnica e inspeção		2.962	3.157
Outros serviços especializados		11.187	13.764
Outros fornecimentos e serviços externos		1.616	1.254
Outros custos		417	476
Custos com pessoal:		21.659	20.650
Remunerações órgãos sociais	8	471	151
Remunerações do pessoal		12.514	11.385
Encargos sociais		3.871	3.651
Benefícios de reforma - pensões e seguros		2.436	3.293
Outros seguros		1.313	1.285
Outros gastos		1.054	885
Amortizações, depreciações e imparidades:		42.120	41.464
Depreciações e imparidades de ativos tangíveis	12.3	18	19
Amortizações e imparidades de ativos intangíveis	12.3	51	-
Amortizações e imparidades de acordos de concessão	12.3	42.051	41.445
Provisões e imparidade de contas a receber		222	(379)
Provisões e reversões	21	234	(544)
Perdas de imparidade de contas a receber de clientes	14.1	(12)	165
Outros custos operacionais		22.852	24.599
Outros impostos		157	231
Custos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC 12	6	22.265	23.191
Perdas em Ativos tangíveis e intangíveis		150	801
Donativos		154	144
Outros custos operacionais		126	232

A variação na rubrica de Custo das vendas deve-se essencialmente à redução dos volumes, clientes finais e alteração das tarifas do Gás Natural adquirido.

A rubrica de Subcontratos - utilização de redes refere-se às tarifas:

- de uso da rede de transporte (URT) no montante de €20.499 k;e
- de uso global do sistema (UGS) no montante de €13.085 k.

8. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Política contabilística

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da GGND inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da GGND, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos órgãos sociais da GGND para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 compõe-se como segue:

	Remuneração base	Subsídios renda de casa, de deslocação e outros	Prémios	Outros encargos e regularizações	Total
	Unid: €k				
Dezembro 2017	395	7	-	69	471
Administradores executivos	317	7	-	69	393
Administradores não executivos	33	-	-	-	33
Conselho Fiscal	11	-	-	-	11
Assembleia Geral	34	-	-	-	34
Dezembro 2016	175	1	(45)	20	151
Administradores executivos	113	1	(45)	20	89
Assembleia Geral	62	-	-	-	62

9. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

Política Contabilística

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Nota 12), cessando quando os mesmos se encontram na condição de uso, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Os encargos financeiros remanescentes com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	Unid: €k	
Rubricas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Proveitos e Custos Financeiros	(9.163)	(22.959)
Proveitos financeiros:	496	995
Juros de depósitos bancários	449	628
Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas (Nota 22)	47	367
Custos financeiros:	(9.659)	(23.954)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros	(8.303)	(2.424)
Juros suportados relativos a empresas relacionadas (Nota 22)	-	(20.724)
Encargos relacionados com empréstimos	(1.160)	(608)
Outros custos financeiros	(196)	(198)

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo GGND.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo e cuja percentagem de participação detida por esse Grupo é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal do Grupo GGND apurado na esfera do acionista maioritário Galp Energia, SGPS, S.A.. A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 29%.

Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias é registada com base nos seus resultados fiscais.

As seguintes situações podem afetar os impostos sobre os lucros a pagar no futuro:

- i) De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.
- ii) As declarações fiscais da GGND relativas aos exercícios de 2014 a 2017 poderão ainda ser sujeitas a revisão. Todavia, a Administração da GGND considera que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.
- iii) Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais em Portugal são reportáveis e passíveis de utilização em períodos futuros pelo prazo de 5 e 12 exercícios, consoante sejam gerados nos exercícios de 2013 ou no exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 em diante, respetivamente.

Os impostos sobre o rendimento e a contribuição extraordinária sobre o setor energético, reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados como segue:

Rubricas	Unid: €k					
	Dezembro 2017			Dezembro 2016		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
			24.855			22.415
Imposto sobre o rendimento	16.815	(2.286)	14.529	18.037	(5.679)	12.358
Imposto sobre o rendimento do exercício	16.965	(2.286)	14.679	19.012	(5.679)	13.333
(Excesso) / insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior	(150)	-	(150)	(975)	-	(975)
Contribuição Extraordinária sobre o setor energético			10.326			10.057

Seguidamente, apresenta-se a reconciliação do imposto do exercício sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e o detalhe dos impostos diferidos:

	Unid: €k					
	Dezembro 2017	Taxa	Imposto sobre o rendimento	Dezembro 2016	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	55.220	25,00%	13.805	48.967	25,00%	12.243
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Taxa e Imposto sobre o rendimento efetivo sobre os lucros	26,31%		14.529	25,23%		12.358
Equivalência patrimonial	0,28%		152	0,42%		207
Benefícios fiscais	(0,05)%		(29)	(0,06)%		(27)
Diferenças de taxa de imposto	1,14%		627	1,46%		714
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior	(0,27)%		(150)	(1,99)%		(976)
Tributação autónoma	0,53%		295	0,73%		358
Outros acréscimos e deduções	(0,31)%		(171)	(0,33)%		(161)

10.1. Contribuição Extraordinária sobre o setor energético

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto extraordinário (Contribuição Extraordinária para o Sector Energético "CESE"), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do setor energético com Ativos líquidos a 1 de janeiro de 2014 em determinadas atividades estão sujeitas a um imposto que incide sobre esse montante de ativos líquidos nessa data.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Grupo reconheceu na demonstração dos resultados €10.326 k e €10.057 k, respetivamente (Nota 21).

10.2. Imposto corrente sobre o rendimento na posição financeira

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo tem registado em Imposto corrente sobre o rendimento a pagar o montante de €3.673 k e €15.160 k respetivamente conforme segue:

	Unid: €k	
	2017	2016
	(3.673)	(15.160)
Galp Energia, S.G.P.S., S.A. (Nota 22)	(4.236)	(15.397)
Estado e Outros Entes Públicos	563	237

10.3. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	Unid: €k			
	Impostos Diferidos Dezembro 2017 - Ativos			
	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Saldo Final
Rubricas	17.158	(313)	(506)	16.339
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	7	-	-	7
Benefícios de reforma e outros benefícios	12.620	(160)	(506)	11.954
Proveitos Permitidos	2.015	169	-	2.184
Provisões não aceites fiscalmente	1.779	(322)	-	1.457
Outros	737	-	-	737

	Unid: €k			
	Impostos Diferidos Dezembro 2016 - Ativos			
	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Saldo Final
Rubricas	15.453	(699)	2.404	17.158
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	7	-	-	7
Benefícios de reforma e outros benefícios	11.285	(1.069)	2.404	12.620
Proveitos Permitidos	2.176	(161)	-	2.015
Provisões não aceites fiscalmente	1.121	658	-	1.779
Outros	864	(127)	-	737

Unid: €k

Rubricas	Impostos Diferidos Dezembro 2017 - Passivos		
	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Saldo Final
Rubricas	(9.410)	2.608	(6.802)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.434)	111	(3.323)
Proveitos Permitidos	(4.822)	2.431	(2.391)
Reavaliações contabilísticas	(1.154)	66	(1.088)

Unid: €k

Rubricas	Impostos Diferidos Dezembro 2016 - Passivos		
	Saldo Inicial	Efeito em Resultados	Saldo Final
Rubricas	(15.788)	6.378	(9.410)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(4)	4	-
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.544)	110	(3.434)
Proveitos Permitidos	(11.031)	6.209	(4.822)
Reavaliações contabilísticas	(1.209)	55	(1.154)

A variação do imposto diferido ativo refletido no Capital Próprio é referente a impostos diferidos relacionados com a componente de Ganhos e Perdas atuariais.

11. GOODWILL

Política contabilística

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas). Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, conforme segue:

Subsidiárias	Ano de Aquisição	Custo de Aquisição	Proporção dos capitais próprios adquiridos à data de aquisição		Movimento do Goodwill	
			%	Montante	Dezembro 2017	Dezembro 2016
					2.275	2.275
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	2006	3.094	25,00%	1.454	1.640	1.640
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	2002/3 e 2007/8/9	1.440	1,54%	856	584	584
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	2003/6 e 2007	152	0,94%	107	51	51

Unid: €k

Análise de imparidade do *Goodwill*

Na análise da imparidade do *Goodwill*, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do *Goodwill* é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o *Weighted Average Cost of Capital* (WACC) do Grupo GGND.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Pressupostos			
		Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto	
				Dezembro 2017	Dezembro 2016
Participação Financeira (compreendida em segmentos de negócios)	DCF (Discounted Cash Flow)	conforme plano de negócios corporativo	Modelo de Gordon com fator de crescimento para a perpetuidade de 2%	WACC entre: G&P [6,3%-6,9%]	WACC entre: G&P [6,3%-6,9%]
G&P - Gás & Power					

De acordo com os pressupostos definidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não se verificaram perdas por imparidades na rubrica do *Goodwill*.

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo GGND é regulado a análise de imparidade baseia-se no *Regulatory Asset Base* (RAB).

12. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Política contabilística:

Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (*deemed cost*), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais até aquela data, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela empresa durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2004) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas podem resumir-se como segue:

	Taxas 2017	Taxas 2016
Edifícios e outras construções	2%	2%

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados nas rubricas de outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Loações

Os contratos de locação são classificados como:

- locações financeiras, se forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e
- locações operacionais, nas situações em que tal não se verifique.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância sobre a forma e não da forma legal do respetivo contrato.

Locações em que o Grupo age como locatário

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo (o menor valor entre o justo valor e o valor descontado das rendas) é registado na rubrica de ativos tangíveis. A correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 7 são registados na rubrica de gastos financeiros e gastos com amortizações e depreciações, respetivamente. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos do exercício na rubrica Fornecimentos e serviços externos, da demonstração dos resultados, de forma linear durante o período do contrato de locação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como custo do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, a GGND classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os Ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como Ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás natural, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de concessão (45 anos) ou da licença de exploração (20 anos).

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás natural que se consubstanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006 de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

Imparidades de ativos tangíveis e intangíveis**Política contabilística**

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras e sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração de resultados na rubrica de amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o *Weighted Average Cost of Capital* (WACC) do Grupo GGND.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como dedução à rubrica de amortizações, depreciações e perdas de imparidade de ativos. Contudo, a reversão da perda por imparidade apenas é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Sempre que existem indícios de imparidade nos Ativos a empresa efetua testes de imparidade. A UGC do negócio do Gás está definida como sendo a rede de gás das respetivas concessões. O teste de imparidade dado que os ativos são regulados baseia-se no valor dos Ativos remunerados para fins de tarifa regulada, ou seja baseia-se no RAB.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

12.1. Movimento em ativos tangíveis e intangíveis :

Movimento em ativos tangíveis a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Unid: €k	
	2017	2016
Ativos tangíveis:	Terrenos e recursos naturais	Terrenos e recursos naturais
<u>Custo de aquisição:</u>		
Custo aquisição em 01 de janeiro	938	938
Custo aquisição em 31 de dezembro	938	938
<u>Depreciações acumuladas:</u>		
Depreciações acumuladas em 01 de janeiro	(395)	(376)
Depreciações do exercício	(18)	(19)
Depreciações acumuladas em 31 de dezembro	(413)	(395)
Valor Líquido em 31 de dezembro	525	543

Movimento em ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2017:

														Unid: €k		
Acordos de concessão																
Ativos intangíveis:	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outro equipamento	Despesas investigação desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Total acordos de concessão	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total intangível
Custo de aquisição:																
Custo aquisição bruto em 01 de janeiro de 2017	12.170	8.852	1.154.433	160	3.789	7.303	4	5.950	3.712	829	572.842	1.211	1.771.255	-	261	1.771.516
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.265	22.265	-	417	22.682
Abates/vendas	-	-	(1.548)	-	(82)	(60)	-	-	-	-	(29)	-	(1.719)	-	-	(1.719)
Transferências	-	106	17.883	-	109	27	-	2	-	86	4.582	(22.795)	-	614	(614)	-
Custo aquisição bruto em 2017	12.170	8.958	1.170.768	160	3.816	7.270	4	5.952	3.712	915	577.395	681	1.791.801	614	64	1.792.479
Amortizações acumuladas:																
Amortizações acumuladas em 01 de janeiro de 2017	(3.501)	(5.418)	(426.421)	(151)	(3.664)	(7.010)	(4)	(5.796)	(2.798)	(461)	(202.848)	-	(658.072)	-	-	(658.072)
Amortizações do exercício	(265)	(333)	(27.070)	(1)	(71)	(127)	-	(66)	(63)	(162)	(13.893)	-	(42.051)	(51)	-	(42.102)
Abates/venda	-	-	1.407	-	82	60	-	-	-	-	24	-	1.573	-	-	1.573
Amortizações acumuladas em 2017	(3.766)	(5.751)	(452.084)	(152)	(3.653)	(7.077)	(4)	(5.862)	(2.861)	(623)	(216.717)	-	(698.550)	(51)	-	(698.601)
Valor Líquido em 2017	8.404	3.207	718.684	8	163	193	-	90	851	292	360.678	681	1.093.251	563	64	1.093.878

Movimento em ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2016:

														Unid: €k		
Acordos de concessão																
Ativos intangíveis:	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outro equipamento	Despesas investigação desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Total acordos de concessão	Ativos em curso	Total intangível	
Custo de aquisição:																
Custo aquisição bruto em 01 de janeiro de 2016	11.791	9.064	1.137.937	152	4.439	7.294	4	5.950	3.712	702	567.774	1.701	1.750.520	-	-	1.750.520
Adições	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.836	23.191	261	-	23.452
Abates/vendas	-	(231)	(2.197)	-	(8)	(20)	-	-	-	-	-	-	(2.456)	-	-	(2.456)
Transferências	24	19	18.693	8	(642)	29	-	-	-	127	5.068	(23.326)	-	-	-	-
Custo aquisição bruto em 2016	12.170	8.852	1.154.433	160	3.789	7.303	4	5.950	3.712	829	572.842	1.211	1.771.255	261	-	1.771.516
Amortizações acumuladas:																
Amortizações acumuladas em 01 de janeiro de 2016	(3.243)	(5.234)	(400.524)	(150)	(4.316)	(6.888)	(4)	(5.687)	(2.733)	(319)	(189.183)	-	(618.281)	-	-	(618.281)
Amortizações do exercício	(258)	(332)	(26.678)	(1)	(54)	(141)	-	(109)	(65)	(142)	(13.665)	-	(41.445)	-	-	(41.445)
Abates/venda	-	148	1.479	-	8	19	-	-	-	-	-	-	1.654	-	-	1.654
Transferências	-	-	(698)	-	698	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas em 2016	(3.501)	(5.418)	(426.421)	(151)	(3.664)	(7.010)	(4)	(5.796)	(2.798)	(461)	(202.848)	-	(658.072)	-	-	(658.072)
Valor Líquido em 2016	8.669	3.434	728.012	9	125	293	-	154	914	368	369.994	1.211	1.113.183	261	-	1.113.444

12.2. Principais incidências durante o período findo em 31 de dezembro de 2017:

Os aumentos verificados nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, no montante de €22.682 k respeitam essencialmente a direitos sobre ativos regulados afetos à concessão da distribuição de gás natural, nomeadamente à construção de infraestruturas (redes, ramais e outras infraestruturas) de gás natural dos quais o montante de € 22.265 k esta abrangido pela IFRIC 12 (Notas 6 e 7).

12.3. Amortizações e depreciações do exercício

As amortizações, depreciações e perdas por imparidades exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 decompõem-se da seguinte forma:

	Dezembro 2017			Dezembro 2016		
	Tangíveis	Intangíveis	Total	Tangíveis	Intangíveis	Total
Amortizações, depreciações e imparidades (Nota 7)	18	42.102	42.120	19	41.445	41.464
Amortizações / depreciações do exercício	18	51	69	19	-	19
Amortizações do exercício acordos concessão	-	42.051	42.051	-	41.445	41.445

13. SUBSÍDIOS

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 os montantes recebidos e por reconhecer de subsídios era o seguinte:

Programa	Unid: €k	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Montante a reconhecer (Nota 20.2)	227.472	236.247
Valores recebidos:	406.929	406.914
Programa Energia	103.689	103.689
Protede	19.708	19.708
Programa Operacional Economia	282.650	282.635
PROALGARVE -FEDER	882	882
Montante acumulado reconhecido em proveitos	(179.457)	(170.667)

Estes subsídios, destinados ao Investimento, encontram-se a ser reconhecidos na demonstração de resultados, de acordo com o período de vida útil dos ativos respetivos, tendo sido reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 no montante de €8.790 k e €8.882 k, respetivamente (Nota 6).

14. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER**Política Contabilística**

No âmbito das categorias previstas na IAS 39, os empréstimos concedidos e as contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Provisões e Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor. As dívidas de terceiros são uma categoria de Ativos financeiros (vide nota 2.3.2 a)).

14.1. Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	Unid: €k	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016
	Corrente	Corrente
	10.315	10.094
Clientes	10.758	10.644
Clientes conta corrente	10.301	10.057
Clientes de cobrança duvidosa	457	587
Imparidades de clientes	(443)	(550)

O movimento das imparidades de clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Imparidades de Clientes	Unid: €k				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Utilização	Saldo final
2017	550	80	(92)	(95)	443
2016	1.059	169	(5)	(673)	550

O aumento e diminuição da rubrica de imparidades de contas a receber de clientes no montante líquido de (€12 k) foi reconhecido na rubrica de provisões e imparidades de contas a receber de clientes (Nota 7).

Apresenta-se um mapa de antiguidade de saldos de clientes a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Aging clientes	Não vencidos	Unid: €k						Total
		Mora até 90 dias	Mora até 180 dias	Mora até 365 dias	Mora até 545 dias	Mora até 730 dias	Mora superior a 730 dias	
2017	8.703	1.422	93	15	82	-	-	10.315
Bruto	8.703	1.422	100	52	121	83	277	10.758
Imparidades	-	-	(7)	(37)	(39)	(83)	(277)	(443)
2016	8.417	1.465	92	26	94	-	-	10.094
Bruto	8.417	1.465	105	89	225	81	262	10.644
Imparidades	-	-	(13)	(63)	(131)	(81)	(262)	(550)

Os saldos de clientes em mora que não sofreram ajustamentos correspondem a créditos em que existem acordos de pagamento, estão cobertos por seguros de crédito ou para os quais existe uma expectativa de liquidação parcial ou total.

O Prazo Médio de Recebimentos (PMR) do saldo não vencido dos Clientes do Grupo é inferior a 30 dias.

14.2. Outras contas a receber

Política contabilística

Nos Operadores das Redes de Distribuição de gás natural (ORDs) e nos Comercializadores de Último Recurso Retalhista (CURRs), existem atividades core e atividades *pass through*. Esta classificação tem a ver com a natureza de cada uma sendo que na primeira existe “criação de valor” intrínseco para empresa. Na segunda atividade a empresa limita-se a faturar aos seus clientes, e a repassar a empresas a montante, os valores que são devidos a estas pelas suas atividades core.

No caso das ORDs a atividade *pass through* é designada por “Atividade de Acesso à RNTGN e à RNDGN exercida pelos Operadores das Redes de Distribuição”, e nos CURs as funções *pass through* são designadas por “Compra e Venda de gás natural” e “Compra e Venda do Acesso à RNTGN e à RNDGN”. Estas atividades/funções exercidas pelos diversos intervenientes são reguladas pela ERSE através de um mecanismo regulatório de custos e receitas para as tarifas reguladas, como decorre da legislação setorial. Este mecanismo regulatório origina desvios, positivos ou negativos, os quais derivam dos diferentes períodos de faturação/recebimentos e das estruturas tarifárias existentes nas diversas atividades reguladas.

Genericamente, no caso das atividades *pass through*:

- No caso dos ORDs, estes cobram aos comercializadores os valores relativos às Tarifas de Uso Global do Sistema (UGS) e Tarifa de Uso da Rede de Transporte de gás natural (URT), repassando estes valores à REN, que é a titular desta infraestrutura;
- No caso dos Comercializadores de Último Recurso (CURRs), estes cobram aos clientes finais as tarifas de uso da Rede de Distribuição (URD), UGS e URT, que repassam aos ORDs, sendo que a fração desta correspondente às UGS e URT é depois passada por estes à REN, e o custo do gás natural que é simplesmente repassado ao Comercializador de Último Recurso Grossista (CURG) na Tarifa de Energia;

A partir de 2010 as contas para a ERSE – Entidade Reguladora do Sector Energético passaram a ser reportadas de acordo com o ano civil. Consequentemente os saldos iniciais foram reclassificados para uma ótica de ano civil.

Os artigos constantes da Secção IX do Regulamento Tarifário: “Compensação pela aplicação da uniformidade tarifária do Regulamento Tarifário”, definem as Compensações e Transferências entre Entidades Reguladas. Esses montantes, plasmados anualmente na Publicação da ERSE de proveitos permitidos têm por finalidade assegurar a recuperação de proveitos permitidos, bem como garantir o equilíbrio económico-financeiro das Entidades Reguladas.

A ERSE estabeleceu este mecanismo de compensações e transferências, para permitir a concretização da uniformidade tarifária nacional, dado que pela própria estrutura de consumo em cada área de distribuição (dimensão absoluta do consumo e peso relativo dos sectores doméstico e industrial), existem distribuidoras que não conseguiriam alcançar a recuperação de proveitos (tarifa “insuficiente”), enquanto noutras ocorre uma recuperação “excessiva” (a tarifa é mais “elevada” do que a seria necessária para garantir a recuperação dos proveitos permitidos). Deste modo, estas últimas (“pagadoras”) transferem o excesso de proveitos recuperados para as primeiras (recedoras), garantindo-se o equilíbrio de recuperação dos proveitos permitidos.

A rubrica de outras contas a receber não correntes e correntes apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Rubricas	Nota	Unid: €k			
		Dezembro 2017		Dezembro 2016	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		69.944	15.753	76.746	31.754
		69.947	15.753	76.749	31.754
Estado e outros entes públicos:		-	-	130	-
Segurança Social		-	-	130	-
Outros devedores:		175	-	1.377	-
Saldo devedores de fornecedores		165	-	1.364	-
Adiantamentos a fornecedores		10	-	13	-
Empresas relacionadas:		410	-	1.600	5.375
Empréstimos a empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes	22	-	-	-	5.375
Outras contas a receber - empresas associadas, empreendimentos conjuntos e	22	410	-	1.600	-
Outras contas a receber:		24.456	11.860	27.402	18.848
Pessoal		78	-	78	-
Caucões prestadas		17	-	19	-
Taxas de subsolo		22.686	11.860	26.954	18.848
Outras contas a receber		1.675	-	351	-
Acréscimos de proveitos:		44.065	3.886	45.430	7.528
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas de Gás Natural		25.372	-	24.754	-
Acertos de desvio tarifário - <i>pass through</i>		11.455	-	4.737	-
Acertos de desvio tarifário - proveitos permitidos		5.673	3.886	11.880	7.528
Compensações pela uniformidade tarifária		1.054	-	3.601	-
Outros acréscimos de proveitos		511	-	458	-
Custos diferidos:		841	7	810	3
Encargos com rendas pagas antecipadamente		7	-	7	-
Juros e outros encargos financeiros		94	-	55	-
Seguros pagos antecipadamente		59	-	59	-
Outros custos diferidos		681	7	689	3
Imparidade de outras contas a receber		(3)	-	(3)	-

Não ocorreram movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na rubrica de imparidades de outras contas a receber.

A rubrica de taxas de subsolo no montante de €34.546 k refere-se a taxas de ocupação de subsolo já pagas às Câmaras Municipais. De acordo, com o Contrato de Concessão da atividade de Distribuição de Gás Natural entre o Estado Português e as empresas do Grupo e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de abril, as empresas têm o direito de repercutir para as entidades comercializadoras ou para os consumidores finais, o valor integral das taxas de ocupação de subsolo liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão.

O montante de €410 k registado na rubrica Outras contas a receber - empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes relacionadas, corrente e não corrente refere-se a contas a receber de empresas que não foram consolidadas pelo método de consolidação integral (Nota 22).

A rubrica de acréscimos de proveitos - Vendas e Prestações de serviços realizadas ainda não faturadas de gás natural, no montante de €25.372 k, refere-se essencialmente à faturação de consumo de gás natural de 2017 a emitir a clientes em janeiro.

A rubrica de acréscimo de proveitos – acerto de desvio tarifário - proveitos permitidos - regulação ERSE apresenta o seguinte detalhe:

						Unid:
Atividades de comercialização e distribuição de gás natural	2016	Ajustamento do Proveito Permitido Real Ano Gás (Nota 6)	Amortização/ Reversão da diferença do Proveito Permitido Ano Gás (Nota 6)	Ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos facturados (Nota 6)	Outras reclassificações	2017
	11.101	(3.256)	(5.293)	(1.880)	-	672
Ano Civil 2014	7.640	(2.313)	(5.327)	-	-	-
1.º Semestre Ano 2014	215	-	-	-	-	215
2.º Semestre Ano 2014	12.524	-	-	-	-	12.524
Ajustamento Ano Civil 2014	2.978	(2.313)	-	-	-	665
Reversão do PP Ano Civil 2014	(2.751)	-	(5.327)	-	-	(8.078)
Reclassificação	(5.326)	-	-	-	-	(5.326)
Ano Civil 2015	1.819	(943)	34	-	-	910
1.º Semestre Ano 2015	(9.644)	-	-	-	-	(9.644)
2.º Semestre Ano 2015	11.137	-	-	-	-	11.137
Ajustamento Ano Civil 2015	-	(943)	-	-	-	(943)
Reversão do PP Ano Civil 2015	-	-	34	-	-	34
Reclassificação	326	-	-	-	-	326
Ano Civil 2016	1.642	-	-	-	-	1.642
1.º Semestre Ano 2016	(13.690)	-	-	-	-	(13.690)
2.º Semestre Ano 2016	15.332	-	-	-	-	15.332
Ano Civil 2017	-	-	-	(1.880)	-	(1.880)
1.º Semestre Ano 2017	-	-	-	(5.655)	-	(5.655)
2.º Semestre Ano 2017	-	-	-	3.775	-	3.775
	11.101	(3.256)	(5.293)	(1.880)	-	672
Acréscimos de Custos (Nota 20. 2)	(8.307)	(912)	4.243	(6.906)	2.995	(8.887)
Acréscimos de Proveitos	19.408	(2.344)	(9.536)	5.026	(2.995)	9.559

A rubrica de Acerto de desvio tarifário – proveitos permitidos no montante de €672 k diz respeito à diferença entre os proveitos permitidos estimados publicados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrente da faturação real emitida. Estes montantes encontram-se a ser remunerados à taxa Euribor a doze meses acrescido de *spread* definido pela ERSE.

Os valores a pagar ou a receber relativos a cada Ano Gás são apresentados para cada atividade pelo seu valor líquido, consoante a sua natureza em cada Ano Gás, em virtude de ser este o modo de aprovação dos desvios de proveitos permitidos por parte da ERSE.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ocorreu a fixação das diferenças para os proveitos permitidos do Grupo referentes ao ano civil de 2015, os quais ascenderam ao montante a recuperar de €910 k. Em virtude de a especialização efetuada ser inferior face ao montante fixado o Grupo reconheceu na rubrica de prestações de serviços a respetiva diminuição no montante €943 k.

O montante total a recuperar foi incluído pela ERSE nos proveitos permitidos a recuperar no Ano Gás 2017-2018 pelo que o Grupo se encontra a reconhecer nas demonstrações dos resultados, a reversão do montante do desvio tarifário aprovado.

Apresenta-se abaixo um mapa de antiguidade de saldos de outras contas a receber do Grupo a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

								Unid: €k
Aging contas a receber	Não vencidos	Mora até 90 dias	Mora até 180 dias	Mora até 365 dias	Mora até 545 dias	Mora até 730 dias	Mora superior a 730 dias	Total
2017	85.567	101	1	-	-	-	28	85.697
Bruto	85.567	101	1	-	-	-	31	85.700
Imparidades	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)
2016	108.334	102	30	3	-	3	28	108.500
Bruto	108.334	102	30	3	-	3	31	108.503
Imparidades	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)

Os saldos de outras contas a receber em mora que não sofreram imparidades correspondem a créditos em que existem acordos de pagamento, estão cobertos por seguros de crédito ou para os quais existe uma expectativa de liquidação parcial ou total.

15. INVENTÁRIOS

Política contabilística

Os inventários (mercadorias) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

O custo dos inventários utilizados/vendidos é determinado de acordo com os seguintes critérios:

Mercadorias

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro, utilizando-se o Custo Médio Ponderado, como método de custeio das saídas.

A rubrica de inventários apresentava o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

			Unid: €k
	Dezembro 2017	Dezembro 2016	
Rubricas	1.938	1.207	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:	1.842	1.114	
	2.011	1.269	
Outras matérias-primas e materiais diversos	2.011	1.269	
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(169)	(155)	
Mercadorias:	96	93	
	96	93	
Mercadorias	96	93	

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de Outras matérias-primas e materiais diversos, no montante de €2.011 k, corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção e manutenção de infraestruturas do Grupo e a contadores.

O movimento ocorrido nas rubricas de imparidade de inventários nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Unid: €k		
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
dezembro 2017	155	14	169
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	155	14	169
dezembro 2016	155	-	155
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	155	-	155

O montante de aumentos no montante de €14 k foi registado por contrapartida da rubrica de custo das vendas – reduções de inventários da demonstração de resultados (Nota 7). Esta redução deve-se essencialmente a evolução dos preços de mercado.

16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	Unid: €k	
Rubricas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Caixa e seus equivalentes na demonstração consolidada de fluxos de caixa	16.672	43.030
Caixa e seus equivalentes	16.683	43.064
Numerário	35	34
Depósitos a ordem	14.298	39.530
Outras aplicações de tesouraria	2.350	3.500
Descobertos bancários	(11)	(34)
Descobertos bancários (Nota 22)	(11)	(34)

A rubrica de Outras aplicações de tesouraria inclui diversas aplicações de excedentes de tesouraria, com vencimento inferior a três meses, das seguintes Empresas do Grupo:

Empresas	Unid: €k	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Outras aplicações de tesouraria	2.350	3.500
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	2.350	3.500

Não se verificaram durante o ano de 2017 restrições ou condicionalismos, além dos que resultam da própria lei e de utilização das disponibilidades que o Grupo tem classificadas como Caixa e seus Equivalentes.

17. CAPITAL PRÓPRIO

Política de gestão do capital

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) é a *holding* do Grupo do negócio de infraestruturas de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de Dezembro de 2017, ascenderam a €232.799 k.

No que se refere ao modelo de financiamento, o Grupo GGND historicamente foi financiado através de empréstimos da sub-holding do Grupo Galp para o negócio de Gás. Na sequência da parceria de longo-prazo estabelecida com a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd., comunicada no dia 29 de julho de 2016, que previa a aquisição pela Marubeni de 22,5% do Grupo GGND (formalizada no dia 27 de outubro de 2016), a GGND estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de *Euro Medium Term Note Program* até um montante máximo de €1.000.000 k (Nota 18). No dia 19 de setembro de 2016 a GGND emitiu notes no montante de €600.000 k, permitindo-lhe reembolsar na íntegra os empréstimos acionistas concedidos pela Galp.

O rácio de endividamento do grupo GGND está em cerca de 5,8x *Net Debt/EBITDA*, em linha com as empresas de infraestruturas de gás natural e inferior ao estipulado nos contratos com os bancos, que permitem um rácio até 7x.

17.1. Capital Social

Estrutura acionista

Em 31 de Dezembro de 2017 o Capital Social é de Euros 89.529.141,00 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	Dezembro 2017			Dezembro 2016		
	N.º Ações	Participação (%)	Participação imputável %	N.º Ações	Participação (%)	Participação imputável %
Total	89.529.141	100%	100%	89.529.141	100%	100%
Galp Gas & Power,SGPS, SA	69.385.084	77,50%	77,50%	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas , Lda	20.144.057	22,50%	22,50%	20.144.057	22,50%	22,50%

17.2. Reservas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de reservas livres, reservas de cobertura e outras reservas é detalhada como segue:

Rubricas	Notas	Unid: €k		
		Dezembro 2017	Dezembro 2016	variação do exercício (Dezembro 2017- Dezembro 2016)
Reservas		5.964	3.166	2.798
Reservas Legais		6.695	3.434	3.261
Reservas de cobertura	17.2.2	(449)	(194)	(255)
Reservas - Derivados financeiros	17.2.2	(599)	(259)	(340)
Reservas - Imposto diferido sobre derivados financeiros	17.2.2 e 10.3	150	65	85
Outras reservas:	17.2.3	(282)	(74)	(208)
Reservas - Aumento de 10,7532% em 2012, de 0,3438% em 2013 e de 0,0909% e 2017, na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		384	413	(29)
Reservas - Aumento de 33,05427% em 2015 e de, na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	*	(671)	(492)	(179)
Reservas - Aumento de 0,08842% em 2016, na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		5	5	-

* A variação de €179 k respeita ao ajuste ao valor de aquisição à ENAGÁS em 2017.

17.2.1. Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica outras reservas, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas. Em 2017 a rubrica de reservas legais teve variação uma variação positiva no montante de €3.261 k.

17.2.2. Reservas de cobertura

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante € 599 k (Nota 22) referente ao justo valor dos derivados financeiros - cobertura de fluxo de caixa relativos a empresas associadas e o montante € 150 k referente ao efeito fiscal tem o seguinte detalhe:

Reservas de cobertura:	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Unid: €k
			variação do exercício (Dezembro 2017- Dezembro 2016)
Reservas de cobertura	(449)	(194)	(255)
Reservas - derivados financeiros (Nota 22)	(599)	(259)	(340)
Participações financeiras em empreendimentos conjuntos e empresas associadas (*)	(599)	(259)	(340)
Reservas - Imposto diferido sobre derivados financeiros	150	65	85
Empresas do Grupo (Nota 10)	(*) 150	65	85

(*) Rendimento integral do exercício atribuível a acionistas

17.2.3. Outras reservas**Reservas - Aumento de 14,35486% na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A**

Em dezembro de 2017, o Grupo adquiriu 0,02575% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de €8 k.

Em novembro de 2017, o Grupo adquiriu 0,06513% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de €21 k.

Em março de 2016, o Grupo adquiriu 10,59122% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante €370 k.

Em dezembro de 2015, o Grupo adquiriu 3,67276% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante €43 k.

Reservas - Aumento de 33,05427% na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.

Em 11 de agosto de 2017, o Grupo liquidou um ajuste ao preço de aquisição de 2016 à Enagás no montante negativo de €179 k.

Em 21 de dezembro de 2016, o Grupo adquiriu à Enagás – SGPS, S.A., 33,05427% do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de € 492 k.

Reservas - Aumento de 0,08842% na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo adquiriu, 0.08842% do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante de € 5 k.

17.3. Resultados por ação

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

		Unid: €k	
	Nota	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		29.262	25.044
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	17.1	89.529.141	89.529.141
Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros):		0,33	0,28

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

17.4. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe dos interesses que não controlam incluídos no Capital Próprio, refere-se às seguintes empresas subsidiárias:

	Unid: €k					
Movimento ocorrido na rubrica Interesses que não controlam:	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2016
% de Interesses que não controlam Dezembro 2016	40,407%	40,495%	3,158%	3,158%	0,067%	0,067%
Interesses que não controlam no início do exercício	17.643	17.145	1.974	2.039	30	61
Capital social	-	-	-	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-
Reservas						
Outras reservas	-	(12)	-	-	-	-
Resultados acumulados						
Resultados acumulados-Ganhos e Perdas Atuariais (*)	7	(2)	1	-	-	-
Resultados de exercícios anteriores (*)	-	(24)	(56)	-	-	-
Resultado líquido do exercício (*)	990	1.346	112	161	1	1
Dividendos atribuídos (a)	(808)	(810)	-	(226)	(1)	(32)
Interesses que não controlam no fim do exercício	17.832	17.643	2.031	1.974	30	30
% de Interesses que não controlam Dezembro 2017	40,407%	40,407%	3,067%	3,158%	0,067%	0,067%
Dividendos liquidados a outros acionistas (a)	(808)	(810)	-	(218)	(1)	(30)

(*) Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam.

(a) Dividendos atribuídos e liquidados a acionistas minoritários (Nota 17.5).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram atribuídos e liquidados dividendos no montante de €809 k e totalmente liquidados no mesmo exercício (Nota 17.5).

Apresenta-se detalhe das demonstrações financeiras (i.e. demonstração posição financeira e demonstração de resultados) individuais das entidades que têm interesses que não controlam a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Demonstração da posição financeira						Unid: €k
Ativo	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. (a)	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Ativo não corrente:						
Ativos tangíveis	-	-	-	-	526	544
Ativos intangíveis	69.606	70.574	275.262	279.130	171.444	173.223
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	3	3
Outras contas a receber	2.205	1.963	3.574	9.304	2.030	3.399
Ativos por impostos diferidos	532	579	657	94	296	183
Total de ativos não correntes:	72.343	73.116	279.493	288.528	174.299	177.352
Ativo corrente:						
Inventários	230	180	230	194	167	76
Clientes	660	821	1.867	2.316	1.426	824
Outras contas a receber	2.401	2.562	20.131	18.883	8.974	9.529
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	560	-	-	-	112	290
Caixa e seus equivalentes	3.587	5.231	699	1.034	205	553
Total dos ativos correntes:	7.438	8.794	22.927	22.427	10.884	11.272
Total do ativo:	79.781	81.910	302.420	310.955	185.183	188.624
Passivo:						
Passivo não corrente:						
Empréstimos	9.375	9.473	2.302	4.604	-	-
Outras contas a pagar	17.406	18.510	207.232	207.231	122.934	123.798
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	323	320	306	276	384	660
Passivos por impostos diferidos	98	155	1.775	2.971	3.346	3.673
Provisões	2.546	1.967	10.219	7.548	5.697	4.199
Total do passivo não corrente:	29.748	30.425	221.834	222.630	132.361	132.330
Passivo corrente:						
Empréstimos e descobertos bancários	1.042	2.770	2.313	2.302	-	2.043
Fornecedores	825	1.305	3.826	5.732	1.774	1.765
Outras contas a pagar	4.034	3.691	6.456	14.694	5.554	7.150
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	-	55	1.795	3.096	-	-
Total do passivo corrente:	5.901	7.821	14.390	25.824	7.328	10.958
Total do passivo:	35.649	38.246	236.224	248.454	139.689	143.288
Total do capital próprio e do passivo:	79.781	81.910	302.420	310.955	185.183	188.624

(a) Inclui os montantes relativos ao Justo valor da aquisição ocorrida em 2012 no montante de €13.292 k.

Unid: €k

Demonstração dos resultados	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Proveitos operacionais:						
Vendas	1.942	2.528	-	-	-	-
Prestação de Serviços	10.992	11.985	49.381	54.964	23.399	25.125
Outros proveitos operacionais	2.363	2.418	8.505	8.537	5.707	6.543
Total de proveitos operacionais:	15.297	16.931	57.886	63.501	29.106	31.668
Custos operacionais:						
Custo das vendas	1.069	1.566	11	4	-	-
Fornecimentos e serviços externos	5.185	5.764	23.490	27.473	8.818	9.955
Custos com o pessoal	850	983	2.638	2.407	1.796	1.908
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	2.552	2.507	9.762	9.605	5.975	5.786
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	(67)	83	1	(13)	1	6
Outros custos operacionais	1.625	1.707	5.977	6.117	4.259	5.089
Total de gastos operacionais:	11.214	12.610	41.879	45.593	20.849	22.744
Resultados operacionais:	4.083	4.321	16.007	17.908	8.257	8.924
Proveitos financeiros	41	58	35	50	51	73
Custos financeiros	(119)	(170)	(7.283)	(7.512)	(4.410)	(4.665)
Resultado antes de impostos:	4.005	4.209	8.759	10.446	3.898	4.332
Imposto sobre o rendimento	(974)	(336)	(2.443)	(2.762)	(940)	(1.161)
Contribuição extraordinária setor energético	(579)	(547)	(2.671)	(2.598)	(1.498)	(1.439)
Resultado líquido do período	2.452	3.326	3.645	5.086	1.460	1.732

17.5. Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de maio de 2017, foram atribuídos aos acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, SA dividendos no montante de €61.956 k relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2016, tendo sido liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram atribuídos dividendos no montante €809 k, tendo sido liquidados o montante de €809 k na esfera das subsidiárias do grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. a acionistas minoritários (Nota 17. 4).

Como consequência do referido anteriormente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Grupo pagou dividendos no total de €62.765 k.

18. EMPRÉSTIMOS

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, quando não sejam capitalizados em investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis qualificáveis.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Detalhe dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	Unid: €k			
	Dezembro 2017		Dezembro 2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
	9.509	616.909	13.301	624.952
Empréstimos bancários:	9.509	20.908	13.301	29.462
Origination Fees	-	-	-	(80)
	9.509	20.908	13.301	29.542
Empréstimos	9.498	20.908	13.267	29.542
Descobertos bancários (Nota 16)	11	-	34	-
Empréstimos por obrigações e notes:	-	596.001	-	595.490
Origination Fees	-	(3.999)	-	(4.510)
	-	600.000	-	600.000
Notes	-	600.000	-	600.000

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees*, descobertos bancários e descontos de letras, em 31 de dezembro de 2017 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Vencimento	Unid: €k		
	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
	630.406	9.498	620.908
2018	9.498	9.498	-
2019	8.346	-	8.346
2020	5.270	-	5.270
2021	1.042	-	1.042
2022	1.042	-	1.042
2023 e seguintes	605.208	-	605.208

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a totalidade dos empréstimos obtidos, excluindo descobertos bancários e descontos de letras, encontram-se expressos nas seguintes moeda:

Divisa	Unid: €k				
	Dezembro 2017		Dezembro 2016		
	Montante Global Inicial	Montante em Dívida (€k)	Montante Global Inicial	Montante em Dívida (€k)	
		630.406		642.808	
Euros	EUR	736.928	630.406	759.374	642.808

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários – Banco Europeu de Investimento

O Grupo tem contratado financiamentos com o Banco Europeu de Investimento, no montante de €19.989 k, dos quais €8.456 k se vencem no curto prazo e €11.533 k no médio e longo prazo. Estes financiamentos são remunerados à taxa variável indicada pelo BEI garantidos na sua totalidade por uma instituição Bancária.

Os empréstimos com Banco Europeu de Investimento tem associados os seguintes rácios de cumprimento da dívida:

- “Recursos financeiros próprios/ativo imobilizado líquido” da demonstração da posição financeira não seja em 31 de dezembro de cada ano inferior a 25%;

“Endividamento financeiro/fundos próprios”, verificado no termo de cada ano, não exceda, “1,5” nas subsidiárias Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.

Com referência a 31 de dezembro de 2017 os mesmos encontram-se cumpridos.

Empréstimos bancários - Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de €27.000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de €4.000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027); iii) da margem.

Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

O montante em dívida a 31 de dezembro de 2017, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascendia a €10.417 k, dos quais €1.042 k se vencem no curto prazo e €9.375 k no médio e longo prazo.

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2017, a Galp Gás Natural Distribuição tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de € 50.000 k e com uma maturidade superior a 4 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2017.

Emissões de Notes - Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange, vide avaliação ao justo valor na Nota 25.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (*Financial Covenants*) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e *Debt Service Coverage Ratio* (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default*:

Rácio financeiros	Dezembro 2017
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	5,8x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	5,9x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2017, dentro dos limites estabelecidos.

Detalhe da reconciliação de responsabilidades decorrentes de atividades de financiamento (incluindo empréstimos obtidos, excluindo descobertos bancários e descoberto de letras) a 31 de dezembro de 2017, para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	Unid: €k		
	Dezembro 2016	Fluxo de caixa	Dezembro 2017
Dívida de longo prazo	642.809	(12.403)	630.406
Empréstimos de longo prazo	642.809	(12.403)	630.406

19. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Política contabilística

Benefícios de reforma

Algumas empresas do Grupo GGND assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, através de um plano de benefício definido não contributivo pelos participantes e um plano de contribuição definida contributivo, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência, de reforma antecipada e pré-reforma. Estas prestações, com exceção das pensões de reforma antecipada e pré-reforma, consistem num valor crescente com o número de anos de serviço do trabalhador. As pensões de reforma antecipada e as de pré-reforma correspondem essencialmente a uma percentagem do valor do vencimento do empregado. Incluem-se nestes compromissos, quando aplicáveis, o pagamento da Segurança Social dos pré-reformados.

Para cobrir estas responsabilidades foram constituídos fundos de pensões autónomos geridos por entidades externas ("Fundo de Pensões GDP"), para financiar as responsabilidades pelos complementos de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência, para os empregados no ativo e reformados. Estas responsabilidades são cobertas através de provisões específicas, incluídas na demonstração da posição financeira na rubrica responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios.

Adicionalmente, o Fundo de Pensões GDP não cobre as responsabilidades assumidas pela GDL em reembolsar os complementos de reforma a pagar pela EDP aos seus reformados e pensionistas afetos à GDL, bem como os complementos de reforma e sobrevivência aos reformados existentes à data da constituição do Fundo. Estas responsabilidades são cobertas através de provisões específicas, incluídas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios.

No final de cada período contabilístico, as empresas obtêm estudos atuariais das responsabilidades, preparados por uma entidade especializada, calculados de acordo com o método das unidades de crédito projetadas (*“Projected Unit Credit Method”*) e comparam o montante das suas responsabilidades com serviços passados com o valor de mercado do fundo e com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados em cada exercício, e para cada plano de benefícios atribuído, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos demográficos, ajustamentos de experiência, são registados na demonstração do rendimento integral com reflexo na posição financeira.

A taxa de desconto é determinada pelo atuário através de modelos desenvolvidos que têm em consideração a maturidade das responsabilidades e características da população de cada plano. A taxa de desconto consiste em *“half-yearly (i.e. zero coupon) rates”* desenvolvida a partir de informação de *pricing* e *yield* de obrigações *corporate* de alta qualidade em conformidade com a norma IAS 19.

O juro líquido referente às responsabilidades com pensões é refletido em Resultados Operacionais na rubrica de custos com pessoal - benefícios de reforma e outros benefícios.

Os planos de benefícios concedidos que foram identificados pelo Subgrupo GGND para apuramento destas responsabilidades são:

- Complemento de pensões de reforma, invalidez e orfandade;
- Complemento de pensões de sobrevivência (morte no ativo e pós reforma);
- Pré-reformas;
- Reformas antecipadas;
- Benefício mínimo do plano de contribuição definida;

O Fundo de Pensões fechado do Grupo GGND tem como objetivo o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez e ainda de pensões de sobrevivência ao abrigo do Plano de Pensões do Grupo GGND.

Para o cálculo das responsabilidades destes planos de benefício definidos foram utilizados dois cenários:

- Cenário de Financiamento – utilizado pelo Grupo GGND para apuramento das responsabilidades passadas; e
- Cenário do Nível Mínimo de Solvência – cenário que utiliza os pressupostos recomendados para o apuramento do valor mínimo de financiamento dos Fundos de Pensões (Norma nº 21/96-R).

As responsabilidades apresentadas neste relatório foram calculadas com base no método *Projected Unit Credit*. O princípio subjacente a este método é o de custear os benefícios de cada participante do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em análise. Assim, o custo total relativo a cada um dos participantes é dividido em unidades, cada uma das quais associadas a um ano de serviço passado ou futuro.

A responsabilidade acumulada de um indivíduo é o valor atual dos benefícios acumulados, para efeitos de avaliação, na data de referência.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) resultam da soma das responsabilidades acumuladas para todos os participantes do plano.

O Plano de Pensões do Grupo GGND é do tipo Final Pay.

O Grupo oferece ainda aos seus colaboradores um plano de contribuição definida, do qual são atualmente associadas as seguintes empresas: Lisboa GDL, S.A., Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., e Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A..

No Plano de Contribuição Definida, os benefícios a atribuir aos colaboradores são os resultantes das contribuições da empresa e dos próprios, efetuadas até ao momento da idade da reforma.

O Plano de Contribuição Definida prevê que, em caso de morte ou invalidez de um trabalhador no ativo, o benefício mensal a receber adicionado à pensão a receber da Segurança Social garanta uma pensão total mínima igual a 50% do salário pensionável do trabalhador à data da ocorrência.

As Empresas efetuam contribuições de 3% sobre o salário pensionável e efetuam contribuição "matching" de valor igual à contribuição do colaborador até ao limite de 1% do seu salário pensionável.

O custo é anual, fixo em percentagem, não tem risco face a alterações da esperança de vida, rendibilidade do fundo, contribuições da Segurança Social, não sendo necessárias avaliações atuariais.

Todos os planos de pensões do Grupo GGND são regulados pela legislação portuguesa aplicada aos fundos de pensões e supervisionados pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões).

Compete à Sociedade Gestora a prática de todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão do fundo, de acordo com o estabelecido no contrato constitutivo e no contrato de gestão do fundo.

O BPI Vida e Pensões gere o fundo GGND.

Outros benefícios de reforma – cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência).

Os encargos a suportar pelo Grupo com a prestação de cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida, são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços às respetivas empresas, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios. Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

O benefício do Seguro de Saúde serve para cobrir despesas médicas/hospitalares de acordo com as apólices vigentes.

O benefício do Seguro de Vida serve para garantir a proteção financeira dos colaboradores e/ou cônjuges e filhos em caso de morte ou invalidez e de acordo com as apólices vigentes.

No final de cada período contábilístico, as empresas obtêm os estudos atuariais das responsabilidades preparadas por uma entidade especializada de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e comparam o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados em cada exercício são registados contabilisticamente conforme descrito acima.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o património do fundo de pensões do Grupo GGND, valorizado ao justo valor, apresenta a seguinte composição de acordo com o relatório apresentado pela sociedade gestora respetiva:

Unid: €k								
	2017				2016			
	Justo Valor - Níveis de valorização				Justo Valor - Níveis de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações de mercado	Inputs observáveis do mercado	Outras técnicas de valorização		Cotações de mercado	Inputs observáveis do mercado	Outras técnicas de valorização	
Total	22.753	22.753	-	-	23.337	23.337	-	-
Ações	6.131	6.131	-	-	7.036	7.036	-	-
Obrigações	15.878	15.878	-	-	15.252	15.252	-	-
Imobiliário	238	238	-	-	316	316	-	-
Liquidez	506	506	-	-	733	733	-	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não se efetuou nenhuma dotação para o fundo de pensões.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo tinha registado, no passivo, os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

Unid: €k		
Rubricas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
	(57.089)	(60.122)
Benefícios de reforma	(32.262)	(32.729)
Outros benefícios	(24.827)	(27.393)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo tinha registado, no capital, os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

Unid: €k		
Rubricas	Dezembro 2017	Dezembro 2016
	24.013	24.580
	29.485	30.558
Benefícios de reforma	18.747	16.738
Outros benefícios	10.738	13.820
Impostos diferidos (Nota 10)	(5.472)	(5.978)

Os benefícios de reforma incluem complementos de pensões de reforma, invalidez e orfandade, Pré-reformas e Reformas antecipadas. Os outros benefícios são compostos, essencialmente, pelo Seguro de Saúde, e ainda pelo Seguro de Vida e pelo Benefício mínimo do plano de contribuição definida.

A rubrica de Benefícios de reforma no montante de €32.262 k inclui €464 k da subsidiária Lisboagás, S.A. respetivamente, para fazerem face a pré-reformas já acordadas e que só irão ser efetivadas em 2018.

A rubrica de Custos com pessoal – Benefícios de reforma no montante de €1.174 k inclui essencialmente:

Rubricas	Unid: €k	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016
	1.174	2.133
Benefícios de reforma	1.628	1.216
Outros benefícios	724	655
Plano de contribuição definida	418	351
Pré-reformas e reformas antecipadas não incluídas nas rubricas anteriores	(1.596)	(89)

O quadro que se segue apresenta o número de participantes e beneficiários classificados por categoria:

	Dezembro 2017	Dezembro 2016
	619	625
Ativos	185	188
Pré-Reformados	34	39
Reformas Antecipadas	35	32
Reformas Invalidez	5	5
Reformas Velhice	199	199
Pensionistas Viuvez/Orfandade	161	162

Durante o ano de 2017 existiram 5 novos casos de Pré-Reforma.

A maturidade média das responsabilidades, para os planos de benefício definido, é de 13,4 anos.

Os pressupostos utilizados para o cálculo dos Benefícios de reforma e os Outros benefícios são os considerados pelo Grupo como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos nos planos de pensões, para Portugal, são os seguintes:

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2017	2016	2017	2016
Taxa de rendimentos dos ativos	2,25%	2,25%	-	-
Taxa técnica de juro	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[1,00% - 3,50%]	[1,00% - 4,00%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

O detalhe dos Benefícios de reforma e dos Outros benefícios a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

Unid: €k

	TOTAL		Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)						
RSP no final do exercício anterior	81.404	72.687	54.011	52.166	27.393	20.521
Custo dos Serviços Correntes	1.715	1.539	991	884	724	655
Juro Líquido	1.772	1.753	1.166	1.249	606	504
(Ganhos)/Perdas Atuariais	(928)	10.412	2.153	3.879	(3.081)	6.533
Pagamento de benefícios efetuados pelo Fundo	(1.240)	(1.221)	(1.240)	(1.221)	-	-
Pagamento de benefícios efetuados pela Empresa	(3.984)	(4.098)	(3.169)	(3.278)	(815)	(820)
Cortes - Reformas antecipadas	237	126	237	126	-	-
Cortes - Pré-reformas	400	206	400	206	-	-
Outros Ajustamentos	2	-	2	-	-	-
RSP no final do exercício corrente	79.378	81.404	54.551	54.011	24.827	27.393
Evolução dos Ativos Financeiros de Cobertura (Fundo)						
Valor dos ativos no final do exercício anterior	23.337	24.340	23.337	24.340	-	-
Juro Líquido	511	593	511	593	-	-
Pagamento de benefícios	(1.240)	(1.221)	(1.240)	(1.221)	-	-
Ganhos/(perdas) Financeiras	145	(375)	145	(375)	-	-
Valor dos ativos no final do exercício corrente	22.753	23.337	22.753	23.337	-	-
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral						
(Ganho)/perda atuarial de experiência	(939)	(7.791)	(2.153)	(2.520)	1.214	(5.271)
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	1.867	(2.621)	-	(1.359)	1.867	(1.262)
(Ganho)/perda financeira	145	(375)	145	(375)	-	-
Outros impactos	(1.073)	10.787	2.008	4.254	(3.081)	6.533
(Ganho)/perda atuarial por reconhecer no final do exercício	-	-	-	-	-	-
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira						
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(58.067)	(48.347)	(30.674)	(27.826)	(27.393)	(20.521)
Custo líquido do exercício	(3.613)	(3.031)	(2.283)	(1.872)	(1.330)	(1.159)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	3.984	4.098	3.169	3.278	815	820
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	1.073	(10.787)	(2.008)	(4.254)	3.081	(6.533)
Efeito de outros ajustamentos	(2)	-	(2)	-	-	-
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(56.625)	(58.067)	(31.798)	(30.674)	(24.827)	(27.393)
Custo Líquido do Exercício						
Custo dos Serviços Correntes	1.715	1.539	991	884	724	655
Juro Líquido	1.261	1.160	655	656	606	504
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais	2.976	2.699	1.646	1.540	1.330	1.159
Impacto de cortes - Reformas Antecipadas	237	126	237	126	-	-
Impacto de cortes - Pré-Reformas	400	206	400	206	-	-
Custo Líquido do Exercício	3.613	3.031	2.283	1.872	1.330	1.159
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral						
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	30.558	19.770	16.738	12.483	13.820	7.287
(Ganho)/perda atuarial de experiência	939	7.791	2.153	2.520	(1.214)	5.271
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	(1.867)	2.621	-	1.359	(1.867)	1.262
(Ganho)/perda financeira	(145)	375	(145)	375	-	-
Outros impactos	-	1	-	1	-	-
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do	29.485	30.558	18.746	16.738	10.739	13.820
Interesses que não controlam	9	(2)	-	-	9	(2)
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do	29.494	30.556	18.746	16.738	10.748	13.818

Os ganhos atuariais decorrentes das responsabilidades por serviços passados ocorridas no exercício de 2017 no montante de €928 k poderão ser segregadas conforme segue:

- por alteração de pressupostos: ganhos no valor de €1.867 k; e
- por experiência: perdas no valor de €939 k

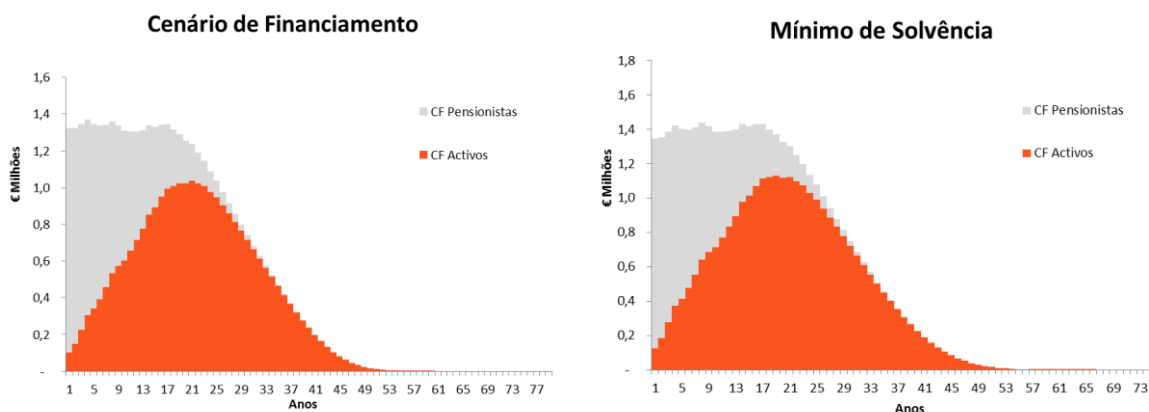
Os ganhos financeiros decorrentes dos Fundos, no montante de €145 k, que resultam da diferença entre o valor estimado para a evolução do Fundo e o valor real apresentado no ponto anterior, conforme se detalha abaixo:

				Unid: €k
	Estimado	Real	Desvios	Data Valor
Saldo Inicial	25.321	23.337	(1.984)	31/12/2016
Correção de estimativa	(1.984)	-	1.984	
Pagamento de benefícios	(1.288)	(1.240)	48	
Contribuições Associado	953	-	(953)	
Total Movimentos	(2.319)	(1.240)	1.079	2017
Rendimento do Fundo	511	656	145	
Saldo Final	23.513	22.753	(760)	31/12/2017

À data de 31 de dezembro de 2017, a desagregação do valor expectável de pagamentos de benefícios futuros é a seguinte:

				Unid: €k
Expectativas de pagamentos				
	Total	Benefícios de reforma	Outros benefícios	
	20.980	16.342	4.638	
2018	4.959	4.052	907	
2019	4.577	3.663	914	
2020	4.268	3.338	930	
2021	4.083	3.145	938	
2022	3.093	2.144	949	

Distribuição de pagamentos esperados associados ao Fundo de Pensões Grupo GGND:



Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto. Para este efeito, considerámos uma variação negativa de 25 b.p. na taxa de desconto.

				Unid: €k
Responsabilidades	Taxa de desconto 2,25%	Taxa de desconto 2,00%	Variação	
	79.378	81.752		
Benefícios de reforma	54.551	55.978	2,62%	
Outros benefícios	24.827	25.774	3,81%	

Análise de sensibilidade à da taxa de crescimento salarial

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração na taxa de crescimento salarial/pensões. Para este efeito, considerámos uma variação positiva de 100 p.b. na taxa de crescimento salarial/pensões:

Unid: €k			
Responsabilidades	Taxa de 1,00%	Taxa de 2,00%	Variação
	55.969	59.819	
Benefícios de reforma	54.551	58.262	6,80%
Outros benefícios	1.418	1.557	9,80%

Análise de sensibilidade do seguro de saúde

Unid: €k			
Rubricas	2,50%	3,50%	4,50%
Responsabilidades por Serviços Passados	20.222	23.409	27.358
Impacto nas Responsabilidades por Serviços Passados	(3.187)	-	3.949
Acréscimo/(Decréscimo) das Responsabilidades	(14)%	-	17%

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais

A análise histórica, dos últimos cinco anos, dos ganhos e perdas atuariais foi realizada com referência ao Fundo de Pensões da GDP.

Unid: €k				
taxa de desconto	2,25%	2,25%	2,50%	2,75%
	2017	2016	2015	2014
Valor das Responsabilidades (a)	26.935	26.163	25.621	24.256
Valor do Fundo (b)	22.753	23.337	24.340	23.375
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais	1.056	797	(1.582)	(1.783)
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais por alteração de pressupostos	-	840	(820)	(2.873)
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais por experiência (c)	1.056	(43)	(762)	1.090
Ganhos (+) e Perdas (-) Financeiros (d)	(145)	375	(85)	709
(c)/(a)	3,92%	,(16)%	2,97%	4,49%
(d)/(b)	,(64)%	1,61%	,(35)%	3,03%
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	2,88%	,92%	2,38%	6,70%
Retorno Real dos Ativos do Plano	656	218	541	1.609

Os Planos de Pensões de Benefício Definido e os Cuidados de Saúde e Vida pós emprego do Grupo estão expostos a vários riscos, dos quais se destacam os seguintes:

a) Risco de Longevidade

Longevidade real superior à projetada poderá refletir-se num aumento de responsabilidades.

b) Risco de Taxa de Juro de Obrigações

Uma diminuição da taxa de juro de referência usada como taxa de desconto, leva ao aumento de responsabilidades, que pode ser mitigado nos casos em que existe um fundo como veículo de financiamento, pela exposição dos ativos ao segmento Obrigacionista.

c) Risco de Investimento

Os principais riscos de Investimento são o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de mercado acionista e risco cambial. As implicações que o nível de risco subjacente à política de Investimento poderá ter no cumprimento do mínimo de solvência do fundo, resultam de oscilações da taxa de juro, da exposição aos mercados acionistas e alternativos, resultarem numa performance inferior à taxa de desconto. Sendo, neste caso específico, o risco de oscilação de taxa de juro o mais relevante, uma vez que as carteiras estão maioritariamente investidas nesta classe de ativos. Este facto, juntamente com o impacto dos riscos não mitigáveis (e.g. variações da população), aumenta a probabilidade de serem necessárias contribuições extraordinárias (i.e. para além do custo dos serviços correntes) de forma a manter a solvência do fundo.

d) Risco de evolução desfavorável do custo real com Seguros de Saúde e Vida.

Estratégia de gestão do Ativo/Passivo usadas para mitigação do risco

A atual estratégia de investimentos do fundo resultou de um estudo de adequação entre ativos financeiros e responsabilidades (ALM) promovida pelo Associado. O Associado colabora com o Atuário Responsável na monitorização da adequação dos ativos financeiros que integram o património do fundo e as responsabilidades assumidas pelo plano de pensões.

A entidade gestora dispõe de *softwares* em que são modelizadas as restrições ao investimento estabelecidas pela legislação em vigor a cada momento. Tem também modelizado as restrições decorrentes da Política de Investimento acordada com o Associado. Uma vez que todos os ativos em carteira são objeto de classificação e enquadrados em um ou vários agrupamentos criados para o efeito, diariamente está disponível de forma automática, relatórios de controlo de desvios e é analisada a necessidade de introdução de ajustamentos na gestão.

20. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

20.1. Fornecedores

Política contabilística

As contas a pagar são mensuradas inicialmente ao justo valor e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado através do método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica Fornecedores apresentava o seguinte detalhe:

	Unid: €k	
	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Fornecedores c/c	10.360	14.196
Fornecedores - faturas em receção e conferência	7.094	9.816
	3.266	4.380

Os saldos das contas a pagar a fornecedores – faturas em receção e conferência, correspondem essencialmente às compras de matérias-primas de gás natural e de mercadorias em trânsito àquelas datas.

20.2. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica outras contas a pagar não correntes e correntes pode ser detalhada como segue:

Unid: €k					
Rubricas	Nota	Dezembro 2017		Dezembro 2016	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		35.765	223.661	44.107	232.870
Estado e outros entes públicos:		5.960	-	5.489	-
IVA a pagar		5.095	-	4.593	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		57	-	63	-
IRS retenções efetuadas a terceiros		345	-	357	-
Segurança social		461	-	474	-
Outras tributações		2	-	2	-
Outros credores		3.450	-	5.260	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		3.439	-	5.247	-
Saldos credores de clientes		7	-	9	-
Adiantamentos de clientes		4	-	4	-
Outras contas a pagar		1.063	-	927	-
Pessoal		34	-	71	-
Depósito de cauções e garantias recebidas		455	-	240	-
Outros credores		574	-	616	-
Acréscimos de custos		15.764	4.947	22.904	4.976
Fornecimentos e serviços externos		1.564	-	4.064	-
Férias, subsídio de férias e respetivos encargos		2.578	-	2.486	-
Prémios aos colaboradores		1.943	-	2.351	-
Juros a liquidar		2.316	-	2.317	-
Prémios de seguro a liquidar		769	-	859	-
Acerto de desvio tarifário - proveitos permitidos	14.2	3.940	4.947	3.331	4.976
Acertos de desvio tarifário - outras atividades		2.527	-	5.093	-
Acréscimos de custos com pessoal - outros		125	-	125	-
Custos e perdas financeiros		2	-	-	-
Outros acréscimos de custos		-	-	2.278	-
Proveitos diferidos		9.528	218.714	9.527	227.894
Prestação de Serviços		-	-	-	-
Subsídios ao Investimento		8.942	218.530	8.942	227.305
Fibra óptica		404	184	402	589
Outros		182	-	183	-

Os subsídios ao investimento encontram-se a ser reconhecidos em resultados durante a vida útil dos bens. O montante a reconhecer em períodos futuros ascende a €227.472 k (Nota 13).

Atendendo aos resultados consolidados obtidos pelo Grupo, o resultado líquido do ano inclui um acréscimo de custos no montante de €1.435 k, correspondente a participação dos trabalhadores nos lucros do exercício, o qual se encontra incluído na rubrica de Prémios aos colaboradores corrente no montante de €1.943 k.

21. PROVISÕES**Política contabilística**Geral

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A GGND mensura as posições fiscais incertas, nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de provisões apresentava os seguintes movimentos:

Unid: €k

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Dezembro 2017	32.086	10.560	-	42.646
Processos judiciais	430	51	-	481
Contribuição extraordinária setor energético	29.408	10.326	-	39.734
Outros riscos e encargos	2.248	183	-	2.431
Dezembro 2016	22.572	10.290	(776)	32.086
Processos judiciais	1.155	51	(776)	430
Contribuição extraordinária setor energético	19.351	10.057	-	29.408
Outros riscos e encargos	2.066	182	-	2.248

Os aumentos de provisões, líquidos de diminuições nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram registados como se segue:

Unid: €k

	Custos Operacionais Provisões	Contribuição Extraordinária Setor Energético	Total
Dezembro 2017	234	10.326	10.560
Outros riscos e encargos (Nota 7)	234	-	234
Contribuição extraordinária setor energético - CESE (Nota 10.1)	-	10.326	10.326
Dezembro 2016	(543)	10.057	9.514
Outros riscos e encargos (Nota 7)	(543)	-	(543)
Contribuição extraordinária setor energético - CESE (Nota 10.1)	-	10.057	10.057

Processos judiciais

A provisão para processos judiciais em curso ascende ao montante de €481 k resulta essencialmente de processos correntes.

Contribuição extraordinária setor energético - CESE

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a rubrica provisões para o imposto Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) que o grupo está a contestar, o montante de €39.734 k corresponde à totalidade da responsabilidade. Foi efetuado neste exercício um reforço da provisão no montante de €10.326 k reconhecido em resultados na rubrica de Contribuição extraordinária setor energético (Nota 10).

Outros riscos e encargos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a rubrica provisões – outros riscos e encargos no montante de €2.431 k refere-se essencialmente a:

- O montante de €2.427 k para fazer face aos débitos relativos ao exercício de 2012 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa, pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela Empresa. O aumento de €183 k diz respeito aos débitos relativos ao exercício de 2017 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa.

22. ENTIDADES RELACIONADAS

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras. (a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora; (b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados no exercício de 2017 e 2016, respetivamente podem ser resumidos como se segue:

Saldos ativos

Unid: €k				
2017				
Total das entidades relacionadas	Correntes			Acréscimos e diferimentos
	Clientes	Outras Contas a Receber (Nota14.2)		
23.055	3.413	410	19.232	
Empresas do Grupo (a)	23.017	3.380	405	19.232
Empresas associadas	38	33	5	-

(a) A rúbrica Empresas do Grupo é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

Unid: €k					
2016					
Total das entidades relacionadas	Não Corrente		Correntes		Acréscimos e diferimentos
	Empréstimos concedidos (Nota14.2)		Clientes	Outras Contas a Receber (Nota14.2)	
30.953	5.375		3.369	1.600	20.609
Empresas do Grupo (a)	25.571	-	3.369	1.600	20.602
Empresas associadas	5.382	5.375	-	-	7

(a) A rúbrica Empresas do Grupo é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

Os empréstimos a empresas associadas, empreendimentos conjuntos e empresas relacionadas não corrente e corrente em 31 de dezembro de 2017 encontram-se liquidados, tendo gerado o seguinte proveito financeiro:

Unid: €k	
Juros respeitantes a empréstimos concedidos (Nota 9)	
pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	(47)
à Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo,	(47)

Saldos passivos

Unid: €k			
2017			
Total das entidades relacionadas	Correntes		Acréscimos e diferimentos
	Fornecedores		
3.489	2.544	945	
Empresas do Grupo (a)	3.480	2.535	945
Empresas associadas	9	9	-

(a) A rúbrica Empresas do Grupo é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

	Unid: €k		
	Total das entidades relacionadas	2016	
		Fornecedores	Correntes
	2.689	1.706	983
Empresas do Grupo (a)	2.676	1.706	970
Empresas associadas	13	-	13

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

Imposto corrente sobre o rendimento

A rubrica de imposto corrente sobre o rendimento a pagar inclui os valores apurados através do regime especial de tributação de grupo de sociedades a pagar à Galp Energia, SGPS, S.A. e apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: €k
	Imposto sobre o rendimento (Nota 10)
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	(4.750)
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	(1.795)
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	(218)
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	(148)
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	(145)
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	5
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	112
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa,	2.703
	(4.236)

Transações

	Unid: €k			
	2017			
	Compras	Custos Operacionais	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros (Nota 9)
	2.288	15.986	(90.294)	(47)
Empresas do Grupo (a)	2.288	15.786	(91.735)	-
Empresas associadas	-	83	1.441	(47)
Outras partes relacionadas	-	117	-	-

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

	Unid: €k				
	2016				
	Compras	Custos Operacionais	Proveitos Operacionais	Custos Financeiros (Nota 9)	Proveitos Financeiros (Nota9)
	3.132	17.312	(120.322)	20.724	(367)
Empresas do Grupo (a)	3.132	17.003	(122.054)	20.717	-
Outras partes relacionadas	-	309	1.732	7	(367)

(a) A rubrica Empresas do Grupo é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia

23. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

O Grupo dispõe de uma organização e sistemas que permitem identificar, medir e controlar os diferentes riscos a que está exposto e utiliza diversos instrumentos financeiros para realizar coberturas, de acordo com diretrizes corporativas comuns a todo o Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

Gestão do Risco

A Galp Gás Natural Distribuição encontra-se exposta principalmente a risco de taxa de juro.

Riscos de Mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada pelo Grupo GGND. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com dívida bancária que vence juros. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco da taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da contratação, quando aplicável, de dívida à taxa fixa.

Análise de sensibilidade aos riscos de mercado resultantes dos instrumentos financeiros, conforme requerido pelo normativo IFRS 13.

A análise elaborada pelo Grupo, em conformidade com o exigido pelo normativo IFRS 7 e IFRS 13, pretende ilustrar a sensibilidade do resultado antes de impostos e capital próprio a variações potenciais, nas taxas de juro de instrumentos financeiros, definidos no âmbito do normativo IAS 32, tais como ativos e passivos financeiros registados na posição financeira a 31 de dezembro de 2017 e 2016. Os instrumentos financeiros afetados pelos riscos de mercado acima mencionados, incluem Empréstimos e Disponibilidades.

Podem existir instrumentos financeiros com mais do que um risco de mercado, efetuando-se nesse caso a análise de sensibilidade a uma variável de cada vez, mantendo as outras constantes, ignorando-se desse modo quaisquer correlações entre as mesmas, o que dificilmente se verifica.

Não se contempla nas análises de sensibilidade impactos de impostos correntes ou diferidos, que poderiam reduzir as variações apresentadas, dependendo da legislação fiscal onde o Grupo opera, bem como das condições fiscais de cada empresa.

Consequentemente, a análise de sensibilidade é exemplificativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais no Capital Próprio

Foram consideradas as seguintes assunções na análise de sensibilidade das taxas de juro:

- Deslocação paralela de 0,5% na estrutura temporal das taxas de juro;
- A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos a taxa variável.
- O resultado antes de impostos é afetado pela análise de sensibilidade do risco de taxa de juro.

Apresenta-se um quadro resumo da análise de sensibilidade efetuada aos instrumentos financeiros, registada na Demonstração da posição financeira:

unid: €k

		2017					2016				
		Demonstração de Resultados			Capital Próprio		Demonstração de Resultados			Capital Próprio	
		Montante de exposição	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Montante de exposição	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam
Empréstimos - deslocação paralela na taxa de juro	+0,5 -0,5%	630.406	(130)	(22)	-	-	642.808	(188)	(26)	-	-
Aplicações - deslocação paralela na taxa de juro (a)	+0,5 -0,5%	2.350	7	5	-	-	3.500	10	7	-	-
			(3)	(2)	-	-		(5)	(4)	-	-

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou *cash-flows* do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seus compromissos de exploração e investimentos.

O Grupo GGND financia-se através dos *cash-flows* gerados pela sua atividade e adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito (*plafond*), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses. Os *plafonds* de crédito disponíveis de curto prazo mas não utilizados, ascendem a cerca de 70 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2017, sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Em 2016 o Grupo GGND não tinha *plafonds* de crédito disponíveis. Além destas facilidades de crédito, o Grupo GGND tem a 31 de dezembro de 2017 em Caixa e seus equivalentes, tal como expresso na demonstração da posição financeira, cerca de 17 milhões de Euros e a 31 de dezembro de 2016 tinha cerca de 43 milhões de Euros, que combinado com as facilidades de crédito perfaz 87 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2017.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em conjunto com os investimentos de natureza monetária. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível da GGND. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respetiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.



O Grupo GGND não tem concentração de risco de crédito em clientes (maioria de são domésticos e não têm *rating* de crédito).

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 13.1 e 13.2

Risco de Sinistros

O Grupo GGND contrata seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos resultante de sinistros que poderão ocorrer durante a prossecução das suas atividades, como seguem:

- Seguros Patrimoniais – cobrindo riscos de Danos Materiais, Avaria de Máquinas, Perdas de Exploração e Construção;
- Seguros de Responsabilidade Civil – cobrindo riscos de atividade geral (*on-shore*), riscos relacionados com atividades da distribuição de gás natural, riscos ambientais e os riscos de gestão e alta direção das Empresas (*Directors & Officers*);
- Seguros Sociais – cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Financeiros – cobrindo riscos de crédito, caução e roubo;
- Seguros Diversos – cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

24. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Responsabilidades contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 a Empresa e as suas subsidiárias tinham as seguintes responsabilidades contingentes:

- i) Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a licença de subsolo com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição e comercialização de gás natural, no montante total de €674 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/ opuseram-se às liquidações exigidos pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

Acresce referir que, no decurso das negociações do Contrato de Concessão entre a Estado Português e as empresas concessionárias do Grupo, foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás natural e para os consumidores finais, o valor integral das taxas de ocupação do subsolo liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior contrato de concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após transito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às taxas de ocupação de subsolo, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas ou sobre os consumidores finais servidos pelas mesmas, durante os exercícios seguintes, nos termos a definir pela ERSE. Esta repercussão das taxas de ocupação de subsolo será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2017 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, seriam repercutidos nas tarifas futuras, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer responsabilidade com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2017 os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às taxas de ocupação de subsolo, de acordo com a metodologia definida pela ERSE, são os que se seguem:

unid: € k			
Valor liquidado	Taxas de ocupação de subsolo - Juros conta corrente	Valores faturados a clientes	Montante a recuperar (Nota 14)
139.604	4.749	(109.807)	34.546

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a três meses adicionado pelo *spread* estipulado pela ERSE.

Em 31 de dezembro de 2017, encontra-se em curso um processo interposto pela Dourogás Propano, S.A. contra o Grupo, relativo a incumprimento contratual, sendo reclamada uma indemnização no montante de, aproximadamente, €1.463 k. É entendimento da Administração da Empresa, com base no parecer dos seus consultores jurídicos, que do desfecho deste processo não irá resultar qualquer obrigação para a Empresa, motivo pelo qual, naquela data, não foi constituída qualquer provisão. Refira-se ainda que foi já proferida nova sentença pelo tribunal de Vila Real que julgou em saneador a ação totalmente improcedente, o que reforça as probabilidades de insucesso desta ação.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades por garantias prestadas ascendiam a €13.216 k sendo constituídos essencialmente por:

- i) Garantias sem prazo no montante de €7.648 k prestadas ao Estado Português destina-se a assegurar o bom cumprimento do contrato de concessão de distribuição de gás natural, da Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. e Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- ii) Garantias no montante €3.054 k (sendo €2.254 k sem prazo e €800 k com prazo até 2024) constituídas a favor da Direção Geral de Geologia e Energia destinam-se a garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa no âmbito do plano de execução da construção das infraestruturas, referente à exploração de redes locais autónomas de gás natural e atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema elétrico de serviço público;
- iii) Garantias no montante de €1.826 k prestadas a Câmaras Municipais, no âmbito de processos judiciais relativos às taxas de ocupação do subsolo;
- iv) Garantias prestadas no montante de €649 k a favor de IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (antiga Estradas de Portugal), destinando-se a garantir as obrigações emergentes da respetiva licença para instalação de condutas de gás natural, paralelismos e atravessamentos de estradas, em que interfiram com esta.

25. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR ESCRITURADO E AO JUSTO VALOR

Política contabilística

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com a norma IFRS 13 uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor deverá ter os seguintes níveis:

- Nível 1 - o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- Nível 2 - o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 - o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O valor escriturado e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados na Posição financeira são idênticos para a generalidade dos casos. No entanto, por dificuldades no cálculo do justo valor, os Ativos financeiros disponíveis para venda (que são instrumentos de capital não admitidos à cotação em mercados regulamentados) estão registados ao seu custo de aquisição conforme referido na nota respetiva. Para os empréstimos obrigacionistas reconhecidos na Posição financeira, o seu justo valor é de €617.760 k a 31 de dezembro de 2017 e € 594.816 k a 31 de dezembro de 2016, tendo sido mensurado com base em variáveis observáveis no mercado, pelo que a classificação na hierarquia de Justo Valor é de Nível 2.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se significativos.

Não existem eventos subsequentes para fins de divulgação.

27. NORMAS IFRS ADOPTADAS E A ADOPTAR**27.1. Normas IFRS Publicadas pelo IASB**

As normas IFRS publicadas pelo IASB, com aplicação contabilística prevista em exercícios posteriores a 2017, bem como o status de aprovação pela União Europeia (UE) são resumidamente apresentadas nos quadros abaixo:

Normas, Alterações às Normas e

Normas IAS	Data da publicação no IASB	Data prevista de aprovação da UE	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias anuais no ciclo IFRS 2015-2017	12/DEZ/2017	2018	2019	Sem impacto previsível.
IFRS 17: Contratos de Seguro	18/MAI/2017	Sem data prevista	2021	Impacto, ainda por determinar, da aplicação da norma.
IFRIC 23: Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento	07/JUN/2017	2018	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Emendas IAS 28: Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	12/OUT/2017	2018	2019	Sem impacto previsível.
Emendas IFRS 9: pagamento antecipado com compensação negativa	12/OUT/2017	2018	2019	Impacto previsível quando existam tais pagamentos.
Emendas IFRS 2: Pagamento com base em ações	20/JUN/2016	1º trimestre 2018	2018	Não aplicável.
Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016	08/DEZ/2016	1º trimestre 2018	2018	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRIC 22: Transações em moeda estrangeira e contaprestação antecipada	08/DEZ/2016	1º trimestre 2018	2018	Sem impacto previsível.
Emendas à IAS 40: Propriedades de investimento	08/DEZ/2016	1º trimestre 2018	2018	Sem impacto previsível.

Normas, Alterações às Normas e Interpretações

Normas IAS	Data da publicação pela UE	Exercício económico em que se aplica	Observações
IFRS 9: Instrumentos financeiros	29/NOV/2016	2018	Impactos detalhados na Nota 30.2.
Clarificação à IFRS 15: Réditos de contratos com clientes	09/NOV/2017	2018	Impactos detalhados na Nota 30.2.
IFRS 15: Rédito de contratos com clientes	29/OUT/2016	2018	Impactos detalhados na Nota 30.2.
Emendas IFRS 4: Contratos de seguro, na aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4	09/NOV/2017	2018	Sem impacto previsível.
IFRS 16: Locações	09/NOV/2017	2019	Em curso projecto para determinação e avaliação dos impactos contabilísticos.

Normas, Alterações às Normas e Interpretações

Normas IAS	Data da publicação pela UE	Exercício económico em que se aplica	Observações
Emendas IAS 7: Revisão das divulgações	09/NOV/2017	2017	Impacto nas divulgações do anexo às contas.
Emendas IAS 12: Reconhecimento de impostos diferidos ativos	09/NOV/2017	2017	Sem impacto.

Normas, Alterações às Normas e Interpretações publicadas pelo IASB mas ainda não aprovadas pela União Europeia:**Melhorias anuais no ciclo IFRS 2015-2017**

- IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos

Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

- IAS 12 – Impostos sobre o rendimento

Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

- IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 – Acordos conjuntos

Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são re-mensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta, que não exerce controlo conjunto, obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, o interesse detido anteriormente não é re-mensurado.

A GGND considera que as emendas referentes à IAS 23 visam clarificar a norma existente, não tendo impacto na mensuração ou apresentação das contas. Relativamente às emendas da IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11, a GGND prevê que estas não terão impacto contabilístico nas contas.

IFRS 17: Contratos de Seguro

A norma é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguros, contratos de resseguros e contratos de investimento com características de participação discricionária e baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas em cada data de relato. Tal mensuração poderá assentar num modelo completo (*building block approach*) ou num modelo simplificado (*premium allocation approach*).

Como já se encontrava previsto na IFRS 4 – ‘Contratos de Seguros’, os contratos de garantias financeiras podem ser incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que classificados como contratos de seguros. Já os contratos de serviços de taxa fixa, cujo objetivo é a prestação de serviços, existe a opção na contabilização de acordo com a IFRS 17 ou IFRS 15 – ‘Rédito de Contratos com Clientes’.

Com a aprovação por parte da União Europeia, esta norma substituirá a atual IFRS 4.

A GGND considera que esta emenda não estará aplicável às demonstrações financeiras da GGND.

IFRIC 23: Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento

Interpretação que visa esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração na IAS 12 – ‘Imposto sobre o Rendimento’ quando existe incerteza sobre o enquadramento fiscal de uma transação.

Nestas situações a entidade deverá efetuar a melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento de acordo com a IAS 12 – ‘Imposto sobre o Rendimento’, tendo por base o valor esperado ou o valor mais provável e não de acordo com a IAS 37 – ‘Provisões, Passivos e Ativos Contingentes’.

A GGND considera que a interpretação não tem impacto contabilístico relevante nas contas, na medida que a GGND já efetua a contabilização em conformidade com tal interpretação, como já clarificado na política contabilística referente às provisões fiscais.

Emendas IAS 28: Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

A emenda visa clarificar que uma entidade aplica a IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’ a investimentos de longo prazo em empresas associadas e empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) para os quais não é aplicado o método de equivalência patrimonial, quer em formas de registo inicial, quer subsequentemente estando sujeito ao modelo das “perdas de crédito previstas”.

Não se espera que esta emenda tenha impactos previsíveis nas contas da GGND.

Emendas IFRS 9: pagamento antecipado com contraprestação antecipada

Na redação da IFRS 9, publicada em novembro de 2016, quando um instrumento não passa o teste de *Solely Payments of Principal and Interest* (SPPI), o mesmo deverá ser mensurado ao justo valor através de resultados. A emenda à IFRS 9 passa a permitir, reunidas determinadas condições, que no caso de pagamentos antecipados com compensação negativa, a condição do SPPI seja ultrapassada, e o instrumento seja mensurado ao custo amortizado.

A GGND considera que estas emendas só terão impactos quando existam situações de pagamentos antecipados com compensações negativas, no entanto não são situações recorrentes.

Emendas IFRS 2 Pagamento com base em ações

A emenda clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (*cash-settled*) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (*cash-settled*) para liquidado com capital próprio (*equity-settled*).

Para além disso, a emenda introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (*equity-settled*), quando o empregador seja obrigado a reter em ações um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

Esta emenda não é aplicável nas contas da GGND, dado não existirem planos de pagamentos baseados em ações atribuídos.

Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016**- IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro**

A melhoria à IFRS 1 elimina as isenções de curto prazo para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis, para as entidades que adotem as IFRS pela primeira vez.

- IFRS 12 – Divulgação de Interesses Noutras Entidades

A melhoria clarifica o âmbito da aplicação da norma, especificando que os requisitos de divulgação se aplicam aos interesses em entidades elencadas pela norma (i.e. subsidiária, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas) que sejam mantidas para venda ou como operações descontinuadas, e que a única isenção se refere à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

- IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

A melhoria clarifica que a escolha pela opção de mensurar pelo justo valor através dos resultados os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos, que sejam detidos por uma organização de capital de risco ou outra entidade similar, é efetuada para cada investimento em cada entidade associada ou empreendimento conjunto (numa base individual sem exigir a consistência para cada classe de investimento), no reconhecimento inicial.

A GGND considera que as emendas em questão clarificam as normas existentes, não tendo efeitos relevantes na mensuração ou apresentação das contas.

IFRIC 22 Transações em Moeda Estrangeira e contraprestação antecipada

Interpretação visa determinar a data da transação que define a taxa de câmbio a aplicar às transações em moeda estrangeira. A Interpretação aplica-se quando uma entidade paga ou recebe contraprestação antecipada por contratos em moeda estrangeira e define que:

- i) a data da transação, para fins de determinação da taxa de câmbio, é a data do reconhecimento inicial do ativo não monetário resultante do pagamento antecipado ou do passivo não monetário resultante do recebimento antecipado.
- ii) Se houver vários pagamentos ou recebimentos antecipados, é estabelecida para cada pagamento ou recebimento uma data de transação.

A GGND considera que a interpretação não tem impacto contabilístico previsível nas contas, na medida que a GGND já efetua a contabilização em conformidade com tal interpretação.

Emendas à IAS 40 Propriedades de investimento

A emenda visa esclarecer que para transferir um ativo para, ou de, propriedades de investimento, deve haver uma alteração na utilização. Para concluir se houve alteração do uso de uma propriedade de investimento deve existir uma avaliação a confirmar que a propriedade cumpre a definição prevista na norma. Esta alteração deve ser suportada por evidências, dado que uma mudança de intenção, por parte da gestão, não é por si só suficiente para suportar uma transferência.

A GGND prevê que as emendas não terão impactos contabilísticos nas contas.

Normas, Alterações às Normas e Interpretações aprovadas pela UE a aplicar em exercícios posteriores, se aplicáveis:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 substitui a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’ e introduz alterações no que se refere:

- i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
- ii) ao reconhecimento da componente de *own credit risk* na mensuração do justo valor de passivos classificados como mensurados voluntariamente ao justo valor;
- iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas de crédito incorridas; e
- iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

Clarificação à IFRS 15 Réditos de contratos com clientes

As alterações referem-se a: i) indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, o momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; ii) à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente e iii) aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

A GGND considera que a nova política contabilística prevista nesta nova norma e a política contabilística atualmente adotada pela GGND não tem impacto contabilístico relevante nas contas da GGND.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme a metodologia expressa na norma.

Os impactos contabilísticos estimados decorrentes da adoção desta nova norma e a política contabilística atualmente seguida pela GGND não serão relevantes.

Emendas IFRS 4 Contratos de Seguro, na aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4

Em resposta à volatilidade que resulta da aplicação da IFRS 9 aos contratos de seguro, no âmbito da IFRS 4, estas emendas permitem duas soluções diferentes para as empresas seguradoras: uma isenção temporária da IFRS 9 – ‘Instrumentos Financeiros’ para as entidades que satisfazem requisitos específicos (aplicados ao nível da entidade que relata); e a *overlay approach*.

Tanto a isenção temporária como a *overlay approach* deixam de ser aplicáveis quando a nova norma de seguro IFRS 17 – ‘Contratos de Seguro’ entrar em vigor, tendo as empresas seguradoras a opção de fazer cessar esta isenção antes dessa data.

A GGND considera que estas emendas não terão aplicação nas demonstrações financeiras.

IFRS 16 – Locações

Esta norma especifica como se deve reconhecer, mensurar, apresentar e divulgar os contratos de locação. Esta norma prevê um único modelo de contabilização para o locatário, exigindo o reconhecimento de ativos e passivos para todas as locações, exceto para locações com maturidades inferiores a um ano ou que sejam de valor imaterial. Os locadores irão continuar a classificar as locações como operacionais ou financeiras, à semelhança do que já era prescrito pela norma IAS 17.

De forma a avaliar os impactos decorrentes das alterações previstas nesta norma, encontra-se, atualmente, em curso um projeto que tem por base a análise exaustiva de todos os contratos que tenham subjacente a “utilização” de um ativo. A GGND ainda está na fase de determinação e quantificação dos impactos desta nova norma nas suas atividades.

Normas, Alterações às Normas e Interpretações publicadas pelo IASB e aprovadas pela UE, que entraram em vigor em 2017:

IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: Divulgações

A entidade terá de divulgar uma reconciliação entre as alterações dos passivos financeiros com os fluxos de caixa (atividades de financiamento), nomeadamente:

- i) Alterações dos fluxos de caixa de financiamento;
- ii) Alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou outros negócios;
- iii) O efeito de alterações nas taxas de câmbio;
- iv) Alterações de justo valor; e
- v) Outras alterações não monetárias.

Os impactos desta emenda nas divulgações constam do anexo às contas.

Emendas à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento

A emenda à norma IAS 12 refere-se ao reconhecimento de imposto diferido ativo para perdas não realizadas, e clarifica os seguintes aspetos:

- i) Perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor ou ao custo para fins fiscais dão origem a uma diferença temporária dedutível independentemente de o detentor do instrumento de dívida pretender recuperar o seu valor escriturado pela venda ou pelo uso;
- ii) O valor escriturado de um ativo não limita a estimativa do seu valor de realização futura, que pode ser superior;
- iii) As estimativas de lucros tributáveis futuros excluem deduções fiscais que resultam da reversão de diferenças temporárias dedutíveis;
- iv) Uma entidade estima um imposto diferido ativo em combinação com outros impostos diferidos ativos. Quando a lei fiscal restringe a utilização de prejuízos fiscais, a entidade deverá estimar o imposto diferido ativo em combinação com outros impostos diferidos ativos do mesmo tipo.

Esta clarificação não teve impacto nos cálculos e registos dos impostos diferidos efetuados.

27.2. Alterações de políticas contabilísticas pela introdução de novas IFRS

Decorrente da aprovação das normas contabilísticas IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’ e IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’ por parte do IASB, a GGND, a partir de 1 de janeiro de 2018, passará a reconhecer contabilisticamente as exigências dos novos normativos.

A IFRS 9 vem substituir a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração’ e introduz alterações divisíveis em três grandes blocos:

- Classificação e mensuração – simplifica a classificação em apenas três categorias em função da natureza dos respetivos *cash flows* contratuais e do modelo de negócio associado à sua detenção (custo amortizado, justo valor através de resultados e justo valor através de outro rendimento integral);
- Contabilidade de cobertura – apresenta uma abordagem baseada em princípios, e não tanto em regras, que tem como objetivo principal alinhar a contabilidade de cobertura com as práticas de gestão de risco das entidades;
- Imparidade de ativos financeiros – introduz um conjunto de transformações significativas na metodologia de cálculo e reporte das perdas por imparidade, alterando o método de estimativa de perdas das operações para o modelo das perdas esperadas onde passa a ser necessário a avaliação de risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

No que respeita à transição da norma IAS 39 para a IFRS 9 e em conformidade com a possibilidade expressa no parágrafo 7.2.15 da IFRS 9, a GGND irá aplicar os efeitos desta norma retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecida como ajustamento ao balanço de abertura de resultados transitados do período de relato anual que inicia em 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 15 define um modelo único e robusto a utilizar pelas entidades no reconhecimento do rédito, melhorando a comparabilidade entre empresas, jurisdições, indústrias e mercados de capitais, simplificando e melhorando a informação aos leitores das demonstrações financeiras.

Em termos conceptuais, a IFRS 15 distingue-se, essencialmente, da anterior norma do rédito, a IAS 18, nos seguintes aspetos:

- A IFRS 15 assenta num único modelo de reconhecimento do rédito aplicável a todos os contratos com clientes, conhecido como o modelo dos 5 passos, ao invés dos 5 modelos distintos de reconhecimento do rédito preconizado pela IAS 18 (bens, prestações de serviços, juros, *royalties* e dividendos); e
- O modelo de reconhecimento do rédito da IFRS 15 assenta no conceito de controlo, ou seja, reconhecimento do rédito à medida que o controlo sobre os bens e serviços é transferido para o cliente, ao invés do conceito de transferência significativa de riscos e benefícios preconizado pela IAS 18.

Com a sua aprovação por parte do IASB e União Europeia, esta norma substitui as seguintes normas/interpretações: IAS 11 – ‘Contratos de construções’, IAS 18 – ‘Rédito’, SIC 31 – ‘Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade’, IFRIC 13 – ‘Programas de fidelização de clientes’, IFRIC 15 – ‘Acordos para a construção de imóveis’ e IFRIC 18 – ‘Transferências de ativos provenientes de clientes’.

No que respeita à transição da norma IAS 18 para a IFRS 15 e em conformidade com a possibilidade expressa no parágrafo C3 da IFRS 15, a GGND irá aplicar os efeitos desta norma retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecida como ajustamento ao balanço de abertura de resultados transitados do período de relato anual que inicia em 1 de janeiro de 2018.

Os impactos contabilísticos decorrentes da IFRS 9 e 15 não são presentemente relevantes no Grupo GGND, não alterando a forma de reconhecimento dos proveitos na contabilidade das distribuidoras.

28. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2018.

Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Carlos Alberto Nunes Barata

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E DE 2016	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016	5
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016	8
1. NOTA INTRODUTÓRIA	9
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
2.1. Bases de apresentação.....	10
2.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira.....	11
2.3. Proveitos e especialização de exercícios.....	12
2.4. Encargos financeiros com empréstimos obtidos	12
2.5. Imposto sobre o rendimento.....	12
2.6. Investimentos financeiros.....	12
2.7. Responsabilidades com pensões.....	13
2.8. Outros benefícios de reforma - benefício mínimo do plano de contribuição definida	13
2.9. Ativos e passivos financeiros.....	13
2.10. Classificação da demonstração da posição financeira	15
2.11. Eventos subsequentes.....	15
2.12. Estimativas e julgamentos	15
3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	16
4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS	16
4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e conjuntamente controladas	16
4.2. Participações financeiras em empresas participadas.....	17
5. PROVEITOS OPERACIONAIS	18
6. CUSTOS OPERACIONAIS.....	19
7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS.....	20
8. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS.....	20

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	20
10. RESULTADOS POR AÇÃO	22
11. GOODWILL	22
12. ATIVOS INTANGÍVEIS	23
13. SUBSÍDIOS	23
14. OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	24
15. CLIENTES	24
16. INVENTÁRIOS.....	25
17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	25
18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	25
19. CAPITAL SOCIAL	26
20. OUTRAS RESERVAS.....	26
21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	27
22. EMPRÉSTIMOS.....	27
23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS....	28
24. OUTRAS CONTAS A PAGAR	31
25. PROVISÕES	31
26. FORNECEDORES	31
27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS	32
28. ENTIDADES RELACIONADAS	32
29. REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS	35
30. DIVIDENDOS	36
31. RESERVAS PETROLÍFERAS	36
32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS.....	36
33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	37
34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	37
35. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	37
36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E DE 2016

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	12	626.915,52	260.570,05
Participações financeiras em subsidiárias	4	163.416.250,29	163.148.930,90
Participações financeiras associadas	4	17.807.939,32	17.807.939,32
Outras contas a receber	14	540.110.810,22	545.484.259,45
Ativos por impostos diferidos	9	12.048,99	930,83
Total de ativos não correntes:		721.973.964,34	726.702.630,55
Ativo corrente:			
Clientes	15	1.319.783,04	4.488.828,92
Outras contas a receber	14	3.574.627,69	7.941.869,03
Caixa e seus equivalentes	18	3.563.683,12	34.194.001,24
Total dos ativos correntes:		8.458.093,85	46.624.699,19
Total do ativo:		730.432.058,19	773.327.329,74
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2017	2016
Capital próprio:			
Capital social	19	89.529.141,00	89.529.141,00
Outras reservas	20	6.695.062,72	3.434.209,60
Resultados acumulados - Remensuração		(37.461,94)	(603,72)
Resultados acumulados		603,72	27,45
Resultado líquido do exercício		25.480.869,59	65.217.062,29
Total do capital próprio atribuível aos accionistas:		121.668.215,09	158.179.836,62
Total do capital próprio:		121.668.215,09	158.179.836,62
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Empréstimos obrigacionistas	22	596.000.634,96	595.490.292,86
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	23	53.551,00	4.137,00
Total do passivo não corrente:		596.054.185,96	595.494.429,86
Passivo corrente:			
Fornecedores	26	1.075.260,93	1.301.442,83
Outras contas a pagar	24	6.883.687,26	17.002.669,76
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	9	4.750.708,95	1.348.950,67
Total do passivo corrente:		12.709.657,14	19.653.063,26
Total do passivo:		608.763.843,10	615.147.493,12
Total do capital próprio e do passivo:		730.432.058,19	773.327.329,74

As notas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2017.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

GALP Gás Natural Distribuição, S.A. (Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Rendimentos operacionais:			
Prestação de Serviços	5	11.583.099,56	11.482.443,01
Outros rendimentos operacionais	5	51.612,74	-
Total de rendimentos operacionais:		11.634.712,30	11.482.443,01
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	6	(3.725.728,72)	(4.940.722,05)
Gastos com o pessoal	6	(7.394.082,68)	(6.029.269,87)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	6	(51.149,92)	-
Outros gastos operacionais	6	(10.663,15)	(163,81)
Total de gastos operacionais:		(11.181.624,47)	(10.970.155,73)
Resultados operacionais:		453.087,83	512.287,28
Proveitos financeiros	8	26.282.000,23	27.745.933,43
Gastos financeiros	8	(9.194.153,89)	(23.259.459,74)
Ganhos (perdas) cambiais	8	(4,73)	-
Ganhos/(perdas) relativos a part. Financ. em empresas subs. e associadas	4	12.674.070,58	61.527.637,44
Resultado antes de impostos:		30.215.000,02	66.526.398,41
Imposto sobre o rendimento	9	(4.734.130,43)	(1.309.336,12)
Resultado líquido do exercício		25.480.869,59	65.217.062,29

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro 2017.



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Resultado líquido do exercício		25.480.869,59	65.217.062,29
<u>Outro rendimento Integral do exercício que no futuro não será reciclado por resultados do exercício:</u>			
Remensuração	23	(47.559,00)	(779,00)
Imposto relacionado com a componente de remensuração	9	10.700,78	175,28
		<u>(36.858,22)</u>	<u>(603,72)</u>
Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios líquidos de imposto		25.444.011,37	65.216.458,57
Total rendimento integral do exercício		25.444.011,37	65.216.458,57

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro 2017.



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

GALP Gás Natural Distribuição, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

Movimentos do exercício	Notas	Capital social	Outras reservas (Nota 20)	Resultados Acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016		89.529.141,00	2.985.727,80	793,99	8.969.636,08	101.485.298,87
Resultado líquido do período		-	-	-	65.217.062,29	65.217.062,29
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	(603,72)	-	(603,72)
Rendimento integral do período		-	-	(603,72)	65.217.062,29	65.216.458,57
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	(8.521.920,82)	-	(8.521.920,82)
Aumentos/Diminuições de reservas por aplicação de resultados		-	448.481,80	8.521.154,28	(8.969.636,08)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016		89.529.141,00	3.434.209,60	(576,27)	65.217.062,29	158.179.836,62
Saldo em 1 de janeiro de 2017		89.529.141,00	3.434.209,60	(576,27)	65.217.062,29	158.179.836,62
Resultado líquido do período		-	-	-	25.480.869,59	25.480.869,59
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	(36.858,22)	-	(36.858,22)
Rendimento integral do período		-	-	(36.858,22)	25.480.869,59	25.444.011,37
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	30	-	-	(61.955.632,90)	-	(61.955.632,90)
Aumentos/Diminuições de reservas por aplicação de resultados		-	3.260.853,12	61.956.209,17	(65.217.062,29)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		89.529.141,00	6.695.062,72	(36.858,22)	25.480.869,59	121.668.215,09

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016

Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		17.520.914,07	15.415.287,13
Pagamentos a fornecedores		(6.597.770,37)	(4.052.329,98) (a)
Pagamentos ao pessoal		(6.964.194,45)	(7.045.097,19) (a)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.308.279,53)	(328.967,85)
Contribuições para o fundo de pensões	23	(17.030,01)	(3.797,93)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(3.124.947,74)	(1.413.203,27)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(491.307,03)	2.571.891,91
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		26.236.086,23	22.876.366,73
Dividendos	4	12.674.070,58	61.527.637,44
Empréstimos concedidos		10.029.089,08	21.323.880,90
		48.939.245,89	105.727.885,07
Pagamentos respeitantes a:			
Participações Financeiras		(267.319,39)	(30.717,00)
Ativos tangíveis		(438.752,59)	(239.321,99)
Empréstimos concedidos		(402.624,79)	(6.193.541,75)
		(1.108.696,77)	(6.463.580,74)
Fluxos das atividades de investimento (2)		47.830.549,12	99.264.304,33
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		1.923.940,58	601.247.574,28
		1.923.940,58	601.247.574,28
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(9.318.760,11)	(633.406.575,61)
Juros de empréstimos obtidos		(8.619.102,99)	(26.735.627,12)
Dividendos/distribuição de resultados	30	(61.955.632,95)	(8.521.920,82)
		(79.893.496,05)	(668.664.123,55)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(77.969.555,47)	(67.416.549,27)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(30.630.313,38)	34.419.646,97
Efeito das diferenças de câmbio		(4,74)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	34.194.001,24	(225.645,73)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	3.563.683,12	34.194.001,24

(a) - Reclassificação entre rubricas

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., (“Empresa”) tem a sua sede social em Lisboa e foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para a atual, Galp Gás Natural Distribuição, S.A. passando o seu objeto social para o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A sua sede é em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1, 1600-209 Lisboa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa sofreu alterações ao nível da sua estrutura acionista, encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2017 evidenciada na Nota 19.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (moeda funcional), dado que esta é a divisa preferencialmente utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

As normas IFRS publicadas pelo IASB com aplicação contabilística prevista nos exercícios posteriores a 2017, bem como o status da aprovação pela União Europeia, são resumidamente apresentadas nos quadros abaixo:

Alterações às Normas e Interpretações publicadas pelo IASB mas ainda não aprovadas pela UE:

Normas IAS	Data da publicação no IASB	Data prevista de aprovação da UE	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias anuais no ciclo IFRS 2015-2017	12/DEZ/2017	2018	2019	Sem impacto previsível.
IFRS 17: Contratos de Seguro	18/MAI/2017	Sem data prevista	2021	Sem impacto dado que a entidade não se dedica à atividade seguradora
IFRIC 23: Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento	07/JUN/2017	2018	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Emendas IAS 28: Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	12/OUT/2017	2018	2019	Sem impacto previsível.
Emendas IFRS 9: pagamento antecipado com compensação negativa	12/OUT/2017	2018	2019	Impacto previsível quando existam tais pagamentos.
Emendas IFRS 2: Pagamento com base em ações	20/JUN/2016	1º trimestre 2018	2018	Não aplicável.
Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016	08/DEZ/2016	1º trimestre 2018	2018	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRIC 22: Transações em moeda estrangeira em situações de adiantamento	08/DEZ/2016	1º trimestre 2018	2018	Sem impacto previsível.
Emendas à IAS 40: Propriedades de investimento	08/DEZ/2016	1º trimestre 2018	2018	Sem impacto previsível.


Alterações às Normas e Interpretações aprovadas pela UE a aplicar em exercícios posteriores, se aplicáveis:

Normas IAS	Data da publicação pela UE	Exercício económico em que se aplica	
IFRS 9: Instrumentos financeiros	29/NOV/2016	2018	Sem impactos contabilís
Clarificação à IFRS 15: Réditos de contratos com clientes	09/NOV/2017	2018	Sem impactos contabilís
IFRS 15: Rédito de contratos com clientes	29/OUT/2016	2018	Sem impactos contabilís
Emendas IFRS 4: Contratos de seguro, na aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4	09/NOV/2017	2018	Sem impacto previsível.
IFRS 16: Locações	09/NOV/2017	2019	Em curso projecto para cos.

Alterações às Normas e Interpretações publicadas pelo IASB e aprovadas pela EU, que entraram em vigor em 2017:

Normas IAS	Data da publicação pela UE	Exercício económico em que se aplica	Observações
Emendas IAS 7: Revisão das divulgações	09/NOV/2017	2017	Impacto nas divulgações do anexo às contas.
Emendas IAS 12: Reconhecimento de impostos diferidos ativos	09/NOV/2017	2017	Não teve impacto.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

A Empresa, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

2.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou custos na demonstração de resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.



2.3. Proveitos e especialização de exercícios

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.4. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura (Nota 9).

Os impostos diferidos são registados na demonstração de resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

2.6. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais imparidades.



2.7. Responsabilidades com pensões

A Empresa assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência, na parte que exceda as que são concedidas pela segurança social.

No final de cada período contabilístico, a Empresa obtém um estudo atuarial das responsabilidades, calculadas de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e compara o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar (Nota 23).

Os ganhos e perdas atuariais apurados no exercício, e para cada plano de benefícios concedido, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamentos de experiência ou no esquema de benefícios, são integralmente contabilizados em Capitais Próprios na rubrica de Resultados Transitados.

2.8. Outros benefícios de reforma - benefício mínimo do plano de contribuição definida

Os encargos a suportar pela Empresa com a prestação do benefício mínimo do plano de contribuição definida, são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços às respectivas empresas, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23). Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

No final de cada período contabilístico, a Empresa obtém estudos atuariais das responsabilidades preparadas por uma entidade especializada, calculados de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e compara o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamentos de experiência ou no esquema de benefícios, são integralmente contabilizados em Capitais Próprios na rubrica de Resultados Transitados.

2.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda



Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e para os quais a Empresa tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como investimentos correntes.

Os investimentos disponíveis para venda são classificados como activos não correntes.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade não reversíveis.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reserva de justo valor até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são registados (as) na demonstração de resultados do exercício.

Os investimentos detidos até ao vencimento são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

b) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal. Na data de cada demonstração da posição financeira, este montante é deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por imparidade em contas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Usualmente as dívidas de terceiros decorrentes da atividade operacional não vencem juros.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.



e) Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar decorrentes da atividade operacional não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

2.10. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.11. Eventos subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.12. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjectividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada susceptibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.



3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS

4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e conjuntamente controladas

As participações financeiras detidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram as seguintes:

	Sede Social		Percentagem de capital detido		Principal Atividade	Custo de Aquisição
	Localidade	País	2017	2016		
Empresas Subsidiárias:						
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Viseu	Portugal	59,60%	59,60%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	20.293.462,59
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	986.859,89
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	Vila Real	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	6.765.589,44
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural	47.285.389,85
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	(a) Aveiro	Portugal	96,93%	96,84%	Distribuição de gás natural	26.384.169,72
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	1.072.656,89
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	994.734,43
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	(b) Setúbal	Portugal	99,93%	99,93%	Distribuição de gás natural	59.633.387,48
						<u>163.416.250,29</u>
					Imparidade para investimentos financeiros	
						<u>163.416.250,29</u>

(a) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa adquiriu 18.631 ações da Subsidiária Lusitaniagás, S.A. pelo montante de 88.497,25 Euros.

(b) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ocorreu o ajustamento do preço de aquisição de 33,054% do capital social da subsidiária Setgás, S.A., pelo montante de 178.822,14, a favor da Enagás, SGPS, S.A., conforme o estipulado pelo contrato de compra e venda de ações e cessão de créditos celebrado entre a Empresa e aquela entidade, em 9 de novembro de 2015.

	Informação financeira das subsidiárias				2017		2016	
	Total do Ativo	Total do Passivo	Capital Próprio	Resultado Período	%	Valor	%	Valor
Empresas Subsidiárias:								
Beiragás, S.A.	79.780.114,87	35.649.411,68	44.130.703,19	2.451.862,18	59,60%	26.301.899,10	59,60%	26.022.785,64
Dianagás, S.A.	15.025.541,93	13.748.838,93	1.276.703,00	224.918,18	100,00%	1.276.703,00	100,00%	1.316.399,08
Duriensegás, S.A.	39.907.790,95	33.576.696,90	6.331.094,05	467.850,00	100,00%	6.331.094,05	100,00%	6.735.300,07
Lisboagás GDL, S.A.	579.866.962,45	467.075.623,00	112.791.339,45	8.525.732,82	100,00%	112.791.339,45	100,00%	108.524.186,88
Lusitaniagás, S.A.	302.418.944,98	236.223.260,20	66.195.684,78	3.645.019,01	96,93%	64.163.477,26	96,84%	60.526.912,61
Medigás, S.A.	20.310.833,05	19.069.780,41	1.241.052,64	139.230,62	100,00%	1.241.052,64	100,00%	1.378.941,69
Paxgás, S.A.	6.326.751,86	5.268.820,82	1.057.931,04	7.496,27	100,00%	1.057.931,04	100,00%	1.162.943,98
Setgás, S.A.	171.842.892,30	136.318.323,77	35.524.568,53	1.792.142,39	99,93%	35.500.767,07	99,93%	35.009.899,53
	<u>1.215.479.832,39</u>	<u>946.930.755,71</u>	<u>268.549.076,68</u>	<u>17.254.251,47</u>		<u>248.664.263,61</u>		<u>240.677.369,48</u>



5. PROVEITOS OPERACIONAIS

O detalhe dos proveitos operacionais da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

RUBRICAS	2017	2016
Prestações de Serviços:		
Mercado Interno	11.583.099,56	11.482.443,01
	<u>11.583.099,56</u>	<u>11.482.443,01</u>
Outros proveitos operacionais:		
Outros	51.612,74	-
	<u>51.612,74</u>	<u>-</u>
	<u>11.634.712,30</u>	<u>11.482.443,01</u>

As prestações de serviços efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, no montante de 11.583.099,56 Euros e 11.482.443,01 Euros, respetivamente, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do grupo (Nota 28).



6. CUSTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos operacionais, têm a seguinte composição:

RUBRICAS	2017	2016
Fornecimentos e serviços externos		
Outros trabalhos especializados	1.825.052,58	3.126.944,82
Deslocações e estadias	328.957,37	221.296,60
Outros gastos	284.656,69	282.521,17
Rendas e alugueres	263.970,21	219.394,63
Serviços de informáticos	243.488,24	245.096,59
Honorários	201.534,29	35.827,00
Comunicação	143.588,54	155.428,88
Marketing e comunicação	127.704,22	277.376,44
Combustíveis	117.272,59	106.636,05
Vigilância e segurança	58.749,96	3.213,92
Serviços jurídicos	47.911,42	143.423,04
Seguros	41.516,49	51.188,24
Contencioso e notariado	14.813,18	2.936,77
Conservação e reparação	8.603,26	3.372,74
Material escritório	8.440,58	7.919,67
Artigos para oferta	4.741,50	4.911,62
Estudos e projectos	4.171,77	40.247,09
Transporte pessoal	231,99	-
Livros e documentação técnica	147,50	420,98
Limpeza, higiene e conforto	140,60	52,22
Ferramentas e utensílios	35,74	220,37
Despesas representação	-	12.293,21
	3.725.728,72	4.940.722,05
Gastos com o pessoal		
Remunerações órgãos sociais (Nota 29)	437.558,12	134.352,37
Remunerações do pessoal	6.663.974,60	5.690.685,23
Encargos sociais	163.680,91	43.561,84
Benefícios de reforma - pensões e seguros (Nota 23)	16.866,57	5.215,49
Outros seguros	31.646,75	11.153,61
Outros gastos	80.355,73	144.301,33
	7.394.082,68	6.029.269,87
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos		
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 12)	51.149,92	-
	51.149,92	-
Outros gastos operacionais		
Outros impostos	8.656,77	144,75
Outros gastos operacionais	2.006,38	19,06
	10.663,15	163,81
	11.181.624,47	10.970.155,73



7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

8. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

RUBRICAS	2017	2016
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos - Empresas do Grupo (Nota 28)	26.282.000,23	27.745.933,43
	26.282.000,23	27.745.933,43
Gastos financeiros		
Juros suportados - Empresas do Grupo (Nota 28)	-	(20.716.822,62)
Outros Juros suportados	(8.250.103,13)	(2.315.406,74)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23)	(93,00)	(47,00)
Comissões	(943.957,76)	(227.183,38)
	(9.194.153,89)	(23.259.459,74)

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa a partir de 31 de dezembro de 2000, passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal apurado na Galp Energia, SGPS, S.A.. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 representa uma conta a pagar à Galp Energia, SGPS, S.A. no montante de 4.750.708,95 Euros e de 1.348.950,67 Euros, respetivamente, cujo detalhe é como se segue:

RUBRICAS	2017	2016
Imposto Corrente	4 775 218,95	1 382 490,67
Retenções na fonte	(24 510,00)	(33 540,00)
	4 750 708,95	1 348 950,67

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais da Empresa referentes aos anos de 2014 e 2017 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.



O imposto sobre o rendimento reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é detalhado como segue:

RUBRICAS	2017	2016
Imposto Corrente	4 775 218,95	1 382 490,67
Insuficiência (Excesso) estimativa imposto anos anteriores	(40 671,14)	(72 820,65)
Imposto Diferido	(417,38)	(333,90)
	4 734 130,43	1 309 336,12

Seguidamente, apresenta-se a reconciliação do imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2016	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	30.215.000,02	21,00%	6.345.150,00	66.526.398,41	21,00%	13.970.543,67
<u>Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:</u>						
Dividendos recebidos		(8,81)%	(2.661.554,82)		(19,42)%	(12.920.803,86)
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto do		(0,13)%	(40.671,14)		(0,11)%	(72.820,65)
Derrama estadual		2,27%	685.927,16		0,16%	105.031,29
Derrama municipal		0,87%	264.278,15		0,11%	75.015,65
Tributação autónoma		0,41%	125.119,56		0,23%	152.224,69
Outros acréscimos e deduções		0,05%	15.881,52		-	145,33
Taxa e Imposto sobre o rendimento efectivo sobre os lucros		15,67%	4.734.130,43		1,97%	1.309.336,12

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos das rubricas de ativos por impostos diferidos era composto como segue:

	Ativos	
	2017	2016
Benefícios de pensões	12.048,99	930,83
	12.048,99	930,83



Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são justificados como se segue:

	Ativos	
	2017	2016
Saldo Inicial	930,83	421,65
Efeito em resultados:		
Benefícios de pensões	417,38	333,90
	1.348,21	334,90
Efeito em Capital próprio:		
Benefícios de pensões	10.700,78	175,28
Saldo Final	12.048,99	930,83

10. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados líquidos por ação em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

	2017	2016
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	25.480.869,59	65.217.062,29
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (Nota 19)	89.529.141	89.529.141
Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros):	0,28	0,73

O resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico, dado não existirem fatores de diluição.

11. GOODWILL

Não aplicável.



12. ATIVOS INTANGÍVEIS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os ativos intangíveis apresentavam o seguinte movimento:

<u>Ativos intangíveis</u>	2017		
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos intangíveis
Custo de aquisição:			
Saldo em 01 de Janeiro	-	260.570,05	260.570,05
Adições	353.229,02	64.266,37	417.495,39
Transferências	260.570,05	(260.570,05)	-
Saldo em 31 de Dezembro	613.799,07	64.266,37	678.065,44
Amortização e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 01 de Janeiro	-	-	-
Amortização do exercício (Nota 6)	(51.149,92)	-	(51.149,92)
Saldo em 31 de Dezembro	(51.149,92)	-	(51.149,92)
Valor líquido:			
Saldo em 31 de Dezembro	562.649,15	64.266,37	626.915,52

<u>Ativos intangíveis</u>	2016	
	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos intangíveis
Custo de aquisição:		
Saldo em 01 de Janeiro	-	-
Adições	260.570,05	260.570,05
Saldo em 31 de Dezembro	260.570,05	260.570,05

13. SUBSÍDIOS

Não aplicável.



14. OUTRAS CONTAS A RECEBER

As rubricas de outras contas a receber, não correntes e correntes, 31 de dezembro 2017 e 2016, apresentavam o seguinte detalhe:

Rubricas	2017		2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos a emp. associadas e conjuntamente controladas, participadas e relacionadas (Nota 28)	1.970.638,92	540.108.664,38	6.217.864,12	545.483.569,00
Adiantamentos a fornecedores	10.000,00	-	12.556,34	-
Pessoal	136,47	-	438,81	-
Outras contas a receber (Nota 28)	9.642,50	-	-	-
Outras contas a receber	609,47	-	39.764,84	-
	<u>1.991.027,36</u>	<u>540.108.664,38</u>	<u>6.270.624,11</u>	<u>545.483.569,00</u>
Juros a receber (Nota 28)	1.138.024,41	-	1.153.446,49	-
	<u>1.138.024,41</u>	<u>-</u>	<u>1.153.446,49</u>	<u>-</u>
Seguros pagos antecipadamente	15.887,44	-	12.960,79	-
Outros custos diferidos	429.688,48	2.145,84	504.837,64	69.000,00
	<u>445.575,92</u>	<u>2.145,84</u>	<u>517.798,43</u>	<u>69.000,00</u>
	<u>3.574.627,69</u>	<u>540.110.810,22</u>	<u>7.941.869,03</u>	<u>545.484.259,00</u>
Imparidade de outras contas a receber	-	-	-	-
	<u>3.574.627,69</u>	<u>540.110.810,22</u>	<u>7.941.869,03</u>	<u>545.484.259,00</u>

15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava um saldo, referente na sua totalidade, a outras empresas do grupo (Nota 28).

RUBRICAS	2017	2016
	Corrente	
Clientes conta corrente (Nota 28)	1.319.783,04	4.488.828,92
	<u>1.319.783,04</u>	<u>4.488.828,92</u>



A antiguidade dos saldos de clientes, em 31 dezembro de 2017 e 2016, é como se segue:

Ageing Contas de Clientes	Não Vencidos	Mora até 90 dias	Total
2017			
Bruto	1.317.460,63	2.322,41	1.319.783,04
Imparidades	-	-	-
	<u>1.317.460,63</u>	<u>2.322,41</u>	<u>1.319.783,04</u>
2016			
Bruto	4.488.038,38	790,54	4.488.828,92
Imparidades	-	-	-
	<u>4.488.038,38</u>	<u>790,54</u>	<u>4.488.828,92</u>

16. INVENTÁRIOS

Não aplicável.

17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro 2017 e 2016 a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	2017	2016
Depósitos a Ordem	3.563.683,12	34.194.001,24
Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira	3.563.683,12	34.194.001,24
Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa	3.563.683,12	34.194.001,24



19. CAPITAL SOCIAL

Estrutura do Capital

Em 31 de Dezembro 2017 e 2016 Social é de Euros 89.529.141,00 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

2017			
Acionistas	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável%
Galp Gás & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	22,50%	22,50%
	89.529.141	100,00%	100,00%

2016			
Acionistas	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável%
Galp Gás & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	22,50%	22,50%
	89.529.141	100,00%	100,00%

20. OUTRAS RESERVAS

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica outras reservas, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2017	2016
Reservas Legais	<u>6.695.062,72</u>	<u>3.434.209,60</u>
	<u>6.695.062,72</u>	<u>3.434.209,60</u>



21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Não aplicável.

22. EMPRÉSTIMOS

Detalhe dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	Não Corrente	
	2017	2016
Empréstimos por obrigações:		
Notes	600.000.000,00	600.000.000,00
	<u>600.000.000,00</u>	<u>600.000.000,00</u>
Origination Fees	(3.999.365,04)	(4.509.707,14)
	<u>596.000.634,96</u>	<u>595.490.292,86</u>
	<u>596.000.634,96</u>	<u>595.490.292,86</u>

Caracterização dos principais empréstimos

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2017, a Galp Gás Natural Distribuição tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de € 50.000 k e com uma maturidade superior a 4 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2017.

Emissões de Notes

Emissões de Notes – Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange. Nesta transação atuaram como Joint-Bookrunners o JP Morgan, BofA, Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“Financial Covenants”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net



Debt/EBITDA (ND/E) e Debt Service Coverage Ratio (DSCR) têm dois limites - um sob forma de lock-up event e outro sob forma de event of default:

Rácios financeiros	2017
Dívida Líquida / Ebitda	5,8X
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida	5,9X

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2017, dentro dos limites estabelecidos.

23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Conforme referido na Notas 2.7 e 2.8., a Empresa assumiu responsabilidades com o benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha registado, no passivo, os seguintes montantes relativos a responsabilidades com o benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência):

Rubricas	2017	2016
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(53.551,00)	(4.137,00)
Total	(53.551,00)	(4.137,00)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha registado, no capital próprio, os seguintes montantes relativos a benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência):

Rubricas	2017	2016
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	48.338,00	779,00
Sub-total	48.338,0	779,00
Impostos Diferidos (Nota 9)	(175,28)	(175,28)
Total	48.162,72	603,72



O valor atual das responsabilidades por serviços passados e pressupostos atuariais utilizados no seu cálculo são os seguintes:

	Benefício mínimo do plano contribuição definida	
	2017	2016
Pressuposto		
Taxa técnica de juro	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	GKF95	GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)		
RSP no final do período anterior	4.137,00	1.874,00
Custo dos Serviços Correntes	1.762,00	1.437,00
Custo dos Juros	93,00	47,00
(Ganhos)/Perdas Atuariais	47.559,00	779,00
RSP no final do período corrente	53.551,00	4.137,00
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira		
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(4.137,00)	(1.874,00)
Custo líquido do exercício	(1.855,00)	(1.484,00)
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Capital Próprio	(47.559,00)	(779,00)
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(53.551,00)	(4.137,00)
Custo Líquido do Exercício		
Custo dos Serviços Correntes	1.762,00	1.437,00
Juro líquido	93,00	47,00
Custo Líquido do Exercício	1.855,00	1.484,00
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Capital Próprio		
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	779,00	-
(Ganho)/perda atuarial de experiência	47.559,00	(295,00)
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	-	1.074,00
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	48.338,00	779,00

O montante de €16.866,57 registado pela empresa na demonstração de resultados na rubrica de custos com o pessoal (nota 6) tem o seguinte detalhe: (i) custo dos serviços correntes no montante total de €1.762,00 e (ii) €15.104,57 referentes aos benefícios de contribuição definida.

O custo dos juros, no montante total de €93,00 foi registado pela empresa na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de outros juros suportados (Nota 8).



Análise de sensibilidade

Foi efectuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto. Para este efeito, considerámos uma variação negativa de 25 p.b. na taxa de desconto:

Responsabilidades	Taxa de Desconto	Taxa de Desconto	Variação
	2,25%	2,00%	
Outros benefícios:			
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	53.551,00	54.257,00	1,32%
	53.551,00	54.257,00	
	53.551,00	54.257,00	

Pela análise do quadro acima, podemos concluir que o acréscimo em 1 ponto percentual na taxa de desconto, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se numa redução das responsabilidades por serviços passados em cerca de:

Responsabilidades	Percentagem
Outros benefícios:	
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(5,27)%

Foi efectuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração na taxa de crescimento salarial/pensões. Para este efeito, considerámos uma variação positiva de 100 p.b. na taxa de crescimento salarial/pensões:

Responsabilidades	Taxa de 1%	Taxa de 2%	Variação
Outros benefícios:			
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	53.551,00	57.700,00	7,75%
	53.551,00	57.700,00	
	53.551,00	57.700,00	



24. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro 2017 e 2016 a rubrica outras contas a pagar pode ser detalhada como segue:

Rubricas	Corrente	
	2017	2016
Estado e outros entes públicos:		
IVA a pagar	316.103,49	996.465,30
IRS retenções efectuadas a terceiros	12.141,00	10.674,00
Segurança social	18.372,36	26.914,91
Empréstimos Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28)	3.306.766,79	10.737.209,58
Pessoal	-	1.120,22
Outros credores	121,75	-
	<u>3.653.505,39</u>	<u>11.772.384,01</u>
Acréscimos de custos:		
Fornecimentos e serviços externos	130.637,05	2.086.379,53
Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	158.472,63	177.988,80
Juros a liquidar	2.314.583,33	2.314.583,33
Férias, subsídio de férias e respectivos encargos	112.491,76	76.185,16
Prémios de produtividade (Nota 28)	450.239,58	543.214,92
Prémios de produtividade	43.090,32	22.858,32
Custos e perdas financeiros	1.863,45	-
Prémios de seguro a liquidar	18.803,75	9.075,69
	<u>3.230.181,87</u>	<u>5.230.285,75</u>
	<u>6.883.687,26</u>	<u>17.002.669,76</u>

25. PROVISÕES

Não aplicável.

26. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica fornecedores apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2017	2016
Fornecedores c/c	957.507,69	1.160.265,67
Fornecedores - faturas em receção e conferência	117.753,24	141.177,16
	<u>1.075.260,93</u>	<u>1.301.442,83</u>



27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS

Não aplicável.

28. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser resumidos como se segue:

Empresas	Total das Entidades Relacionadas	2017				
		Não Corrente	Corrente			
		Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Clientes (Nota 15)	Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Outras Contas a Receber (Nota 14)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 14)
Lisboagás GDL, S.A.	253.981.891,20	252.165.731,63	925.594,63	360.680,68	-	529.884,26
Lusitaniagás, S.A.	149.355.206,55	148.626.674,72	416.217,64	-	-	312.314,19
Setgás, S.A.	89.605.128,36	87.609.341,19	303.916,18	1.504.698,50	-	187.172,49
Duriensegás, S.A.	22.470.410,45	22.505.026,50	(81.906,61)	-	-	47.290,56
Medigás, S.A.	14.254.031,53	14.330.667,88	(106.749,86)	-	-	30.113,51
Dianagás, S.A.	10.368.887,02	10.212.856,56	29.310,10	105.259,74	-	21.460,62
Tagusgás, S.A.	33.775,00	-	28.700,00	-	5.075,00	-
Paxgás, S.A.	4.596.953,46	4.658.365,89	(71.201,21)	-	-	9.788,78
Beiragás, S.A.	(119.530,33)	-	(124.097,83)	-	4.567,50	-
	544.546.753,24	540.108.664,38	1.319.783,04	1.970.638,92	9.642,50	1.138.024,41

O montante de 540.108.664,38 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, não corrente, vencem juros à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os mesmos não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual está classificado em não corrente.

O montante de 1.970.638,92 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

O montante de 1.138.024,41 Euros, contabilizado em acréscimos de proveitos, corrente, refere-se a juros de empréstimos a empresas subsidiárias, vencidos durante o exercício de 2017 a capitalizar durante o ano de 2018 (Nota 14).



Saldos Ativos		2016			
Empresas	Total das Entidades Relacionadas	Não Corrente		Corrente	
		Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Cientes	Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 14)
Lisboagás GDL, S.A.	255.852.958,47	252.165.731,63	3.151.178,53	-	536.048,31
Lusitaniagás, S.A.	153.300.258,80	148.626.674,72	481.109,71	3.876.527,09	315.947,28
Setgás, S.A.	90.281.900,73	87.609.341,19	240.314,71	2.240.711,34	191.533,49
Duriensegás, S.A.	22.674.069,82	22.505.026,50	121.202,64	-	47.840,68
Medigás, S.A.	14.457.219,62	14.330.667,88	96.087,92	-	30.463,82
Dianagás, S.A.	10.503.368,36	10.212.856,56	209.824,35	58.977,19	21.710,26
Tagusgás, S.A.	5.374.900,66	5.374.900,66	-	-	-
Paxgás, S.A.	4.757.304,96	4.658.365,89	47.387,92	41.648,50	9.902,65
Beiragás, S.A.	141.723,14	-	141.723,14	-	-
	557.343.705,56	545.483.565,03	4.488.828,92	6.217.864,12	1.153.447,49

O montante de 545.483.565,03 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, não corrente, vencem juros à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os mesmos não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual está classificado em não corrente.

O montante de 6.217.864,12 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

O montante de 1.153.447,49 Euros, contabilizado em acréscimos de proveitos, corrente, refere-se a juros de empréstimos a empresas subsidiárias, vencidos durante o exercício de 2016 a capitalizar durante o ano de 2017 (Nota 14).

Saldos Passivos		2017			
Empresas	Total das Entidades Relacionadas	Corrente			Acréscimos e Diferimentos (Nota 24)
		Fornecedores	Empréstimos Obtidos CP (Nota 24)	Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9)	
Galp Energia, SGPS, S.A.	4.750.708,95	-	-	4.750.708,95	-
Lusitaniagás, S.A.	1.669.439,64	82.150,43	1.504.666,09	-	82.623,12
Duriensegás, S.A.	1.054.841,99	5.033,77	1.044.633,82	-	5.174,40
Medigás, S.A.	615.298,16	-	615.298,16	-	-
Lisboagás GDL, S.A.	505.896,43	290.239,67	-	-	215.656,76
Galp Energia, S.A.	418.775,85	385.075,11	-	-	33.700,74
GDP-Gás de Portugal, S.A.	194.822,31	42.823,26	-	-	151.999,05
Paxgás, S.A.	142.168,72	-	142.168,72	-	-
Setgás, S.A.	142.049,77	68.815,35	-	-	73.234,42
Petrogal, S.A.	63.354,12	39.690,48	-	-	23.663,64
Beiragás, S.A.	26.805,37	13.793,89	-	-	13.011,48
Galp Gás Natural, S.A.	23.037,80	16.719,32	-	-	6.318,48
Dianagás, S.A.	5.183,41	1.853,29	-	-	3.330,12
	9.612.382,52	946.194,57	3.306.766,79	4.750.708,95	608.712,21



O montante de 3.306.766,79 Euros, registados em empréstimos obtidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

Do montante de 608.712,21 Euros, 158.472,63 Euros refere-se a fornecimentos e serviços externos a redebitar por empresas do grupo e 450.239,58 Euros a prémios de produtividade a debitar por empresas subsidiárias (Nota 24).

Empresas	Total das Entidades Relacionadas	2016			
		Fornecedores (Nota 26)	Empréstimos Obtidos CP (Nota 24)	Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9)	Acréscimos e Diferimentos
Lisboagás GDL, S.A.	9.838.098,19	279.801,52	9.318.760,11	-	239.536,56
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.348.950,67	-	-	1.348.950,67	-
Duriensegás, S.A.	941.749,12	5.065,66	928.843,50	-	7.839,96
Galp Energia, S.A.	653.769,16	550.959,78	-	-	102.809,38
Medigás, S.A.	489.605,97	-	489.605,97	-	-
Lusitaniagás, S.A.	203.901,92	72.421,16	-	-	131.480,76
Setgás, S.A.	142.510,49	64.317,05	-	-	78.193,44
GDP-Gás de Portugal, S.A.	132.175,11	25.233,25	-	-	106.941,86
Petrogal, S.A.	58.223,24	39.611,24	-	-	18.612,00
Beiragás, S.A.	41.744,36	13.794,56	-	-	27.949,80
Galp Gás Natural, S.A.	14.117,97	6.278,01	-	-	7.839,96
	13.864.846,20	1.057.482,23	10.737.209,58	1.348.950,67	721.203,72

O montante de 10.737.209,58 Euros, registados em empréstimos obtidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

Do montante de 721.203,72 Euros, 177.988,80 Euros refere-se a fornecimentos e serviços externos a redebitar por empresas do grupo e 543.214,92 Euros a prémios de produtividade a debitar por empresas subsidiárias (Nota 24).

Empresas	2017				
	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal cedido	Rendimentos Operacionais (Nota 5)	Rendimentos com pessoal cedido	Rendimentos Financeiros (Nota 8)
Lisboagás GDL, S.A.	-	3.610.357,93	(7.494.323,59)	-	(12.153.284,61)
Lusitaniagás, S.A.	-	996.823,22	(1.371.696,29)	-	(7.198.068,32)
Setgás, S.A.	-	896.620,55	(761.215,07)	-	(4.386.371,09)
Duriensegás, S.A.	-	66.609,63	(197.308,39)	-	(1.084.637,88)
Galp Energia, S.A.	1.134.321,00	261.500,12	-	-	-
Medigás, S.A.	-	-	(122.741,63)	-	(690.671,71)
Dianagás, S.A.	-	24.593,17	(476.159,32)	-	(496.484,65)
Tagusgás, S.A.	-	-	(279.999,96)	(60.000,00)	(47.299,13)
Beiragás, S.A.	-	165.432,40	(871.781,70)	(54.000,00)	-
Petrogal, S.A.	112.692,46	300.963,40	-	-	-
Paxgás, S.A.	-	-	(47.573,61)	-	(225.182,84)
GDP-Gás de Portugal, S.A.	797.402,50	-	-	(13.315,84)	-
Galp Gás Natural, S.A.	-	199.372,95	-	-	-
Galp Energia España, S.A.	476,32	-	-	-	-
	2.044.892,28	6.522.273,37	(11.622.799,56)	(127.315,84)	(26.282.000,23)



Transações	2016						
	Empresas	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal cedido	Rendimentos Operacionais (Nota 5)	Rendimentos com pessoal cedido	Gastos Financeiros (Nota 8)	Rendimentos Financeiros (Nota 8)
Galp Gas & Power,SGPS, SA		-	(46.770,70)	-		20.716.822,62	-
Lisboagás GDL, S.A.		-	3.186.523,25	(7.385.819,34)		-	(12.867.421,24)
Lusitaniagás, S.A.		-	1.125.437,48	(1.123.057,40)		-	(7.412.799,19)
Setgás, S.A.		-	781.053,70	(559.123,19)		-	(4.506.237,10)
Duriensegás, S.A.		-	63.573,83	(282.924,14)		-	(1.119.365,00)
Galp Energia, S.A.		982.123,72	212.198,86	-		-	-
Dianagás, S.A.		-	-	(489.794,71)		-	(511.829,82)
Medigás, S.A.		-	-	(224.298,60)		-	(712.785,14)
Beiragás, S.A.		-	214.489,55	(1.056.807,77)	(36.000,00)	-	(17.064,43)
Tagusgás, S.A.		-	-	(279.999,96)	(60.000,00)	-	(366.607,09)
Petrogal, S.A.		98.808,24	271.343,54	-		-	-
Paxgás, S.A.		-	-	(110.617,90)		-	(231.824,42)
GDP-Gás de Portugal, S.A.		306.288,63	(86.403,76)	-		-	-
Galp Gás Natural, S.A.		-	(11.868,90)	-		-	-
Galp Energia, SGPS, S.A.		1.803,89	-	-		-	-
Galp Energia Espanha, S.A.		388,73	-	-		-	-
		1.389.413,21	5.709.576,85	(11.512.443,01)	(96.000,00)	20.716.822,62	(27.745.933,43)

29. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos órgãos sociais da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 compõe-se como se segue:

	2017			2016		
	Remuneração base	Outros encargos e regularizações	Total	Remuneração base	Outros encargos e regularizações	Total
Órgãos sociais						
Administradores executivos	324.327,61	69.466,30	393.793,91	112.639,63	21.712,74	134.352,37
Administradores não executivos	32.973,89	-	32.973,89	-	-	-
Conselho Fiscal	10.790,32	-	10.790,32	-	-	-
	368.091,82	69.466,30	437.558,12	112.639,63	21.712,74	134.352,37



30. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2017, a Empresa atribuiu dividendos aos seus acionistas, Galp Gás & Power, SGPS, SA e Meet Europe Natural Gás, Lda. no montante de Euros 48.015.615,52 e Euros 13.940.017,43, respetivamente, referentes ao resultado líquido do exercício de 2016.

31. RESERVAS PETROLÍFERAS

Não aplicável.

32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Gestão do Risco

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco, de mercado (risco de taxa de juro), de liquidez e de crédito, inerentes à sua atividade, que influenciam os seus resultados financeiros.

Riscos de Mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com a dívida bancária remunerada. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da fixação do risco de taxa de juro da dívida, utilizando instrumentos derivados simples, tais como "swaps".

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou "cash-flows" do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seus compromissos de exploração e investimentos.

O Grupo financia-se através dos "cash-flows" gerados pela sua atividade e, adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito (plafond), montantes que não utiliza na



totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses. Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados são suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em conjunto com os investimentos de natureza monetária e com instrumentos de cobertura. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível da Galp Gás Natural Distribuição e implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respetiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 14 e 15.

33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Não aplicável.

34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não aplicável.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de de 2018.



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlos Alberto Nunes Barata



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.239.213 milhares de euros e um total de capital próprio, incluindo interesses que não controlam, de 232.799 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 29.262 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 2, 10, 21 e 24 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo GGND e a dispersão da sua atividade operacional origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto em Portugal, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado no IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2017 o montante de provisões com impostos apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GGND ascende a 39.734 milhares de euros (2016: 29.408 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, assim como ao nível de incerteza associado ao respetivo desfecho.

A abordagem a esta matéria relevante de auditoria consistiu em:

- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto, categorizada pela probabilidade de desfecho;
- inquérito à gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório integrado de gestão e governo societário (adiante designado relatório integrado) foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à informação não financeira incluída no relatório integrado.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório integrado, no que respeita às matérias de governo societário, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para o mandato compreendido entre 2011 e 2013, tendo posteriormente sido nomeados para o ano de 2014 na assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2014 e posteriormente nomeados, em 20 de abril de 2015 para o mandato de 2015 a 2018 (inclusive).
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo datado de 12 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- e) Adicionalmente ao divulgado no relatório de gestão do Grupo, informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade

- Relatórios s/ Contas reguladas (ERSE; ASECE; TOS);
- Revisão das demonstrações financeiras em língua inglesa

12 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 730.432 milhares de euros e um total de capital próprio de 121.668 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 25.481 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Galp Gás Natural Distribuição, SA. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485*

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<i>Valorização de participações financeiras</i>	
<i>Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 4 das demonstrações financeiras.</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2017, a Galp Gás Natural Distribuição, SA detém participações financeiras em subsidiárias e associadas no valor de 181.224 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.</p> <p>A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do elevado montante e do nível de julgamento associado ao modelo de imparidade. O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.</p> <p>Em resultado dos testes de imparidade efetuados pela Gestão, não foram identificadas perdas por imparidade nas participações financeiras detidas pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A.</p>	<p>Para validar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none">- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis. <p>A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- verificação da exatidão aritmética do modelo;- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;- avaliação da adequacidade da taxa de desconto utilizada; e- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota 2 e na nota 4 das demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório integrado de gestão e governo societário (adiante designado relatório integrado) foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à informação não financeira incluída no relatório integrado.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório integrado, no que respeita às matérias de governo societário, inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para o mandato compreendido entre 2011 e 2013, tendo posteriormente sido nomeados para o ano de 2014 na assembleia geral de acionistas de 21 de abril de 2014 e posteriormente nomeados, em 20 de abril de 2015 para o mandato de 2015 a 2018 (inclusive).
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade datado de 12 de abril de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

e) Adicionalmente ao divulgado no relatório integrado da Entidade, informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade e às entidades sob o seu controlo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade

- Relatórios s/ Contas reguladas (ERSE; ASECE; TOS);
- Revisão das demonstrações financeiras em língua inglesa

12 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão de 2017 (que inclui o reporte sobre o governo societário), as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Durante o ano de 2017 reunimos com o Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo da Sociedade, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo, nos termos legais.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2017, com os quais concordamos.

Nos termos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas empresas se defrontam na sua atividade.

O Conselho Fiscal atesta ainda que o capítulo do Relatório de Gestão de 2017 relativo ao governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A n.º 6 do Código dos Valores Mobiliário aplicável às sociedades cujos valores mobiliários sejam distintos de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.



Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2017, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2017, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da GGND pela sua colaboração no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de abril de 2018

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida



Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. relativo ao exercício de 2017

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), vem o Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2017.

I. Introdução

Como consequência da emissão pela Sociedade de obrigações admitidas à negociação na London Stock Exchange, a Sociedade passou a ser considerada entidade de interesse público, tendo em consequência alterado o seu modelo de governo societário. Este, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do CSC, compreende um Conselho de Administração, responsável pela gestão da Sociedade, um Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade, e um Revisor Oficial de Contas independente do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da assembleia geral realizada em 26 de maio de 2017, para o mandato de 2015-2018, sendo composto por três membros, todos independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2017

Desde a sua eleição, no final de maio de 2017, o Conselho Fiscal realizou 6 reuniões, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

O acompanhamento permanente da Sociedade durante este período foi realizado, designadamente, através de reuniões com o Presidente da Comissão Executiva, com o administrador responsável pela área financeira, com o responsável e colaboradores da direção financeira e administrativa da GGND, com os responsáveis das áreas de Processos de Negócio, Regulação e Conformidade Regulamentar e com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular, as atividades de compliance do Grupo GGND, os principais processos litigiosos com possível impacto nas demonstrações financeiras e os impactos da regulação no negócio do Grupo.

Durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela GGND e do cumprimento das normas legais,



regulamentares e estatutárias, tendo prestado recomendações relevantes para o aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, através, quer da direção financeira da GGND, quer através da direção de contabilidade da Galp Energia, S.A., responsável pela preparação da informação financeira, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas e fiabilidade da informação financeira e a fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2017 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da GGND, tendo ainda acompanhado as medidas tomadas pela Sociedade destinadas a identificar, gerir, monitorizar e controlar os principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da GGND e empresas participadas.

O Conselho Fiscal considera que a Sociedade tem atribuído crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna.

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2017, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal autorizou a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria para a qual é necessário parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Estes serviços representaram 78,9% face aos serviços de auditoria prestados em 2017. A ultrapassagem do limite de 70% para a prestação de serviços distintos de auditoria face aos serviços de auditoria prestados pelo Auditor Externo, limite estabelecido no artigo 4º, nº 2, do Regulamento Europeu de Auditoria nº 537/2014, ficou a dever-se à prestação de um serviço extraordinário e não previsto de certificação das contas ERSE de 2015, tendo o Conselho Fiscal aceitado a opinião do Auditor Externo, conforme com a letra desta disposição regulamentar, de que o referido limite se aplica aos serviços prestados durante um triénio consecutivo, não aos serviços prestados num único ano.

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o Plano de Auditoria ao Grupo GGND em 2017 submetido ao Conselho Fiscal, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas



recomendações apresentadas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

Com vista à seleção do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo a propor à Assembleia Geral para o novo mandato que se iniciará em 2019, por um período de quatro anos, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de consulta ao mercado organizado pela Sociedade com o apoio da Galp Energia, S.A., designadamente das áreas de Contabilidade e Fiscalidade e Compras e Contratos, ao abrigo de contrato de prestação de serviços em vigor entre as duas entidades, tendo aprovado as regras do respetivo processo, definido os critérios e a forma de seleção.

Lisboa, 11 de abril de 2018

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida